



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
06 DE SETEMBRO DE 2018
ANO XXXI | N.º 7.196

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	15
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
LICITAÇÕES	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
CONTRATOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	36
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	36
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	36
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	37
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	37
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	37
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	38
EDITAIS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	50
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	50
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	51

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.144 de 05 de setembro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.144/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0016.2500	3.1.90.13	0.1.00	340.000,00		
	15.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.00		340.000,00	
SUB-TOTAL				340.000,00	340.000,00	
TOTAL GERAL				340.000,00	340.000,00	

DECRETO Nº 30.145 de 05 de setembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.021.000,00 (hum milhão e vinte e um mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 944/2018-SEMAN**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.145/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0010.2145	3.3.90.39	0.1.00	600.000,00	
	15.451.0013.2438	3.3.90.39	0.1.00	421.000,00	
SUB-TOTAL				1.021.000,00	
TOTAL GERAL				1.021.000,00	

DECRETO Nº 30.146 de 05 de setembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.655.943,00 (dez milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 1285/2018-SUCOP**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.146/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
3002-SUCOP	15.451.0009.1134	3.3.90.39	0.1.00	1.335.520,00	
	15.451.0009.1134	4.4.90.51	0.1.00	7.900.000,00	
	15.451.0010.1107	4.4.90.93	0.1.00	535.494,00	
	15.451.0010.1430	4.4.90.39	0.1.00	140.699,00	
	15.451.0012.1111	4.4.90.51	0.1.00	744.230,00	
SUB-TOTAL				10.655.943,00	
TOTAL GERAL				10.655.943,00	

DECRETO Nº 30.147 de 05 de setembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 955/2018-SEMAN**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.147/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0010.2145	3.3.90.39	0.1.00	600.000,00	
	15.451.0013.2144	3.3.90.39	0.1.00	1.300.000,00	
SUB-TOTAL				1.900.000,00	
TOTAL GERAL				1.900.000,00	

DECRETO Nº 30.148 de 05 de setembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.148/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0016.2500	3.3.90.08	0.1.00	335.000,00	
	15.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.00		335.000,00
SUB-TOTAL				335.000,00	335.000,00
TOTAL GERAL				335.000,00	335.000,00

DECRETO Nº 30.149 de 05 de setembro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.149/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.1098	4.4.90.52	0.1.00	23.000,00	
	08.244.0016.2557	4.4.90.52	0.1.00	13.000,00	
	08.244.0004.2415	3.3.50.43	0.1.00		36.000,00
SUB-TOTAL				36.000,00	36.000,00
TOTAL GERAL				36.000,00	36.000,00

DECRETO Nº 30.150 de 05 de setembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.150/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.451.0016.2537	3.3.90.30	0.2.50	30.000,00		
	15.122.0016.2501	3.3.90.30	0.2.50		30.000,00	
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00	

DECRETO Nº 30.151 de 05 de setembro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.151/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.131.0004.2413	3.3.90.30	0.2.29	6.000,00		
	08.244.0016.2557	3.3.90.30	0.2.29	12.000,00		
	08.244.0016.2559	3.3.90.30	0.2.29	70.000,00		
	08.244.0016.2559	4.4.90.52	0.2.29	50.000,00		
	08.244.0016.2560	4.4.90.52	0.2.29	50.000,00		
	08.244.0004.2418	3.3.50.43	0.2.29		188.000,00	
SUB-TOTAL				188.000,00	188.000,00	
TOTAL GERAL				188.000,00	188.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 05 de setembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARILDA SOUSA DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria em Urbanismo e Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA LÚCIA D'ALMEIDA MONTEIRO SASAKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ARNALDO BARRETO TORRES JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CLAUDIO RAPHAEL PEREIRA PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CLAUDIO RAPHAEL PEREIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **REINALDO XAVIER DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde sem Saúde da Família, Tipo B2, do CS Castelo Branco – Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VANESSA VEIGA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ADRIANA FERREIRA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, A3, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Mussurunga, do Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SAIONARA CORREIA BARBUDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NAIDE CORREIA SOUZA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Alto do Cabrito, Tipo A2 – Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PATRÍCIA CANUTA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CARLA BLIETGEN**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família FIAIS, tipo A3, do Distrito Sanitário São

Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VANESSA VEIGA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Unidade Básica de Saúde sem saúde da família, tipo B3, do Centro de Saúde Maria Conceição Santiago Imbassay – Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, REINALDO XAVIER DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Considerar designados, desde 04/09/2018, para compor a Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em complemento à Comissão de Avaliação de Títulos publicada no DOM nº 7.188 de 28/08/2018, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para a função temporária de Médico da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **EMANUEL MESSIAS SILVA PALMA**, matrícula nº 989169 e **ROSANGELA FONTES DOS SANTOS**, matrícula nº 976841, representantes da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para a função temporária de Professor Substituto, **CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS**, matrícula nº 876411, **MELISSA FABIANE BARRETO DE SOUSA**, matrícula nº 879884, **LUZIA CELESTE SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 881451, **EMANUELA DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº 876794, **CASSIANE DA SILVA GONZAGA**, matrícula nº 878659, **CRISTIANE MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 881357, **CARLA JOCASTA TEIXEIRA COTRIM**, matrícula nº 876042, **JOSELICE SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 877929, **ILKA BATISTA LEAL**, matrícula nº 875543, **GÍZIA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 871329, **KELLEN GAMA PÊPE**, matrícula nº 877856, **HENRIQUE DE AQUINO BARRETO**, matrícula nº 876506, **MARTA PEREIRA CARDIM**, matrícula nº 878588, **MÍSIA PONTES ALMEIDA SOUSA**, matrícula nº 879885, **MANUELA CÁSSIA SILVEIRA GOMES**, matrícula nº 879880, **JACIARA GOMES DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 877867, **MARILENE GOES ANDRADE**, matrícula nº 20387, **GLEIDE SERGIA CAMPOS SOUSA**, matrícula nº 20138, **MARIA IVONILDA DOS SANTOS SILVEIRA**, matrícula nº 20898, **GILZA DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula nº 876637, **MARLENE MACHADO SILVA**, matrícula nº 14584, **MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 20491, **DANIELA DE OLIVEIRA MAIA SANTOS**, matrícula nº 881501, **RITA DE CÁSSIA SALLES DOS SANTOS**, matrícula nº 871724, **SUELI MARIA CARDOSO E CARDOSO**, matrícula nº 875313, **ZILMENE CARDOSO DE CARVALHO NERY**, matrícula nº 876521, **MARIA JOSÉ DE ASSIS CEZAR**, matrícula nº 24208, **DENISE NASCIMENTO DE ARAUJO**, matrícula nº 877869, **CORINA ELVIRA MIRANDA SANDES**, matrícula nº 15742, **KATIA MARIA ALVES GRAÇA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 21011 e **MÁRCIA FERNANDA SIQUEIRA ARAUJO**, matrícula nº 877330 representantes da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo – SMS nº 9038/2018,

RESOLVE:

Qualificar a **Associação Saúde em Movimento – ASM**, CNPJ (MF) sob nº 27.324.279/0001-15, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos arts. 5º da Lei nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tonar sem efeito o Decreto s/nº de 03/09/2018, publicado no DOM de 04/09/2018, referente a exoneração de **MICHELLE HOLANDA PAVESE**, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO - GABP**PORTARIA Nº 41/2018**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor ENALDO DE AZEVEDO GOMES, matrícula 2712, Assessor Especial III, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito em substituição ao titular, WAGNER ANDRADE SOUZA, matrícula 2816, por motivo de férias no período de 06/09 a 05/10/18.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 05 de setembro de 2018.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1628/2018	JOSELINA PAIM MOTA	3º, 4º E 5º

Salvador, 05 de setembro de 2018.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP**PORTARIA Nº 07/2018**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 06/09/2018 a 05/10/2018, o servidor Júlio Fon Simões, matrícula 880756, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Chefe do Gabinete do Vice-Prefeito, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV do Gabinete do Vice-Prefeito, Grau 58, em substituição da titular Ana Paula Andrade Matos Moreira, matrícula 880751, por motivo de férias.

GABINETE DO VICE-PREFEITO, SALVADOR, em 05 de setembro de 2018.

BRUNO SOARES REIS
Vice-Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 067/2018**

Estabelece procedimentos para a formalização da representação fiscal, para fins penais, junto ao Ministério Público, regulamentada pelo Decreto nº 25.781, de 30 de dezembro de 2014, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 25.781, de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a formalização da Representação Fiscal, para fins penais, junto ao Ministério Público da Bahia.

Art. 2º Quando o Auditor fiscal, no curso de fiscalização, constatar situação que possa configurar crime contra a ordem tributária, nas hipóteses definidas nos § 1º do art. 1º do Decreto nº 25.781, de 30 de dezembro de 2014, fará a comunicação à Representação Fiscal - REFIN, por meio do formulário denominado "Comunicação de indícios de crimes contra a ordem tributária para fins de Representação Fiscal junto ao Ministério Público", Anexo Único, relativamente às infrações vinculadas aos cadastros mobiliário e imobiliário, respectivamente.

Art. 3º O formulário será preenchido em 02 (duas) vias, com a seguinte destinação:

I - a 1ª (primeira) via será destinada à constituição de processo em separado para fins da Representação Fiscal e será instruída com:

- Notificação Fiscal de Lançamento e/ ou Auto de Infração, e Intimação;
- documentos fiscais, comerciais ou contábeis que comprovam e configuram o crime contra a ordem tributária;
- demonstrativo do débito fiscal;

II - a 2ª (segunda) via será anexada ao processo administrativo-fiscal, onde já deve constar os documentos fiscais, comerciais ou contábeis que comprovam e configuram o crime contra a ordem tributária.

Parágrafo único. Os documentos indicados no inciso I deste artigo podem ser originais ou cópias autenticadas pelo funcionário que as juntar ao expediente.

Art. 4º O processo será instruído pelo auditor fiscal ou pelo servidor, quando for o caso, com os seguintes elementos:

I - exposição minuciosa dos fatos caracterizadores do ilícito penal;

II - prova material do ilícito penal e outros documentos sob suspeição, que tenham sido apreendidos no curso da ação fiscal;

III - termos lavrados de depoimentos, declarações, perícias e outras informações obtidas de terceiros, utilizados para fundamentar a constituição do crédito tributário, cópia do documento de constituição do crédito tributário, se houver, e dos demais termos fiscais lavrados;

IV - cópia dos contratos sociais e suas alterações ou dos estatutos e atas das assembleias, se for o caso, relativos aos períodos objeto da representação fiscal;

V - qualificação contendo indicação de nome, endereço, números da identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, das pessoas físicas que possam ter participado do provável delito;

VI - identificação das pessoas que possam ser arroladas como testemunhas, assim consideradas aquelas que tenham conhecimento do fato ou que, em face do caso, deveriam tê-lo.

§ 1º Na hipótese do inciso VI do caput poderão ser arroladas, inclusive:

I - as pessoas que possam ter concorrido ou contribuído para a prática do ilícito, mesmo que por intermédio de pessoa jurídica;

II - os gerentes ou administradores de instituição financeira que possam ter concorrido para abertura de conta ou movimentação de recursos sob nome falso, de pessoa física ou jurídica inexistente, ou de pessoa jurídica liquidada de fato ou sem representação regular, presentes as circunstâncias que possam configurar crime contra a ordem tributária.

§ 2º Fica dispensada a formalização de processo específico de Representação Fiscal para Fins Penais quando o procedimento fiscal tenha sido motivado por informações oriundas do Ministério Público.

Art. 5º Quando a instrução probatória for insuficiente para comprovação do crime contra a ordem tributária, o Chefe da REFIN determinará as providências necessárias para o saneamento do processo, fixando prazo compatível para seu atendimento.

Art. 6º Ocorrendo o pagamento do tributo enquanto o processo estiver na SEFAZ, os procedimentos destinados à representação fiscal serão interrompidos, arquivando-se os documentos nessa Secretaria.

Art. 7º Os processos administrativo-fiscais de que trata esta Portaria terão prioridade no julgamento, devendo ser identificados com caráter de urgência.

Art. 8º Para os crimes definidos no § 1º do art. 1º do Decreto nº 25.781/2014, a Representação Fiscal somente será encaminhada ao Ministério Público, quando:

I - após a constituição do crédito tributário, não for este pago integralmente nem apresentada impugnação;

II - após o julgamento de primeira instância administrativa, mantida a exigência fiscal, total ou parcialmente, não for pago integralmente o crédito tributário nem apresentado o recurso cabível;

III - após o julgamento de segunda instância administrativa, mantida a exigência fiscal, total ou parcialmente, não for pago integralmente o crédito tributário.

Parágrafo único. O controle dos eventos indicados neste artigo será de competência da REFIN.

Art. 9º Instruído o Processo e na hipótese do art. 8º desta Portaria, o mesmo será encaminhado pela REFIN à Diretoria da Receita Municipal - DRM, para fins da Representação Fiscal junto ao Ministério Público.

Parágrafo único. Para fins de conhecimento, acompanhamento e de eventual utilização como elemento de prova em ações judiciais do contribuinte já em curso, a Procuradoria Geral do Município será comunicada da representação, mediante ofício dirigido à Coordenação da Procuradoria Fiscal.

Art. 10. O servidor da Secretaria Municipal da Fazenda que constatar indícios de fato caracterizador do crime a que se refere o caput do art. 2º, do Decreto nº 25.781/2014 comunicará o fato a REFIN, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data em que houver comprovado os indícios, conforme modelo do Anexo Único, aplicando-se os mesmos procedimentos descritos nesta Portaria, no que couber.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, a Auditoria Fiscal fará as diligências para comprovação dos fatos, quando necessário.

§ 2º A Representação ao Ministério Público será promovida logo após a instrução do processo, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 11. Fica aprovado na forma do Anexo Único desta Portaria, o Formulário de Comunicação de indícios de crimes contra a ordem tributária para fins de Representação Fiscal junto ao Ministério Público.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 03 de setembro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 067/2018
ANEXO ÚNICO

COMUNICAÇÃO DE INDÍCIOS DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO FISCAL JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO		
SUJEITO PASSIVO		
NOME:	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO	CEP:
VINCULO SOCIETÁRIO		
Empresário individual, titular de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - EIRELI, sócio da empresa por cotas de responsabilidade limitada, acionista controlador, administrador, gerente e diretor de sociedade anônima		
NOME	RG	CPF
ENDEREÇO	VINCULO SOCIETÁRIO	
NOME	RG	CPF
ENDEREÇO	VINCULO SOCIETÁRIO	
NOME	RG	CPF
ENDEREÇO	VINCULO SOCIETÁRIO	
IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE TENHAM RELAÇÃO COM A INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Nome, denominação ou razão social:	RG:	CNPJ OU CPF:
Endereço:	Relação com a empresa notificada e/ou autuada:	
Nome, denominação ou razão social:	RG:	CNPJ OU CPF:
Endereço:	Relação com a empresa notificada e/ou autuada:	
Nome, denominação ou razão social:	RG:	CNPJ OU CPF:
Endereço:	Relação com a empresa notificada e/ou autuada:	
RELAÇÃO DAS TESTEMUNHAS		
Nome, denominação ou razão social:	RG:	CNPJ OU CPF:
Endereço:	Relação com o fato apurado	
Nome, denominação ou razão social:	RG:	CNPJ OU CPF:
Endereço:	Relação com o fato apurado	
Nome, denominação ou razão social:	RG:	CNPJ OU CPF:
Endereço:	Relação com o fato apurado	
O sujeito passivo acima qualificado praticou infração(ões) que pode(m) configurar, em tese, crime de sonegação fiscal ou crime contra a ordem tributária, nos termos da legislação em vigor, conforme relato circunstanciado na(s) Notificação Fiscal de Lançamento e/ou no(s) Auto de Infração especificado(s) no item 14, cuja(s) cópia(s) segue(m) em anexa(s).		
QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELO SERVIDOR/AUDITOR FISCAL		
01. A conduta consistiu em omitir informação de modo a suprimir ou reduzir o montante do tributo a ser pago? Descrever a conduta:		
02. A conduta consistiu em prestar declaração falsa de modo a suprimir ou reduzir o tributo? Descrever a conduta:		
03. A conduta consistiu em inserir elementos inexatos em documento fiscal exigido pela legislação fiscal? Descrever a conduta:		
04. A conduta consistiu em omitir operação ou parte dela em documento fiscal? Descrever a conduta: R.....		
05. A conduta consistiu em falsificar nota fiscal ou outro documento fiscal? Descrever a conduta:		
06. A conduta consistiu em adulterar algum documento fiscal? Descrever a conduta: R.....		
07. A conduta consistiu em emitir, fornecer ou utilizar documentos fiscais falsos ou inexatos? Em caso positivo, como se deu a utilização e em que consistiu a falsificação ou inexatidão?		
08. A conduta consistiu em negar ou deixar de fornecer documento fiscal relativamente à prestação de serviço? Descrever a conduta:		
09. A conduta consistiu em fornecer documento fiscal em desacordo com a legislação? Descrever a conduta:		
10. A conduta consistiu em gozo indevido de isenção, total ou parcial, ou de imunidade? Descrever a conduta:		
11. A conduta consistiu em omitir declaração sobre aquisição de propriedade, de domínio útil ou de posse de imóvel, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo? Descrever a conduta:		
12. A conduta consistiu em falta de declaração do término de reformas, ampliações, modificações no uso do imóvel que implique em mudança na base de cálculo do IPTU ou das alíquotas? Descrever a conduta:		
13. A conduta consiste em omissão de dados para fins de registro do imóvel? Descrever a conduta:		
14. A conduta consiste em ações ou omissões que resultem em lançamento de valor inferior ao real da transmissão ou cessão de bens móveis ou direitos? Descrever a conduta:		
15. A conduta consiste em falta de declaração pelo incorporador das informações relativas à transação de unidade imobiliária ou declaração com omissão de dados, por unidade negociada? Descrever a conduta:		
16. A conduta consistiu em empregar fraude não especificada anteriormente, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo? Descrever a conduta:		

17. A conduta consistiu em deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo retido na fonte de prestador de serviço? Descrever a conduta:					
18. A conduta consistiu em utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permitiu possuir informação contábil diversa daquela fornecida à Fazenda Pública, por força da legislação? Descrever a conduta:					
19. Especificar o valor da exigência fiscal em reais. Apontar separadamente o valor original do tributo, da multa e o valor total da(s) Notificação(ões) Fiscal(is) de Lançamento ou do(s) Auto(s) de Infração, se o caso:					
NFL/Al	TRIBUTO	MULTA	JUROS	TOTAL	FUND. LEGAL DA INFRAÇÃO
20. Foi proferida a decisão final na esfera administrativa, com vistas a cumprir o disposto no art. 8º da presente Portaria Municipal, que regulamenta os procedimentos de verificação de provas e indícios de ilícitos contra a ordem tributária? SIM () NÃO () NÃO SE APLICA () R.....					
ENCAMINHAMENTO					
Senhor Chefe da Representação Fiscal Encaminhamos o presente para apreciação					
Local e Data:				CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR/AUDITOR FISCAL	
Salvador, ... de ... de 20...					
1º via - Repres. Fiscal			2º via - Proc Admi-Fiscal		
ENCAMINHAMENTO					
À Diretoria da Receita Municipal Encaminhamos a presente comunicação para deliberação					
Local e Data:				CARIMBO E ASSINATURA DO CHEFE DA REFC	
Salvador, ... de ... de 20...					
ENCAMINHAMENTO DA REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIS AO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Diante dos fatos narrados e comprovado indício de crime contra a ordem tributária, encaminhamos esta Representação Fiscal para Fins Penais prevista na Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, ao Ministério Público.					
Salvador, ... de ... de 20...					
Titular da Diretoria da Receita Municipal :					
Matrícula					

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais do Diário Oficial do Município do dia 02 de agosto de 2018, pg. 04, onde se lê: **DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**, leia-se **DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SEFAZ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**.

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO	
PROCESSO Nº	INTERESSADA
34867/2018	DE- KAROLINE ANDRADE VITORIO
	PARA - KAROLINE ANDRADE VITORIO LOYOLA
36016/2018	DE- ROSAMARIA LEAL SANTANA
	PARA- ROSAMARIA LEAL ABABOU

Salvador, 03 de setembro de 2018.

JANETE GOMES LIMA
Coordenador Administrativo/SEFAZ

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais do Diário Oficial do Município do dia 05 de setembro de 2018 pg. 4, referente à alteração de nome, onde se lê **Maria Amalia Celho Miranda de Almeida**, leia-se **Maria Amalia Coelho Miranda de Almeida**.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

JANETE GOMES LIMA
Coordenador Administrativo/SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	PAULO VIANA DIAS DA SILVA
REQUERENTE	O MESMO
CPF	118.688.565-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273973-9
PROCESSO (S) Nº	8531/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

NL	IPTU/TRSD DE 2015
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. IMÓVEL SITUADO EM APA. PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	PAULO VIANA DIAS DA SILVA
REQUERENTE	O MESMO
CPF	118.688.565-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273993-3
PROCESSO (S) Nº	8558/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TRIAINA AGENCIA MARITIMA LTDA-EPP.
REPRESENTANTE LEGAL	AMAURI SOUZA OLIVEIRA
CGA	267.400/001-90
CNPJ	01.255.046/0006-29
PROCESSO N.	31734/2018
NFL	245.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA. DO ISS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS ITENS 10.06, DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL. PERÍODO ENTRE 01/01/2008 A 15/07/2013. RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 OBS. DEC.17.671/07. A PARTIR DE 16/07/2013: ART. 104, 105, 106 DA LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, OBS. O DEC. 17.671/07. A PARTIR 2008, ATÉ 15/07/2013, ART. 112, XI, DA LEI 7.186/2006. PENALIDADES APLICÁVEIS: A PARTIR DE 16/07/2013. ART. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	LAJ EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	GUSTAVO HENRIQUE FREGONEZI MIGUEL
CGA	059.852/001-37
CNPJ	15.176.969/0001-95
PROCESSO N.	84640/2013
NFL	1517.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA. DO ISS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS ITENS 9.01, DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE PARCIALMENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL. RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS: 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBS. O DECRETO 17.671/07 PERÍODO ENTRE 01/01/2008 A 15/07/2013. PENALIDADES APLICÁVEIS: ART. 112, XI, DA LEI 7.186/2006. PERÍODO ENTRE 01/01/2008 A 15/07/2013.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	BLMP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ	04.022.735/0002-58
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231202-6
PROCESSO (S) Nº	17136/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TRIAINA AGENCIA MARITIMA LTDA-EPP.
REPRESENTANTE LEGAL	AMAURI SOUZA OLIVEIRA
CGA	267.400/001-90
CNPJ	01.255.046/0006-29
PROCESSO N.	31736/2018
NFL	244.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA. DO ISS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS ITENS 10.06, DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL. PERÍODO A PARTIR DE 01/12/2013. RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS ART. 104 DA LEI 7186/2006, OBSERVADOS: O ART. 105 E O § 5º DO ARTIGO 108 DA MESMA LEI. (ALTERADA PELA LEI 8.421/2013) E A IN FAZ 07/2013) PENALIDADES APLICÁVEIS: A PARTIR DE 01/12/2013. ART. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9398) E OUTROS
CPF/CNPJ	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274234-9
PROCESSO (S) Nº	20079/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE SE TRATA DE APA-ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
REQUERENTE	O MESMO
CPF	227.485.395-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274452-0
PROCESSO (S) Nº	22760/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TUGBRASIL APOIO PORTUÁRIO S.A.
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ROGÉRIO SOBRAL DE MIRANDA, OAB/RJ 64.109 E OUTROS
CGA	260.574/001-40
CNPJ	04.735.952/0004-57
PROCESSO N.	33831/2018
NFL	248.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA. DO ISS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS ITENS 20.01, DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA À LEI 7.186/06. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL. PERÍODO A PARTIR DE 1º/12/2013. RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS ART. 104 DA LEI 7186/2006, OBS. O ART.105 E O § 5º DO ART. 108, DA MESMA LEI. (ALTERADA PELA LEI 8.421/2013), E A INSEFAZ 07/2013. PENALIDADES APLICÁVEIS: A PARTIR DE 1º/12/2013. ART. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	TUGBRASIL APOIO PORTUÁRIO S.A.
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ROGÉRIO SOBRAL DE MIRANDA, OAB/RJ 64.109 E OUTROS
CGA	260.574/001-40
CNPJ	04.735.952/0004-57
PROCESSO N.	33833/2018
NFL	249.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA. DO ISS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS ITENS 20.01, DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA À LEI 7.186/06. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL. PERÍODO A PARTIR DE 16/07/2013. RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, OBSERVADOS: O DEC. 17.671/2007. PENALIDADES APLICÁVEIS: A PARTIR DE 16/07/2013. ART. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
82621/2015 5277/2016	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA / CLAUDIO CAIRO GONÇALVES (OAB/BA 13.012)	555/2015

Salvador, 05 de setembro de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO N.º	12305/2011
INSC. IMOBILIÁRIA	643321-9
NFL N.º	279/2011
CONTRIBUINTE/ RESPONSÁVEL CEDENTE/ CESSIONÁRIO	ANDRÉ LUIS PEREIRA SANTOS, CPF N.º 870.434.325-53 CARLOS RIBEIRO SOARES, CPF: 053.437.805-67
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. ACORDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA DO CMT. REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO PARA JULGADOR FISCAL.

Repblicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 04 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N.º 20/2018

Altera dispositivos da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 8/2018, que dispõe sobre os procedimentos para a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/Ingresso Eletrônico - BE, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e no art. 20 do Decreto nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º O art. 1º, os caputs dos arts. 6º e 7º, o inciso IV do art. 10 e o art. 14 da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 8/2018 passam a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 1º Ficam obrigados ao cadastramento e a emissão de Bilhete/Ingresso Eletrônico - BE, nos termos do art. 1º do Dec. nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018, os prestadores de serviços indicados nos seguintes subitens da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186/2006:
- I - 12.01 - Espetáculos teatrais;
 - II - 12.03 - Espetáculos circenses;
 - III - 12.04 - Programas de auditório;
 - IV - 12.05 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres;
 - V - 12.06 - Boates, taxi-dancing e congêneres;
 - VI - 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres;
 - VII - 12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres;
 - VIII - 12.10 - Corridas e competições de animais;
 - IX - 12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador;
 - X - 12.15 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres" (NR)
- "Art. 6º O registro de vendas se dará com o retorno da informação ao Sistema BE e ao final do mês a produtora fará a declaração dos valores efetivamente recebidos, para fins de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e pagamento do imposto.
....." (NR)
- "Art. 7º O fechamento das vendas deverá ser realizado pelo Agente Emissor de Bilhete Eletrônico no prazo de até 20 (vinte) dias, após a data da realização do evento, devendo ser apurado as vendas totais e o montante do imposto devido, incluindo os valores ainda não recebidos.
....." (NR)
- "Art. 10.
.....
.....
IV - valores dos ingressos e faturamento médio mensal da bilheteria.
....." (NR)
- "Art. 14. As vendas de bilhetes/ingressos de eventos ocorridas até 31 de agosto deverão ser declaradas à Sefaz até o dia 28 de setembro, com a discriminação, por mês, da quantidade de ingressos por tipo e valor, para efeito de recolhimento do ISS nas datas do calendário fiscal." (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o § 4º ao art. 9º da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 8/2018 com a seguinte redação:

"Art. 9º
....."

§ 4º Nas atividades de espetáculos teatrais, que não sejam obrigadas à emissão de Bilhete Eletrônico, a apuração da base de cálculo se dará pelo borderô, permanecendo a obrigatoriedade de retenção do Imposto pela administração do teatro. (NR)

Art. 3º A partir de primeiro de outubro, a comercialização de ingressos de eventos sujeitos à emissão do BE, sem a devida autenticação, sujeitará o Produtor do Evento ao disposto na legislação que trata do descumprimento de obrigações tributária.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPL DA FAZENDA, em 05 de setembro de 2018

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 19/2018

Altera dispositivo da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 30/2014, que estabelece os procedimentos para a análise do processo de avaliação especial de imóveis prevista no art. 8º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e no art. 8º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 30/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Para efeito do disposto no art. 8º da Portaria nº 143, de 23 de julho de 2014, o reexame necessário, relativamente à redução do valor venal de imóveis utilizado para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, observará as seguintes regras de alçadas, conforme os valores venais originalmente lançados:

I - até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), competirá ao Chefe do Setor de Julgamento;

II - de R\$240.000,01 (duzentos e quarenta mil reais e um centavo) até R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), competirá ao Coordenador de Tributação e Julgamento;

III - de R\$600.000,01 (seiscentos mil reais e um centavo) e até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), competirá ao Diretor da Diretoria da Receita Municipal;

IV - a partir de R\$5.000.000,01 (cinco milhões de reais e um centavo), competirá ao Secretário Municipal da Fazenda." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 05 de setembro 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 11125-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 568 - 2016 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA-IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. COMPROVAÇÃO DO CORRETO LANÇAMENTO DO IMÓVEL PARA FINS DE TRSD. 1. Correto lançamento do imóvel para fins de TRSD. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 9383-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 567 - 2016 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA- IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE**

PROCESSO Nº: 9194-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 520 - 2016 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA- IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 9384-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 633 - 2016 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GLEICY MICHELLA DE SOUZA LIMA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA- IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7622-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.199-1
RECORRENTE: GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7626-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 433.628-3
RECORRENTE: GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº

8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7610-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 551.840-7
RECORRENTE: GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7615-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 226.319-0
RECORRENTE: GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7619-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 551.839-3
RECORRENTE: GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 10490-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 533 - 2016 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA-IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. COMPROVAÇÃO DO CORRETO LANÇAMENTO DO IMÓVEL PARA FINS DE TRSD. 1. Correto lançamento do imóvel para fins de TRSD. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com

base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 11110-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 521 - 2016 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA-IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. COMPROVAÇÃO DO CORRETO LANÇAMENTO DO IMÓVEL PARA FINS DE TRSD. 1. Correto lançamento do imóvel para fins de TRSD. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 11121-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 634 - 2016 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA-IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. COMPROVAÇÃO DO CORRETO LANÇAMENTO DO IMÓVEL PARA FINS DE TRSD. 1. Correto lançamento do imóvel para fins de TRSD. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	11049/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	535.2016
TRIBUTO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	8991/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	524.2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT

ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	11042/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	537.2016
TRIBUTO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**DESPACHO DENEGATÓRIO****INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO**

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	11487/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880168.2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9138/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	569.2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	8894/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	561.2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**DESPACHO DENEGATÓRIO****INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO**

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	11107/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	570.2016
TRIBUTO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9137/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	571.2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	8989/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	526.2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO**

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	47165/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	679180-8
TRIBUTO	IPTU/TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9563/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880178.2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	47122/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	679169-7
TRIBUTO	IPTU/TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9805/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	525.2016
TRIBUTO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9138/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	569.2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.

DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.
----------------------	---

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	8894/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	561.2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9792/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880171.2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9145/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	534.2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	11022/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880173.2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.

DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§ 1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.
----------------------	--

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 655/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIDJANE AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 819875, Supervisor, Grau 63, no período de 10/09/2018 à 19/09/2018, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Central de Contabilidade da Previdência, da Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira, da DPR/SEMGE, em virtude de Férias do titular Rosevaldo Cosmo Cirilo de Carvalho, matrícula nº 819921.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de setembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 651/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 31/08/2018, o servidor **FRANCISCO FERREIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 811152, da função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis, da Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis, da Gerência Central de Material e Patrimônio, da DLP/SEMGE, por motivo de Aposentadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 31 de agosto de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 617/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97, devendo ser observado o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 5937/2018,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, o empregado da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, Oriosvaldo de Oliveira Souza, matrícula 990616.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de agosto de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 634/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta no Parecer nº 305/2018 SEMGE, e com fundamento no art. 21º do Decreto nº 24.735/2014.

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento do BANCO SANTANDER S.A, no Cadastro Central de Consignatários da Prefeitura Municipal do Salvador, no segmento de EMPRESTIMOS CONSIGNADOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de setembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2679/2017	SEMOP	ANDREIA VENTOLA DA SILVA
1392/2018	SMED	VALDEMIRA DA SILVA SOUZA PAULINO
1396/2018	SMED	NOELIA DA SILVA SOUZA CALMON

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de setembro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 635/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 1954/2018, com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar 05/92, alterado pelo artigo 18 da Lei Complementar nº 68/2017, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 8750, instituída pelo ex-segurado **FERNANDO SILVA DE FREITAS**, Agente de Fiscalização Municipal, matrícula nº 6382, da lotação do aposentado - **SEMGE/DPR** integrada por 01 [um] dependente **Célia Maria Carvalho Freitas** em R\$ 1.782,81 [mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos], equivalente a 100% do salário de cálculo verificado no mês de março/2018. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/03/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de setembro de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 645/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 4444/2018, com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar 05/92, alterado pelo artigo 18 da Lei Complementar nº 68/2017, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 30257, instituída pela ex-segurada **TEREZA CRISTINA BASTOS BENEVIDES**, Analista Gestão Pública Municipal [40h], matrícula nº 6384, da lotação da aposentada - **SEMGE/DPR** integrada por 01 [um] dependente **Sorgine Henry de Souza Benevides** em R\$ 4.385,03 [quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de maio/2018, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 4.385,03 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/05/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de setembro de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 319/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
4208/2013	RAIDEN SANTOS COELHO	876.877	NÍVEL DE I PARA II
7134/2014	FLAVIA CRISTINA SOUZA ITABORAI	878.860	NÍVEL DE I PARA II
7618/2014	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	878.647	NÍVEL DE I PARA II
8520/2014	MARCO ANTONIO GUIMARAES SANTOS BISPO	877.033	NÍVEL DE I PARA II
614/2015	ISAMARA DUARTE MOTA DE SOUZA	879.349	NÍVEL DE I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 573/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Dispensar a servidora NAIDE CORREIA SOUZA DE SOUZA, mat. nº 976574, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Mata Escura, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO PUBLICADO NO DOM Nº 7.192 DE 31 DE AGOSTO de 2018.

ONDE SE LÊ:

LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUENIOS
15414/2018	FLAVIA CRUZ KITAHARA	1º E 2º

LEIA - SE:

LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUENIOS
1514/2018	FLAVIA CRUZ KITAHARA	1º E 2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 31 de agosto de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
14028/2016	ROSA ESTHER DE ALMEIDA S. MAGALHAES	3º
14188/2016	JORGE LUIZ SILVA	3º
14046/2016	ILMA SANTOS LORDELO	2º
14679/2016	JUCIMARY REIS DA SILVA	3º
13136/2016	RODRIGO VILLELA	4º
13376/2016	ADRIANA SOUZA COSTA CERQUEIRA	3º
13515/2016	MARIA LUCIA SANTOS DO SACRAMENTO	2º
13738/2016	ELISANGELA CECILIA CUNHA GUERRA	3º
13829/2016	SHEILA MARIA BENVINDO LIMA	2º
10837/2016	ANTONIO CARLOS DO VALE DORIA	1º AO 5º
9115/2016	ADRIANO VIANA SANTOS	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 03 de setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 030/2018

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSANE ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 63, Função de Confiança de Supervisor, grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição ao titular **RITA DE FATIMA BRANDAO SANTOS**, matrícula nº 5, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS**

PORTARIA Nº 049/2018

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando o disposto no Decreto n. 25.802 de 28/01/2015, que disciplina a instauração e a organização de Tomada de Contas Especial - TCE e estabelece outras providências,

RESOLVE:

- I - instaurar Tomada de Contas Especial - TCE para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e
- II - designar a Comissão formada pelos servidores **Kassius Marcelus Vasconcelos Abreu Costa, mat. 871002, Cristóvão Bastos Gomes de Miranda, matrícula 871477, Daniela Rodrigues Cova, mat.870.589, Eliene Nunes dos Santos Melo, matrícula 87068**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Tomada de Conta Especial - TCE, objetivando a apuração, quantificação e providências para obtenção de eventuais ressarcimentos dos recursos transferidos a título dos Convênios n. 04/2014, 10/2015, 50/2015 e 43/2016, celebrados com o Instituto Fatumbi, que foram supostamente utilizados indevidamente e / ou em desacordo com os respectivos Planos de Trabalho, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 05 de setembro de 2018.

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA Nº 050/2018

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores **Adriana Ramos Vieira, matrícula 870797, Cristóvão Bastos Gomes de Miranda, matrícula 871477 e Eliene Nunes dos Santos Melo, matrícula 870689**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, objetivando apurar eventuais irregularidades na condução dos trabalhos dos Convênios nºs 04/2014, 10/2015, 50/2015 e 43/2016 firmados com o Instituto Fatumbi.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 05 de setembro de 2018.

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**EXTRATO DE ATA - 230ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CMASS**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, sito à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se na 229ª Assembleia Ordinária os conselheiros, convocados pelo Sr. Presidente Jozias Sousa da Silva, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Adriana Fernandes/ACOPAMEC; Marcelo Tourinho/SINPSI-Bahia; Suzana Bernardes/FEEB; Jozias Sousa/OAF; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Eliene Caldas/APAE; Jupiraci Borges/CREDIBA; César Montes/FUNDACEM; Raimundo Carneiro/IDEIAS; Benildes Melo/Instituto Guanabara; Rita da Anunciação/Associação Bom Samaritano; as Representantes Governamentais Titulares: Daniela Cova/SEMPs; Simone Miranda/FCM; Adriana Sales/Casa Civil; Jaqueline Barros/SMED; as Representantes Governamentais Suplentes: Gilca Carrera/SMS; Ubiraildes Marques/SMED, que deliberaram os seguintes pontos:

1. Empossar as novas conselheiras representantes governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED

Titular: Jaqueline Araújo de Barros

Suplente: Ubiraildes de Jesus Marques

Representantes da Casa Civil

Titular: Adriana Alvarez de Figueiredo Sales

Suplente: Rejane Oliveira Fernandes

Representantes da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Titular: Maria José Pinto de Queiros Sousa

Suplente: Adelaide Cristina Rosas Luna

Representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Suplente: Gilca Oliveira Carrera

1.1. Indicar que as composições das Câmaras Técnicas sejam revisadas a partir da posse das novas conselheiras governamentais, ficando das mesmas indicarem as câmaras que desejam compor nas vagas do poder público.

2. **Validar** as inscrições abaixo relacionadas, após análise pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
1	017/2011	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL - DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATUA NA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DESENVOLVE AÇÕES DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
2	025/2011	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DOS DEFICIENTES ANÔNIMO - LAR VIDA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL - DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3	042/2011	LAR IRMÃ BENEDITA CAMURUGI	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL - DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4	093/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
5	135/2012	ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL CAJAVERDE	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
6	155/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA - ABM	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL - ATUA NA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
7	159/2013	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
8	163/2013	FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL - DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E AÇÕES DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
9	191/2014	SOCIEDADE 1º DE MAIO DE NOVOS ALAGADOS	ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
10	197/2015	ASILO SÃO LÁZARO	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL - DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
11	208/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
12	238/2015	INSTITUIÇÃO LAR IRMÃO JOSÉ	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL - DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
13	247/2016	INSTITUTO NACIONAL RESTAURANDO VIDAS - INARV	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
14	260/2016	PLAN INTERNATIONAL BRASIL	PROGRAMA JOVEM APRENDIZ E INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO

3. **Cancelar** a inscrição abaixo relacionada, após análise pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento e constatação de que não são executados serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
1	207/2015	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL	INSTITUIÇÃO NÃO TEM UM ESPAÇO MÍNIMO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

4. **Realizar** encontro às 9h do dia 05/09/2018, na sede do CMASS, com os representantes das entidades e organizações que apresentaram documentos para requerer validação neste CMASS, dentro do prazo já findo, e que, após análise pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, devem adequar plano de ação 2018 e relatório de atividades 2017, de acordo com a Resolução CNAS nº 14/2014 e demais resoluções e normativas vigentes.

5. **Deliberar** prazo máximo até o dia 20 de setembro de 2018 para que as entidades que apresentaram documentos para requerer validação neste CMASS, dentro do prazo já findo, entreguem quaisquer documentos pendentes e necessários para subsidiar nova análise pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, e análise e deliberação pela 231ª Assembleia Ordinária, implicando automaticamente no cancelamento das inscrições das entidades e organizações que não atenderem ao quanto deliberado.

6. **Solicitar** à SEMPS, com urgência, os dados referentes à prestação de contas do exercício de 2017 das fontes federal, estadual e municipal, a fim de evitar prejuízos quando da abertura do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira pelo MDS pela necessidade de tempo para apreciação de toda a prestação de contas 2017.

7. Aprovar, por unanimidade, o Termo de Referência para chamamento público para seleção de organizações da sociedade civil para a implantação e execução do serviço socioassistencial de acolhimento institucional para população adulta e famílias em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, na modalidade abrigo institucional, sendo executadas 350 vagas, distribuídas em grupos de 50 pessoas, no valor referência de R\$ 1.456,00 per capita por mês.

8. Recomendar que seja feito debate acerca da proposta da SEMPS de fechamento das unidades de execução direta, até o fim do ano corrente, repassando para a modalidade de execução indireta a prestação do serviço, apresentando os elementos técnicos e econômicos destas opções, com a apresentação de um planejamento de execução da política de acolhimento institucional, do NUAR POP e seu monitoramento junto com um estudo do valor de custeio nos dois modelos.

9. Recomendar que seja convocada reunião, pela SEMPS, junto a usuários dos referidos serviços, movimentos sociais, Ministério Público do Estado da Bahia, Defensoria Pública, CIAMP e CMASS, para debater a mudança de modelo de execução direta para indireta.

10. Recomendar que a SEMPS efetue o pagamento referente à prestação do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, nos meses de julho e agosto de 2018, como firmado em parceria, prestado pela Organização do Auxílio Fraternal/OAF, considerando o reconhecimento, por esse Conselho, da manutenção da prestação do serviço continuado neste período.

11. Recomendar que a SEMPS regularize o pagamento do convênio nº 50/2015, firmado com o Instituto FATUMBI - Aquele Que Me Faz Renascer, considerando que foi mantida a oferta do serviço por 8 meses, com ausência do pagamento das parcelas devidas.

12. Recomendar a regularização do convênio nº10/2015, também firmado com o Instituto FATUMBI - Aquele Que Me Faz Renascer, e a intensificação dos esforços para possibilitar condições de sanar os débitos.

13. Recomendar que os valores devidos, referentes aos convênios nº 10/2015 e nº 50/2015, possam ser discutidos e negociados conjuntamente, por se tratarem das mesmas partes envolvidas, SEMPS e Instituto FATUMBI - Aquele Que Me Faz Renascer, considerando possibilidade de abater o débito do valor a receber, sendo paga a diferença à entidade, ou a possibilidade de oferta de meta de execução para sanar o débito, conforme o MROSC e o Decreto Municipal nº 29.129/2017.

14. Solicitar que a SEMPS disponibilize ao CMASS, em até 20 dias, a relação de convênios e parcerias com pendências, a situação atual desses convênios e parcerias, assim como as medidas adotadas para regularização das situações relacionadas.

15. Aprovar a dispensa de chamamento público para a execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na instituição Organização do Auxílio Fraternal/OAF, atendendo 80 vagas, no período de 28 meses, ao custo de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) per capita, totalizando R\$ 2.643.200,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil e duzentos reais).

16. Solicitar resposta à SEMPS em relação ao planejamento orçamentário expresso no QDD, conforme discutido em Câmara Técnica, no que diz respeito, principalmente, às alterações solicitadas, ao Projeto Salvador Capital do Voluntariado, à ampliação do quantitativo de trabalhadores em todos os serviços de execução direta conforme NOBSUAS RH, ao aumento dos valores per capita, de todos os serviços, repassados às entidades parceiras e à implantação da gratificação de produtividade dos servidores SEMPS.

17. Indicar que a SEMPS constitua uma comissão mista com a SEMGE para se reunir periodicamente e dar celeridade ao processo de regulação e normatização da gratificação de produtividade dos servidores SEMPS, devendo ser apresentada a este CMASS, em outubro, a tramitação desse processo e o produto final.

18. Debater, nas próximas Câmaras Técnicas, o aumento dos valores do IGD-SUAS e do IGD-PBF

destinados ao CMASS, considerando valor atual de 3% de cada um desses recursos e o indicativo de que o Governo do Estado da Bahia destina 15% ao CEAS, propondo aumento para 2018 e 2019.

19. Indicar os conselheiros Marcelo Tourinho e Adriana Fernandes, respectivamente como representantes titular e suplente do CMASS, para composição do Núcleo de Educação Permanente do SUAS - NUPE, junto à SEMPS.

20. Indicar a conselheira Simone Miranda, como convidada especial permanente do NUPE, considerando sua expertise e contribuições nessa área.

21. Cobrar retorno do Ministério Público do Estado da Bahia sobre denúncia expressa no Extrato de Ata da 228ª Assembleia Ordinária e formalizada em ofício ao referendado órgão em 12 de julho de 2018, acerca de demandas apresentadas por este Conselho à SEMPS, relativas à melhoria estrutural e funcional deste Conselho e relativas a procedimentos a serem adotados no âmbito da execução e do controle social da política de assistência social.

22. Estabelecer prazo de até 20 dias para que a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS apresente documentação solicitada e posição atualizada acerca das demandas deste Conselho, relacionadas no Extrato de Ata da 228ª Assembleia Ordinária, sem prejuízo de outras providências cabíveis no exercício do controle social por este CMASS.

23. Reiterar realização de encontro com as entidades inscritas no CMASS, ainda neste mês de setembro, sob coordenação da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, para orientar sobre a regulamentação da política de assistência social e a documentação necessária para manutenção da inscrição no CMASS e a eleição para a representação da sociedade civil na gestão 2018-2020 neste Conselho.

24. Indicar os conselheiros Érica Bowes, Marcelo Tourinho, Rita da Anunciação e Jupiraci Borges para participarem de Encontro de Assessoramento Técnico Territorial, com participação dos municípios da região metropolitana de Salvador, em parceria com a Coordenação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GTEP /CGES/SAS/SJDHDS, no dia 25 de setembro de 2018, em atenção ao convite recebido da Gestão do Trabalho/Gestão do SUAS/SEMPS.

25. Solicitar à SEMPS a ampliação da cota de impressão deste CMASS e o empréstimo dos tablets utilizados na Operação Chuva, para uso pelos conselheiros e otimização da comunicação. Até que seja possível a aquisição de tablets próprios para o CMASS.

26. Aprovar e instituir a Comissão Eleitoral para coordenação do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil CMASS, para compor a Gestão 2018-2020, composta por conselheiros municipais representantes da sociedade civil:

- Jozias Sousa da Silva - Organização do Auxílio Fraternal/OAF;
- Daniela Simões - Lar Fabiano de Cristo;
- José César Montes - Fundação César Montes/FUNDACEM.

27. Aprovar Edital CMASS Nº 001/2018, que estabelece regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2018-2020 do CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 31 de agosto de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR****LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
39338/2018	ANDRÉ APRIGIO BRITTO DE SANTANA	2º 3º 4º
39691/2018	MARIZA ZACARIAS VIEIRA	3º

Em, 04 de Setembro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 04/09/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
306832	41956/15	APL COMERCIO DE PISOS LTDA	07.023.612/0001-49	LIVIA KALID	R\$1.627,95

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 05/09/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605056	9669/18	AUTO PECAS SILVA LTDA - ME	14.580.526/0001-00	LIVIA KALID	R\$418,50
604049	7802/18	POUSADA FRANCA LTDA - ME	03.111.701/0001-96	LIVIA KALID	R\$143,40
604050	7804/18	CAUE PANIFICADORA E DELICATESSEN LTDA - ME	11.880.828/0001-06	LIVIA KALID	R\$143,50
605002	7286/18	ANTONIO MICARI	13.930.870/0001-01	LIVIA KALID	R\$239,14
604951	7287/18	ADEMIR ALMEIDA DOS SANTOS	11.353.081/0001-20	LIVIA KALID	R\$573,94
605856	35074/18	FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	LIVIA KALID	R\$4.199,88
606912	36261/18	ANDERSON FREITAS MENDONÇA	NÃO CONSTA	LIVIA KALID	R\$2.000,00
607142	36984/18	BARBELL & IRMAOS LTDA - ME	11.473.135/0001-90	LIVIA KALID	R\$300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 13/07/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323110	57205/17	POSTO INDEPENDENCIA DE LUBRIFICACAO LTDA	15.127.988/0001-21	LIVIA KALID	R\$1.000,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	32
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de SETEMBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial N.º7.175, fl. 11 de 10/08/2018, na tabela de RECURSO JULGADO PROCEDENTE do dia 09/08/2018, em nome de CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, onde se lê: **R\$455,90** leia-se: **R\$481,76**.

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial N.º7.193, fl. 15 de 01 A 03/09/2018, na tabela de AUTO JULGADO IMPROCEDENTE do dia 31/08/2018, em nome de V LOG VALERIA LOGISTICA INTERMODAL LTDA - ME, onde se lê: **31/08/2018** leia-se: **28/06/2018**.

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial N.º7.193, fl. 15 de 01 A 03/09/2018, na tabela de AUTO JULGADO NULO do dia 31/08/2018, em nome de GRL ORGANIZAÇÃO REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, onde se lê: **31/08/2018** leia-se: **09/07/2018**.

Salvador, 05 DE SETEMBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**PORTARIA N.º 32/2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora, CECILIA ZACHARIAS MAZZA, matrícula 965529, Subgerente de Arquitetura grau 53, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente III, grau 56 da Gerência de Projetos Especiais/GPE, no período de 27/08/2018 a 06/09/2018, durante o impedimento legal do titular, JOSE JORGE CARDOS MOURA por motivo Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05 de setembro de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Comissão Especial para o Chamamento Público n.º 001/2018 da SALTUR, designada pela Portaria n.º 014/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o Chamamento Público n.º 001/2018, para o credenciamento de grupos culturais (manifestações culturais com acompanhamento musical - charangas, fanfarras, orquestras, grupos percussivos), através de pessoa jurídica, para participação do Fuzê 2019, conforme especificações e condições constantes no Edital. Os documentos referentes ao Envelope A (requerimento de inscrição e proposta preliminar) serão recebidos no período de **11 de setembro a 15 de outubro de 2018**; os referentes ao envelope B (proposta artística e documentos exigidos no edital), serão recebidos no período de **10 de dezembro a 17 de dezembro de 2018**; e, os referentes ao envelope C (documentação complementar), no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final.

O Edital estará disponível a partir do dia 11 de setembro de 2018, no site: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente da Comissão Especial para o Chamamento Público n.º 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria n.º 329/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 04/09/2018,

Onde se lê: ... autorizando o arquivamento do Processo n.º **32157/2016**,

Leia-se: ... autorizando o arquivamento do Processo n.º **32157/2018**.

Salvador, em 04 de setembro de 2018.

FABRIZIO M MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Retificamos o despacho do Senhor Superintendente homologado no Diário Oficial do Município, conforme informações abaixo:

Requerente - PATRICIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS
Processo nº 109932-2017
Auto de infração nº T042901610

DOM: 09-05-2018 - nº7.109 - fl.17

Onde se lê: Indeferido, leia-se Deferido

Salvador, 04 de Setembro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
74476/2018	PEDRO MARTINS DE LIRO	14/08/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de setembro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
73810/2018	NILTON ARAUJO SOUZA	7º
73879/2018	RITA DE CASSIA PEREIRA RODRIGUEZ	7º
73842/2018	VALDECI ALVES DE CARVALHO	6º

Em, 04 de setembro de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 151/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/09/2018, a servidora EDIVANIA FERNANDES SANTOS, matrícula nº 813.658, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO PAULO SANTANA LIMA, matrícula 811.936, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de Setembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 152/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 05/09/2018, o servidor GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES, matrícula nº 813.998, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", Grau 63, do Setor de Fiscalização, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular ROSE MARIA ESTRELA CORDEIRO, matrícula nº 813.978, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de Setembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 153/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 05/09/2018, o servidor PAULO RODRIGUES VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 812.158, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias do titular JOSE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 810.290, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de Setembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 155/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor DALIRIO MUNIZ LIMA, matrícula nº 813.977, da Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, grau 61, da Coordenadoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função o servidor SÉRGIO CARLOS DE SOUZA SANTANA, matrícula 813.825, com data retroativa à 01/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de setembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR N.º 039/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
4454/2014	TERESA CRISTINA FERREIRA VASQUEZ	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	PROCEDENTE

SALVADOR, 28 DE AGOSTO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
615/2015	247	FIESTA BAHIA HOTEL LTDA. - ADV. LEILA PINHEIRO - OAB/BA 17.104	DESPROVIMENTO
779/2015	632	ATACADÃO DO PAPEL LTDA. - ADV. MARAIVAN G. ROCHA SEGUNDO - OAB/BA 31536	DESPROVIMENTO
421/2015	402	DELICATESSEN FERREIRA NASCIMENTO LTDA.	DESPROVIMENTO
1201/2015	840	VIA SONO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ADV. LORENA FONSECA FERNANDES DE SANTA BÁRBARA - OAB/BA 28.422	DESPROVIMENTO
995/2015	1299	CAFÉ DO FORTE RESTAURANTE LTDA.	DESPROVIMENTO
749/2015	615	OLIVEIRA MARTINS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.(SANDWICH HALL) - ADV. LUCAS RIBEIRO M. DE ALMEIDA - OAB/BA 64.207	DESPROVIMENTO
748/2015	613	LM DOCERIA LTDA. (VIVA GULA) - ADV. RENATA QUADROS - OAB/BA 19.594	DESPROVIMENTO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
736/2015	152	EDICEL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA. (SU ESPETO BISTROT - ADV. DIEGO LOMANTO ANDRADE - OAB/BA 27.642	DESPROVIMENTO
972/2015	377	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	DESPROVIMENTO
611/2015	61	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FREITAS - ME (SUPERMERCADO COMPRE BEM) - ADV. TATIANE LIMA DOS SANTOS - OAB/BA 54.330	DESPROVIMENTO
248/2015	262	R. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA.	DESPROVIMENTO
1082/2016	1884	J. S. AQUINO ALIMENTOS LTDA. - EPP (ESPAÇO NATURAL)	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 04 de Setembro de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1059/2015	1579	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	DESPROVIMENTO
1058/2015	1578	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	DESPROVIMENTO
1015/2015	672	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	DESPROVIMENTO
1076/2015	1646	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	DESPROVIMENTO
300/2015	543	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (HIPER IDEAL) - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	DESPROVIMENTO
757/2015	1202	BANCO BRADESCO S/A - ADV. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JR. - OAB/BA 844-A	DESPROVIMENTO
754/2015	1070	BANCO ITAÚ S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875	DESPROVIMENTO
789/2015	1068	BANCO ITAÚ S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875	DESPROVIMENTO
1197/2015	1726	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	DESPROVIMENTO
140/2015	60	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	DESPROVIMENTO
BN 1054/2015	1448	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 04 de Setembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 05-2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.234/2017 e o Art. 12 do Decreto nº 25.785, de 06/01/2015, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2015, de 03/06/2015, publicado no DOM nº 6.353, de 03/06/2015.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 16.482.0011.113800 - Urbanização - Programas de Melhorias Habitacionais, para a Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 05 de setembro de 2018.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de setembro de 2018.

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 05/2018

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:			
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
UNIDADE DESTINO:			
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP			
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
16.482.0011.113800	44.90.51	0.1.00	6.000.000
TOTAL			6.000.000

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 46/2018

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, nos termos dos arts. 193 a 198, da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, com suas alterações, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 1140/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Sueli da Silva Abílio**, matrícula nº 302757, **Nelma Maria Ribeiro da Silva**, matrícula nº 303215, e **Januária Pereira Barnabé**, matrícula nº 22038, para, sob a presidência da primeira, integrar Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima, em curso nesta Autarquia.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - No caso de impedimento do Presidente a Comissão será presidida por qualquer um dos membros.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 145/2018 - PROC: 2981/2018- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de artigos infantis para **AUXÍLIO NATALIDADE (TRAVESSEIRO INFANTIL, LENÇOL, TOALHA, SHAMPOO, MAMADEIRA E OUTROS) - SEMPS**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/09/2018; abertura no dia 19/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 19/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 180/2018 - PROC: 936/2018- GABP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviço de aquisição e instalação de 370,00 m² de cortinas, tipo persianas verticais, lâmina em PVC lisa, largura entre 85 e 95mm, trilho superior em alumínio extrudado, acabamento inferior com corrente em polipropileno, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 19/09/2018; abertura no dia 20/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 20/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 181/2018 - PROC: 2641/2018- SEMGE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns e sistêmicos de inspeção, manutenção e recarga de extintores de combate a incêndio (recarga de extintor), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/09/2018; abertura no dia 21/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 21/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 182/2018 - PROC: 5589/2018- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos, peças e acessórios de comunicação e telecomunicação (IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/09/2018; abertura no dia 21/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 21/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 083/2018 - PROC: 6324/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de vestuário para fins especiais (luva, joelheira, botina, capacete e jaqueta).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
MINAS BOTAS INSÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01	R\$317.983,05
	06	R\$35.331,45
DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	05	R\$41.899,80

LOTES 02, 03, 04 e 07: FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2018

Salvador, 05 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 140/2018 - PROC: 4162/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos e utensílios para copa e cozinha industrial (cafeteira elétrica industrial).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
VITORIA LICITAÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP	01	R\$ 91.889,77
BRASIDAS EIRELI	02	R\$ 9.609,98

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2018

Salvador, 05 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública- SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados em participar da Sessão Pública para a apresentação de proposta de preço, visando a Contratação Emergencial pelo prazo máximo de 180(cento e oitenta)dias , de empresa especializada para prestação de serviço de Limpeza Urbana e manejo de resíduos sólidos na Núcleo de Limpeza n.º 18(Ilhas) referente as ilhas: Ilhas de Maré , Frades e Bom Jesus dos Passos .De acordo com Termo de Referência e Planilha de preços , sendo avaliado menor preço global , respeitando os preços unitários.

As propostas de preço e documentação de habilitação ,deverão ser apresentadas em envelope 01 e 02 respectivamente ,lacrado e opaco, impreterivelmente, até às 10:00hs do dia 10 de Setembro na sala do Setor de Licitações- Cosel/Semop , na Rodovia BR-324, Km 618-Porto Seco Pirajá, CEP-41305-280, na Cidade de Salvador.

Data Sessão abertura de envelope: 10/09/2018

Horário: 10:00hs

O Termo de Referência , planilhas de preço e documentação necessária, encontram-se a disposição dos interessados no site endereço eletrônica: www.limpurb.salvador.ba.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail : atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 05 de Setembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

HOMOLOGAÇÃO

Concorrência – SEMOP N.º 002/2018

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresas ou consórcios de empresas especializadas em engenharia sanitária, para prestação dos SERVIÇOS de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, subdividido em 03 (três) LOTES.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR parte do Processo Licitatório n.º 1455/2017, referente aos lotes 01, nos seguintes termos:

Proponentes Vencedoras:

LOTE – 01

Vencedor: **CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL – EMPRESAS** (REVITA ENGENHRIA S/A; CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTOS S.A).

Valor Global: 378.622.161,20 (trezentos e setenta e oito milhões seiscentos e vinte e dois mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos).

Salvador, 06 de Setembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário SEMOP/PMS

RESULTADO DO JULGAMENTO ENVELOPE 04 - LOTE 1

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela portaria N.º 040/2018/DOM de 10 A 12/03/2018, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Concorrência – SEMOP N.º 002/2018

Processo N.º 1455/2017

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresas ou consórcios de empresas especializadas em engenharia sanitária, para prestação dos SERVIÇOS de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, subdividido em 03 (três) LOTES.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela portaria N.º 040/2018/DOM de 10 a 12/03/2018, torna público o resultado do julgamento do Envelope 04, do Lote 01, da Concorrência n.º 002/2018, em atendimento ao §3 do art.48 da Lei 8666/93 e acolhendo a recomendação proferida pela Comissão Técnica que avaliou e julgou a Proposta de Preço. **DECIDE** por unanimidade que o **CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL – EMPRESAS** (REVITA ENGENHRIA S/A; CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTOS S.A), **VENCEDORA**.

Valor Global: 378.622.161,20 (trezentos e setenta e oito milhões seiscentos e vinte e dois mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos).

Salvador, 06 de Setembro de 2018.

ELNA AMORIM
Presidente Comissão Especial

Guarda Civil Municipal - GCM**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2018**

PROCESSO N.º 722/2018.

EMPRESA: ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ: 08.380.889/0001-91.

OBJETO: Locação de 05 (cinco) ônibus de 40 (quarenta) lugares.

VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2501, natureza da despesa 33.90.39, Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de setembro de 2018.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de setembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO

Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RETIFICAÇÃO**

No Resultado de Licitação, Tomada de Preços n.º 004/2018, processo n.º 587/2018, publicado no DOM n.º 7.195, pág. 15, de 05/09/2018:

Onde se lê:**CONCORRENTE**

1) ISOTECH ENGENHARIA EIRELI

Leia-se:**CONCORRENTE**

1) HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Salvador, 05 de setembro de 2018

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 612/2018**

PROCESSO:1446/2018

CONTRATO n.º 083/2014

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL N.º 8.666/93

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92

PREGÃO ELETRÔNICO-n.º 067/2014

CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2018

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMAN	250103	3.3.90.30	0.1.00	45.000,00

Salvador, 24 de agosto de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 622/2018

PROCESSO N.º 1298/2018.

CONTRATO N.º 035/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.

CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	250106	33.90.39	0.2.14	104.500,00

Salvador, 05 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2017

PROCESSO N.º 1298/2018.

CONTRATO N.º 035/2017.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de comunicação visual e sinalização, tendo seu **início em 01/09/2018 e término em 31/08/2019**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 22.526.850/0001-60.

VALOR GLOBAL: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	250106	33.90.39	0.2.14

Salvador, 05 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE



RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2017

PROCESSO: 4298/2016

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 150/2018

CONTRATADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.126.0015.250435	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001007	CAPA PARA ENCADENAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR AZUL MARINHO, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
02	200001008	CAPA PARA ENCADENAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
03	200001009	CAPA PARA ENCADENAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR AZUL TRANSPARENTE, TAMANHO: 210 X 297MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
04	200001010	CAPA PARA ENCADENAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO: 210 X 297MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
05	200001013	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, INCOLOR FOSCO, TAMANHO: 210 X 297MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
06	200001014	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, INCOLOR FOSCO, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
07	200001015	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR PRETA FOSCA, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
08	200001016	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR VERDE, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,29
09	200001017	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR VERDE FOSCO TRANSPARENTE, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
10	200001018	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR VINHO FOSCO, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,28
11	200000110	ALMOFADA, PARA CARIMBO, MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 70 X 110MM.	UN	2,50
12	200000111	ALMOFADA, PARA CARIMBO, MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 70 X 110MM.	UN	2,50
13	200000112	ALMOFADA, PARA CARIMBO, MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, ENTINTADA NA COR VERMELHA, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 70 X 110MM.	UN	2,50
14	200001065	CARTOLINA, FOLHA, COR AMARELA, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM.	FL	0,68
15	200001066	CARTOLINA, FOLHA, COR AZUL, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM.	FL	0,68
16	200001067	CARTOLINA, FOLHA, COR BRANCA, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM.	FL	0,68
17	200001068	CARTOLINA, FOLHA, COR ROSA, GRAMATURA 150G/M², 500 X 660MM.	FL	0,68
18	200001069	CARTOLINA COR AMARELA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,68
19	200001070	CARTOLINA COR AMARELA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,68
20	200001071	CARTOLINA COR AZUL, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,68
21	200001072	CARTOLINA COR BRANCA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,68
22	200001073	CARTOLINA DUPLEX, COR PRETA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,68
23	200001074	CARTOLINA DUPLEX, COR VERDE, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,68
24	200001075	CARTOLINA DUPLEX, COR VERMELHA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,68
25	200001812	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 17MM, CAPACIDADE APROXIMADA 100 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,15
26	200001814	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 25MM, CAPACIDADE APROXIMADA 160 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,34
27	200001819	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 33MM, CAPACIDADE APROXIMADA 250 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,59
28	200001820	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 07MM, CAPACIDADE APROXIMADA 25 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,10
29	200001823	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 50MM, CAPACIDADE APROXIMADA 450 FOLHAS DE 75G/M².	UN	1,46
30	200001825	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 12MM, CAPACIDADE APROXIMADA 70 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,12
31	200001826	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 14MM, CAPACIDADE APROXIMADA 85 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,10
32	200001828	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC TRANSPARENTE, 12MM, CAPACIDADE APROXIMADA 70 FOLHAS, 75G/M².	UN	0,13

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
33	200001852	ESTILETE, LÂMINA DE AÇO RENOVÁVEL, SECCIONADA, DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA, CORPO EM POLIPROPILENO INJETADO, SOBRE CHAPA DE AÇO TRATADA, 9,0MM.	UN	1,00
34	200002599	LÂMINA ESTILETE, EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, AFIADA, SECCIONADA, LARGURA 9,0MM.	UN	0,56
35	200002914	MEXEDOR PARA CAFÉ, EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, INJETADO, NÃO RECICLADO, 100% ATÓXICO, LARGURA 0,1MM, COMPRIMENTO 90MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 UNIDADES.	PC	2,00
36	200003393	PORTA CARIMBO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COM CAPACIDADE PARA 10 CARIMBOS.	UN	10,00
37	200003624	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, COM QUATRO FUROS, ESPESSURA 0,12 A 0,15MM, TAMANHO OFÍCIO, 240 X 330MM APROXIMADAMENTE.	UN	0,23
38	200004479	CORDÃO PARA CRACHÁ, 100% POLIÉSTER, COM TERMINAL DE SOLDA E PRESILHA (PRENDEDOR TIPO JACARÉ) EM METAL NIQUELADO, PERSONALIZADO FRENTE E VERSO EM SERIGRAFIA COM 01 COR IMPRESSA, COR A DEFINIR PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, DIMENSÕES: LARGURA DE 10 A 12MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 800MM.	UN	1,92
39	200005429	LÂMINA ESTILETE, EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, AFIADA E SECCIONADA, LARGURA 18MM.	UN	0,84
40	200007709	CARTÃO, EM PVC, BRANCO, MEDINDO 86 X 54 MM, ESPESSURA 0,76MM, SEM TARJA PARA CÓDIGO DE BARRAS E LEITOR MAGNÉTICO, PARA IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO QUATRO CORES.	UN	0,67
41	200008828	BARBANTE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE SISAL TORCIDO, FIO 500/1, DIÂMETRO 1,6 MM. EMBALAGEM: ROLO COM 100M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RL	2,00

Salvador, 05 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2017****PROCESSO: 4298/2016****OBJETO:** Registro de Preços de artigos de escritório.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 151/2018****CONTRATADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME****CNPJ:** 26.728.117/0001-80**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.126.0015.250435	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200000110	ALMOFADA, PARA CARIMBO, MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 70 X 110MM.	UN	2,50
02	200000111	ALMOFADA, PARA CARIMBO, MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 70 X 110MM.	UN	2,50
03	200000112	ALMOFADA, PARA CARIMBO, MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, ENTINTADA NA COR VERMELHA, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 70 X 110MM.	UN	2,50
04	200001007	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR AZUL MARINHO, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
05	200001008	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
06	200001009	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR AZUL TRANSPARENTE, TAMANHO: 210 X 297MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
07	200001010	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO: 210 X 297MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
08	200001013	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, INCOLOR FOSCO, TAMANHO: 210 X 297MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
09	200001014	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, INCOLOR FOSCO, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
10	200001015	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR PRETA FOSCA, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
11	200001016	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR VERDE, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
12	200001017	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR VERDE FOSCO TRANSPARENTE, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
13	200001018	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR VINHO FOSCO, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
14	200001065	CARTOLINA, FOLHA, COR AMARELA, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM	FL	0,68
15	200001066	CARTOLINA, FOLHA, COR AZUL, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM.	FL	0,68
16	200001067	CARTOLINA, FOLHA, COR BRANCA, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM.	FL	0,68
17	200001068	CARTOLINA, FOLHA, COR ROSA, GRAMATURA 150G/M², 500 X 660MM.	FL	0,68
18	200001069	CARTOLINA, FOLHA, COR VERDE, GRAMATURA 150G/M², 500 X 660MM.	FL	0,68
19	200001070	CARTOLINA COR AMARELA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,68
20	200001071	CARTOLINA COR AZUL, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,68
21	200001072	CARTOLINA COR BRANCA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,68
22	200001073	CARTOLINA DUPLEX, COR PRETA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,68
23	200001074	CARTOLINA DUPLEX, COR VERDE, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,68
24	200001075	CARTOLINA DUPLEX, COR VERMELHA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,68
25	200001812	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 17MM, CAPACIDADE APROXIMADA 100 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,15
26	200001814	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 25MM, CAPACIDADE APROXIMADA 160 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,34
27	200001819	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 33MM, CAPACIDADE APROXIMADA 250 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,59
28	200001820	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 07MM, CAPACIDADE APROXIMADA 25 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,10
29	200001823	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 50MM, CAPACIDADE APROXIMADA 450 FOLHAS DE 75G/M².	UN	1,46
30	200001825	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 12MM, CAPACIDADE APROXIMADA 70 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,12
31	200001826	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 14MM, CAPACIDADE APROXIMADA 85 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,10
32	200001828	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC TRANSPARENTE, 12MM, CAPACIDADE APROXIMADA 70 FOLHAS, 75G/M².	UN	0,13
33	200001852	ESTILETE, LÂMINA DE AÇO RENOVÁVEL, SECCIONADA, DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA, CORPO EM POLIPROPILENO INJETADO, SOBRE CHAPA DE AÇO TRATADA, 9,0MM	UN	1,00
34	200002599	LÂMINA ESTILETE, EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, AFIADA, SECCIONADA, LARGURA 9,0MM.	UN	0,56
35	200002914	MEXEDOR PARA CAFÉ, EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, INJETADO, NÃO RECICLADO, 100% ATÓXICO, LARGURA 0,1MM, COMPRIMENTO 90MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 UNIDADES.	PC	2,00
36	200003211	PASTA ARQUIVO PARA FORMULÁRIO CONTÍNUO, 132 COLUNAS, HORIZONTAL, EM CARTÃO MARMORIZADO, COM TRILHO, TERMINAL E PINO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	UN	15,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
37	200003212	PASTA ARQUIVO, REGISTRADORA AZ, TAMANHO MEMORANDO, EM PAPELÃO Prensado, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR, FERRAGEM NIQUELADA, LOMBO LARGO, VISOR TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 250MM, LARGURA: 285MM, PROFUNDIDADE (LOMBO): 60MM.	UN	10,00
38	200003213	PASTA CARTOLINA, CLASSIFICADOR, PLASTIFICADA, PREDEDOR PLÁSTICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235X350MM.	UN	1,50
39	200003215	PASTA, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, ABAS ELÁSTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235X350MM.	UN	1,00
40	200003216	PASTA TIPO CATÁLOGO, CAPA DURA, CONFECCIONADA EM DE PAPELÃO REVESTIDA COM MATERIAL PLÁSTICO PVC, FORMATO OFÍCIO, COR PRETA, 4 COLCHETES, CONTENDO 100 ENVELOPES PLÁSTICOS INCOLOR 0,06MM, COM ABERTURA DE ENTRADA PARA DOCUMENTO.	UN	15,00
41	200003217	PASTA TIPO CATÁLOGO, CAPA DURA, CONFECCIONADA EM DE PAPELÃO REVESTIDA COM MATERIAL PLÁSTICO PVC, FORMATO OFÍCIO, COR PRETA, 4 COLCHETES, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS INCOLOR 0,06MM, COM ABERTURA DE ENTRADA PARA DOCUMENTO.	UN	10,00
42	200003221	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM PREDEDOR EM PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 340 X 245 MM.	UN	1,65
43	200003223	PASTA DOCUMENTO, CANALETA, PVC TRANSPARENTE, TAMANHO A4, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230X310MM.	UN	1,50
44	200003226	PASTA DOCUMENTO, EM PVC TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, DORSO APROXIMADAMENTE 15MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235X350MM.	UN	2,50
45	200003230	PASTA DOCUMENTO, FIBRA PLÁSTICA, TIPO POLIONDA, ABAS E ELÁSTICO DORSO 35MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 245MM.	UN	2,50
46	200003232	PASTA DOCUMENTO, TIPO ENVELOPE, VERTICAL, PVC TRANSPARENTE, DORSO 6MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 250X330MM. MARCA - ACP	UN	4,15
47	200003233	PASTA PLÁSTICA, TIPO ENVELOPE EM L, FORMATO OFÍCIO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230X335MM. MARCA - BRW	UN	0,86
48	200003254	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO Prensado, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR, FERRAGEM NIQUELADA, LOMBO LARGO, VISOR TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 280X350X80MM. MARCA - BRW	UN	8,00
49	200003257	PASTA REGISTRADOR, TIPO AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO Prensado, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR, FERRAGEM NIQUELADA, LOMBO ESTREITO, VISOR TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 280 X 350X60MM. MARCA - BRW	UM	8,00
50	200003259	PASTA SANFONADA, A4, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 31 DIVISÕES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 390X280MM. MARCA - LYKE	UN	25,00
51	200003260	PASTA SUSPensa, EM PAPEL CARTÃO, MARMORIZADA, PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMATURA MÍNIMA 240G/M2, SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, EXTREMIDADE PLÁSTICA RESISTENTE, VISOR E ETIQUETA, COR MARROM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235 X 360MM. MARCA - JUSSARA	UN	2,50
52	200003261	PASTA SUSPensa, EM PVC TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, PREDEDOR PLÁSTICO MACHO E FÊMEA, SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 360MM. MARCA - ALAPLAST	UN	2,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
53	200003393	PORTA CARIMBO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COM CAPACIDADE PARA 10 CARIMBOS. MARCA - FERSAN	UN	10,00
54	200003624	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, COM QUATRO FURROS, ESPESSURA 0,12 A 0,15MM, TAMANHO OFÍCIO, 240 X 330MM APROXIMADAMENTE. MARCA - DAC	UN	0,23
55	200004128	CLASSIFICADOR, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DORSO 2CM, TRANSPARENTE, COM ABAS EM ELÁSTICO, PARA PAPEL TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS. MARCA - ALAPLAST	UN	2,25
56	200004479	CORDÃO PARA CRACHÁ, 100% POLIÉSTER, COM TERMINAL DE SOLDA E PRESILHA (PRENDEDOR TIPO JACARÉ) EM METAL NIQUELADO, PERSONALIZADO FRENTE E VERSO EM SERIGRAFIA COM 01 COR IMPRESSA, COR A DEFINIR PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, DIMENSÕES: LARGURA DE 10 A 12MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 800MM. MARCA - POLIESPIRAL	UN	1,92
57	200004765	PASTA SANFONADA, A4, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 12 DIVISÕES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 390X280MM. MARCA - ALAPLAST	UN	10,00
58	200005429	LÂMINA ESTILETE, EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, AFIADA E SECCIONADA, LARGURA 18MM.	UN	0,84
59	200005632	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, QUADRADA, DIMENSÕES: 200 X 200MM. MARCA - IDEAL	UN	4,84
60	200005633	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 200 X 300MM. MARCA - IDEAL	UN	4,84
61	200005634	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 300 X 400MM. MARCA - IDEAL	UN	4,90
62	200005932	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 500 X 700MM. MARCA - IDEAL	UN	4,90
63	200006449	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 180 X 240MM. MARCA - IDEAL	UN	4,90
64	200006628	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 400 X 600MM. MARCA - IDEAL	UN	4,90
65	200007709	CARTÃO, EM PVC, BRANCO, MEDINDO 86 X 54 MM, ESPESSURA 0,76MM, SEM TARJA PARA CÓDIGO DE BARRAS E LEITOR MAGNÉTICO, PARA IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO QUATRO CORES. MARCA - POLIESPIRAL	UN	0,67
66	200008311	PASTA FICHÁRIO, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM BOLSO INTERNO, DORSO 40MM, 04 ARGOLAS SEMICIRCULARES METÁLICAS, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 255 X 330MM. MARCA - ACP	UN	5,00
67	200008828	BARBANTE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE SISAL TORCIDO, FIO 500/1, DIÂMETRO 1,6 MM. EMBALAGEM: ROLO COM 100M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA - APAEB SISAL	RL	2,00

Salvador, 05 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2017

PROCESSO: 4298/2016

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 318/2018

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA EPP

CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.126.0015.250435	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIJOVE LIMA DE ARAÚJO
BAHIA GRAF LTDA EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200005632	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, QUADRADA, DIMENSÕES: 200 X 200MM.	UN	6,00
02	200005633	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, QUADRADA, DIMENSÕES: 200 X 200MM	UN	6,00
03	200005634	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 300 X 400MM.	UN	9,00
04	200005932	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 500 X 700MM.	UN	20,00
05	200006449	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 180 X 240MM.	UN	3,00
06	200006628	TELA, PARA PINTURA ARTÍSTICA, FORMATAÇÃO EM MADEIRA, TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, RESINAGEM ACRÍLICA, GRAMPEADA ATRÁS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 400 X 600MM.	UN	12,00

Salvador, 05 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2018

PROCESSO: 854/2018

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 319/2018

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42



VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIJOVE LIMA DE ARAÚJO
BAHIA GRAF LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200000150	APONTADOR PARA LÁPIS, USO MANUAL, 01 ENTRADA, TIPO ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM RESERVATÓRIO, CORES VARIADAS.	UN	0,18
02	200000151	APONTADOR PARA LÁPIS, USO MANUAL, 02 ENTRADAS COM ORIFÍCIOS DE TAMANHOS DE DIFERENTES, TIPO ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM RESERVATÓRIO, CORES VARIADAS.	UN	0,69
03	200000353	BORRACHA PONTEIRA, PARA LÁPIS, DIVERSAS CORES, ATÓXICA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UN	0,15
04	200000354	BORRACHA, ESCOLAR, PARA APAGAR ESCRITA À TINTA, BICOLOR NAS CORES: 1/3 AZUL E 2/3 VERMELHA, MACIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES TAMANHO: 50X16X 07MM (L X A X P), VARIAÇÃO DE 5%. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	UN	0,27
05	200000355	BORRACHA, ESCOLAR, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS, COR BRANCA, MACIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES TAMANHO: 29 X 10 X 42 MM (L X A X P), VARIAÇÃO 5%. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	UN	0,20
06	200000356	BORRACHA, ESCOLAR, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS, COR VERDE, MACIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES, TAMANHO: 24 X 10 X 54MM (L X A X P), VARIAÇÃO 5%. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	UN	0,50
07	200001511	CORRETIVO, LÍQUIDO, PARA CORREÇÃO DE ESCRITA ESFEROGRÁFICA, A BASE DE ÁGUA, COR BRANCO, COM ALTO PODER DE COBERTURA, ATÓXICO, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, INODORO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	UN	1,15
08	200002922	MINA GRAFITE, TIPO 2B, 0,5MM, ESCRITA MACIA, RESISTENTE, TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, EMBALAGEM TUBO COM 12 GRAFITES.	TB	2,05
09	200002925	MINA GRAFITE, TIPO 2B, 0,7MM, ESCRITA MACIA, RESISTENTE, TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, EMBALAGEM TUBO COM 12 GRAFITES.	TB	2,57
10	200002928	MINA GRAFITE, TIPO 2B, 0,9MM, ESCRITA MACIA, RESISTENTE, TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, EMBALAGEM TUBO COM 12 GRAFITES.	TB	2,53
11	200000141	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, ESCOLAR, IMANTADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, BASE COM FELTRO ESPECIAL, DIMENSÕES (L X A X C): 60 X 45 X 150MM (COM VARIAÇÃO 5%). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,98
12	200003313	PINCEL ATÔMICO, PERMANENTE, ESCRITA NA COR VERMELHA, PONTA POROSA, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,65
13	200003320	PINCEL MARCADOR, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,36
14	200003321	PINCEL MARCADOR, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,36
15	200003322	PINCEL MARCADOR, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERDE, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,36

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
16	200003323	PINCEL MARCADOR, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERMELHA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,36
17	200007328	MASSA PARA MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, EMBALAGEM COM 12 CORES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	CX	2,54
18	200000331	ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M ³), DIÂMETRO DE 75MM. MARCA: FRICALOR	UN	0,73
19	200001956	ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M ³), DIÂMETRO DE 75MM. MARCA: FRICALOR	CX	33,12
20	200003307	PINCEL ATÔMICO, PERMANENTE, ESCRITA NA COR VERDE, PONTA POROSA, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA: MASTERPRINT	UN	1,65
21	200003309	PINCEL ATÔMICO, PERMANENTE, ESCRITA NA COR AZUL, PONTA POROSA, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA: MASTERPRINT	UN	1,65
22	200003311	PINCEL ATÔMICO, PERMANENTE, ESCRITA NA COR PRETO, PONTA POROSA, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA: MASTERPRINT	UN	1,65
23	200003340	ISOPOR, EM FORMA DE PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE PLANA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M ³), DIMENSÕES: 1000 X 500 X 10MM (L X C X E). MARCA: FRICALOR	UN	2,52
24	200005897	ISOPOR, EM FORMA DE PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE PLANA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M ³), DIMENSÕES: 1000 X 500 X 30MM (L X C X E). MARCA: FRICALOR	UN	3,81
25	200005898	ISOPOR, EM FORMA DE PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE PLANA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M ³), DIMENSÕES: 1000 X 500 X 5MM (L X C X E). MARCA: FRICALOR	UN	1,90
26	200006435	ISOPOR, EM FORMA DE PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE PLANA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M ³), DIMENSÕES: 1000 X 500 X 15MM (L X C X E). MARCA: FRICALOR	UN	3,17

Salvador, 05 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2018****PROCESSO: 854/2018****OBJETO:** Registro de Preços de artigos de escritório.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 320/2018****CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA****CNPJ:** 03.828.581/0001-42**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIJOVE LIMA DE ARAÚJO
BAHIA GRAF LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2018

PROCESSO: 854/2018

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 322/2018

CONTRATADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.728.117/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200000150	APONTADOR PARA LÁPIS, USO MANUAL, 01 ENTRADA, TIPO ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM RESERVATÓRIO, CORES VARIADAS.	UN	0,18
02	200000151	APONTADOR PARA LÁPIS, USO MANUAL, 02 ENTRADAS COM ORIFÍCIOS DE TAMANHOS DE DIFERENTES, TIPO ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM RESERVATÓRIO, CORES VARIADAS.	UN	0,69
03	200000331	ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 75MM.	UN	0,73
04	200000353	BORRACHA PONTEIRA, PARA LÁPIS, DIVERSAS CORES, ATÓXICA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UN	0,15
05	200000354	BORRACHA, ESCOLAR, PARA APAGAR ESCRITA À TINTA, BICOLOR NAS CORES: 1/3 AZUL E 2/3 VERMELHA, MACIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES TAMANHO: 50X16X 07MM (L X A X P), VARIÇÃO DE 5%. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	UN	0,27
06	200000355	BORRACHA, ESCOLAR, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS, COR BRANCA, MACIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES TAMANHO: 29 X 10 X 42 MM (L X A X P), VARIÇÃO 5%. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	UN	0,20
07	200000356	BORRACHA, ESCOLAR, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS, COR VERDE, MACIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES, TAMANHO: 24 X 10 X 54MM (L X A X P), VARIÇÃO 5%. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	UN	0,50
08	200001511	CORRETIVO, LÍQUIDO, PARA CORREÇÃO DE ESCRITA ESFEROGRÁFICA, A BASE DE ÁGUA, COR BRANCO, COM ALTO PODER DE COBERTURA, ATÓXICO, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, INODORO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	UN	1,15
09	200002922	MINA GRAFITE, TIPO 2B, 0,5MM, ESCRITA MACIA, RESISTENTE, TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, EMBALAGEM TUBO COM 12 GRAFITES.	TB	2,05
10	200002925	MINA GRAFITE, TIPO 2B, 0,7MM, ESCRITA MACIA, RESISTENTE, TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, EMBALAGEM TUBO COM 12 GRAFITES.	TB	2,57
11	200002928	MINA GRAFITE, TIPO 2B, 0,9MM, ESCRITA MACIA, RESISTENTE, TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGAR, EMBALAGEM TUBO COM 12 GRAFITES.	TB	2,53
12	200003340	ISOPOR, EM FORMA DE PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE PLANA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIMENSÕES: 1000 X 500 X 10MM (L X C X E).	UN	2,52
13	200005897	ISOPOR, EM FORMA DE PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE PLANA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIMENSÕES: 1000 X 500 X 30MM (L X C X E).	UN	3,81
14	200005898	ISOPOR, EM FORMA DE PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE PLANA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIMENSÕES: 1000 X 500 X 5MM (L X C X E).	UN	1,90
15	200006435	ISOPOR, EM FORMA DE PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE PLANA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIMENSÕES: 1000 X 500 X 15MM (L X C X E).	UN	3,17
16	200007328	MASSA PARA MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, EMBALAGEM COM 12 CORES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	CX	2,54

Salvador, 05 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	01.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	01.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	01.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	01.00 02.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	01.00 02.50 02.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	01.00 02.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	01.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	01.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	01.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	01.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	01.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	01.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	01.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	01.00 01.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	01.00 01.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	01.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (RS)
01	200000141	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, ESCOLAR, IMANTADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, BASE COM FELTRO ESPECIAL, DIMENSÕES (L X A X C): 60 X 45 X 150MM (COM VARIACÃO 5%), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	3,98
02	200001956	FILME PARA FAX, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER PARA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, COM ENTINTAMENTO ESPESSO PARA FÁCIL DESLIZAMENTO PELO CABEÇOTE DE IMPRESSÃO, PARA IMPRESSÃO EM PAPEL PLANO, PARA MODELOS BROTHER 560 / 575, TAMANHO: 217MM X 45MM (L X C), EMBALAGEM CAIXA COM 02 ROLOS.	CX	33,31
03	200003307	PINCEL ATÔMICO, PERMANENTE, ESCRITA NA COR VERDE, PONTA POROSA, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,00
04	200003309	PINCEL ATÔMICO, PERMANENTE, ESCRITA NA COR AZUL, PONTA POROSA, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,00
05	200003311	PINCEL ATÔMICO, PERMANENTE, ESCRITA NA COR PRETO, PONTA POROSA, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,00
06	200003313	PINCEL ATÔMICO, PERMANENTE, ESCRITA NA COR VERMELHO, PONTA POROSA, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,00
07	200003320	PINCEL MARCADOR, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,35
08	200003321	PINCEL MARCADOR, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,35
09	200003322	PINCEL MARCADOR, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERDE, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,24
10	200003323	PINCEL MARCADOR, PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERMELHA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM FALHAS OU BORRÕES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1,24

Salvador, 05 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2018

EMPRESA: TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME
PROCESSO: 3721/2017
CONTRATO: 04/2018
OBJETO: COPO DESCARTÁVEL.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 05/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPA	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

Salvador, 05 de setembro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 41/2018**

EMPRESA: CASA ATLÂNTICO EIRELI - ME

PROCESSO: 3721/2017

CONTRATO: 05/2018

OBJETO: COPO DESCARTÁVEL.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 05/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMP5	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

Salvador, 05 de setembro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO

DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2014

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 6925/2017.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a SMS, com valor global de **R\$ 156.312,00** (cento e cinquenta e seis mil trezentos e doze reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 13.026,00** (treze mil e vinte e seis reais).

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	250117	33.90.39	0.2.19

LEIA-SE:

PROCESSO: 6919/2017.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a SMS, com valor global de **R\$ 289.044,00** (duzentos e oitenta e nove mil e quarenta e quatro reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 24.087,00** (vinte e quatro mil e oitenta e sete centavos).

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	249300	33.90.39	0.2.14

Salvador, 05 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 582/2018

PUBLICAÇÃO: 05 de setembro de 2018 - DOM 7.195 PAG. 16.
CONTRATO nº 082/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 618/2018

PROCESSO: 6925/2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	250117	33.90.39	0.2.19	13.026,00

LEIA-SE:

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 582/2018

PROCESSO: 6919/2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	249300	33.90.39	0.2.14	24.087,00

Salvador, 05 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,****INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 002/2018**

PARTES: Secretaria Municipal da Educação e Lázaro de Carvalho Nunes.

PROCESSO Nº: 7378/2016

OBJETO: Utilização do imóvel onde funcionou a Escola Municipal Palestina, no período de 10/06/2015 a 22/08/2016.

PARECER: RPGMS de 25 de abril de 2017.

VALOR: R\$ 130.498,03 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

LÁZARO DE CARVALHO NUNES**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 14/2018

PROCESSO Nº: 302/2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: MARCOS FORTES SANTOS DE BUSTAMENTE ME.

OBJETO: serviços técnicos especializados para conclusão da Maquete de Salvador, com a execução de sua 4ª Etapa, constituída por trinta e nove módulos de um conjunto de cento e cinco, correspondentes à representação da Cidade do Salvador reduzida 2.000 vezes

VALOR: R\$220.007,58 (duzentos e vinte mil e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade15.452.0014.109100; Natureza da Despesa3.3.90.39;

Fonte de Recursos 0.1.00.000000.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05 de setembro de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 07/2018

Processo nº: 270/2018

Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: .15.185.234/0001-28

Contratada: DOLMEN RESTAURO E DECORAÇÕES LTDA-ME.

CNPJ: .42.068.056/0001-28

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação de Serviços.

Objeto: Supressão do valor referente ao serviço de tapume e 50% de erradicação de vegetação e aplicação de herbicida.

Valor da Supressão: R\$ 9.277,30 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

do valor total de R\$ 82.418,83 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

Salvador, 03 de setembro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente-

RESUMO 2.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 04/2018

Processo Nº: 208/2018

Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: .15.185.234/0001-28

Contratada: JEANART ARTE E RESTAURO SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: .10.726.732/0001-17

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação de Serviços.

Objeto: Supressão do valor referente ao serviço de restauro completo do gradil do Chafariz do Senhor do Bonfim.

Valor da Supressão: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) do valor total de R\$ 129.682,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

Salvador, 03 de setembro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 11/2018

PROCESSO Nº 516/2018- FGM

CONTRATADO: João Carlos Fonseca

CPF: 085.065.618-78

OBJETO: Membro da comissão de avaliação dos projetos habilitados no edital Fábrica de Musicais.

VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2018.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018

Salvador, 06 de setembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2018

PROCESSO Nº 517/2018- FGM
CONTRATADO: Deolinda Catarina França de Vilhena
CPF: 599.885.687-20
OBJETO: Membro da comissão de avaliação dos projetos habilitados no edital Fábrica de Musicais.
VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2018.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018

Salvador, 06 de setembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2018

PROCESSO Nº 515/2018- FGM
CONTRATADO: Ana Virgínia Silva Da Rin
CPF: 352.910.525-20
OBJETO: Membro da comissão de avaliação dos projetos habilitados no edital Fábrica de Musicais.
VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2018.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018

Salvador, 06 de setembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 445/2018
PROCESSO nº 6367/2017
OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92
Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 5.460,00

Salvador, 05 de setembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 449/2018
PROCESSO nº 316/2018
INEXIGIBILIDADE nº 302/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Márcia Castro", para apresentação no dia 09 de setembro de 2018, na 17ª Parada do Orgulho LGBT da Bahia, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA
CNPJ: 61.418.141/0001-13
PROCESSO: 70103/2018
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade de manutenção do serviço, posto que a elaboração e fornecimento de cartelas de estacionamento (zona azul) é de natureza continuada e necessário para a gestão dos estacionamentos rotativos em via pública de toda a cidade, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0016.2501.23 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo
FONTE: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 0.1.00 - Tesouro.
PARECER ASJUR Nº: 607/2018
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2018
AMPARO LEGAL: Art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
ORGE VACARINI
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2018007394
LICITAÇÃO: PE Nº 103/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000294
PROCESSO: Nº 1478/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001 - 29
OBJETO- ÁGUA MINERAL
VALOR TOTAL: R\$ 81,00 (OITENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000384
DATA: 20/08/2018

AFM: Nº 2018007395
LICITAÇÃO: PE Nº 031/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000222
PROCESSO: Nº 5210/17
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R\$ 176,70 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000383
DATA: 20/08/2018

AFM: Nº 2018007396
LICITAÇÃO: PE Nº 102/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000117
PROCESSO: Nº 1246/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 03.275.718/0001-89
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 17,00 (DEZESSETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000385
DATA: 20/08/2018AFM: Nº 2018007397
LICITAÇÃO: PE Nº 141/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000186
PROCESSO: Nº 1688/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
CNPJ: 12.868.901/0001-89
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR TOTAL: R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000386
DATA: 20/08/2018AFM: Nº 2018007398
LICITAÇÃO: PE Nº 072/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000249
PROCESSO: Nº 965/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: PILHA ALCALINA.
VALOR TOTAL: R\$ 491,40 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000387

DATA: 20/08/2018

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL**RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 024/2018
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI-EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30
PROCESSO Nº: 636/2018
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Cimento CP 32, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na manutenção e requalificação dos espaços públicos demandas para SEMAN, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 273.100,00 (duzentos e setenta e três mil e cem reais)
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 250103, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA:05/09/2018

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Dalto - SEMAN

Pela Contratada: Fábio Magno Penha Santos - BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI-EPP

VIRGILIO TEIXEIRA DALTO
Secretário**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem à Comissão de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas e através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/novo> para conhecimento dos documentos necessários para renovação cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
ARGUMENTO EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME	28.159.201/0001-55
QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	05.647.206/0001-21
IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	07.240.596/0001-46
MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - ME	12.900.948/0001-82
NOTUS GESTÃO INSTRUTORIA EIRELI	15.138.216/0001-95
ANTONIO BENICIO DOS SANTOS CHEQUER CARVALHO	24.229.481/0001-70
ELITE ENGENHARIA LTDA	08.782.693/0001-23
UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	19.557.079/0001-84
EDITORA NOVO CONTINENTE S/A	62.094.669/0001-47
A2N CONSULTORIA EM PRODUÇÃO DE AUDIO LTDA - EPP	09.530.484/0001-55
LAJ SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	97.535.594/0001-77
MTA EVENTOS EIRELI - ME	13.999.431/0001-55
WAY MÍDIA LTDA - ME	21.153.230/0001-60
MARAMBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, ENG., CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME	07.094.864/0001-69
MONIQUE ESTRELA DE SANT ANA	26.137.978/0001-93
FARDSEG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.998.479/0001-58
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA - ME	13.585.696/0001-07
FUNDAÇÃO GRAÇA DA BAHIA - FUGRAB	13.366.355/0001-40
DAY CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	21.235.575/0001-63
DIOGO CAMPOS DE OLIVEIRA - ME	25.051.933/0001-39
TECDADOS INFORMÁTICA LTDA - ME	06.175.172/0001-82
PLANETA AZUL NOTÍCIAS LTDA - ME	19.970.974/0001-26
PONTEVEDRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI	05.028.747/0001-71
RM REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	10.527.550/0001-17
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	33.146.648/0001-20
LINKDATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A	24.936.973/0001-03
VIA PRESS COMUNICAÇÃO EIRELI EPP	02.933.199/0001-36
SAGA SERVIÇOS EIRELI	13.952.152/0001-36
KIRCHE SERVIÇOS EIRELI	12.526.942/0001-97
ICS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	00.362.579/0001-32
IATE GRÁFICA EIRELI EPP	13.930.433/0001-98
BTM BRASIL TRAVEL MÍDIA EIRELI EPP	28.142.308/0001-90
PSV VIGILÂNCIA INDUSTRIAL E PATRIMONIAL LTDA	05.194.906/0001-08
REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	00.215.234/0001-56
BIG BANG COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL LTDA - ME	07.496.784/0001-30

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
BG GRÁFICA E EDITORA LTDA	11.708.470/0001-20
JOSÉ ATAYDE COSTA - ME	15.472.925/0001-02
CITTAPAG TRANSPORTE E INOVAÇÃO LTDA	10.237.278/0001-30
ANDRE SAMPALHO PEREIRA	28.108.739/0001-30
QUÂNTICA COMUNICAÇÃO LTDA - ME	18.845.053/0001-79
ELIZEU SIMÕES FAGUNDES ROSA	28.242.070/0001-75
EDITORA ALTO ASTRAL LTDA	46.157.905/0001-70
SOUZA ARAUJO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP	14.522.225/0001-12

Salvador, 03 de Setembro de 2018.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente da COMPEC**BOLETIM DE FORNECEDORES**

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
DEJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 14.608.115/0001-78	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	18/09/2017 17/09/2018
CAPITAL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 03.573.081/0001-07	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	07/12/2017 06/12/2018
PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 07.819.734/0001-46	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/01/2018 25/01/2019
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 66.476.052/0001-47	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	05/02/2018 04/02/2019
PATRÍCIA ALMEIDA JACOB MORENO - EPP CNPJ: 04.050.074/0001-93	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	05/02/2018 04/02/2019
ALTIS IMPORT LTDA CNPJ: 15.397.346/0001-42	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	19/02/2018 18/02/2019
SAESA DO BRASIL LTDA CNPJ: 07.366.769/0001-77	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	13/04/2018 12/10/2018
ALEA COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 12.011.917/0001-70	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	22/05/2018 21/11/2018
SANTANA PESHOP LTDA CNPJ: 20.287.014/0001-45	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	03/09/2018 02/12/2018

Atualizado em 03/09/2018

Salvador, 03 de Setembro de 2018.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente COMPEC

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em agosto de 2018.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	49.103.371/0001-18
COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA	34.203.752/0001-71
DA RIN PRODUÇÃO E ILUMINAÇÃO ARTISTICA EIRELI	00.148.633/0001-41
SETEL CONSTRUTORA LTDA	15.206.469/0001-59
CRL ENGENHARIA LTDA	07.849.802/0001-10
GBM ARQUITETURA CONS. PROG.COMPL. EIRELI	03.207.445/0002-16
LM TRANSPORTES INTER. SERVIÇOS E COMERCIO S/A	00.389.481/0001-79
RADIO MERIDIONAL DA BAHIA LTDA	16.284.812/0001-46
RUBENS CHARLES DIAS DA SILVA 91612586520	22.954.793/0001-10
CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERAPLENAGEM LTDA	32.643.090/0001-25
RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTE DA BAHIA LTDA	13.810.015/0001-67
TALISMA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.932.707/0001-56
LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	13.071.637/0001-10
FUNDAÇÃO CEFETEBAHIA	01.335.309/0001-03
CONTINENTALCONST. EMP. LTDA	00.608.421/0001-08
GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA	42.035.097/0001-18
LM TRANSPORTES SEVIÇOS E COMERCIO LTDA	14.672.885/0001-80
CARLOS ALBERTO CAPISTRANO SOUZA 10489290515	30.106.730/0001-32
EDMILSON LIMA FERREIRA	30.482.473/0001-33
ASPEL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	04.088.755/0001-40
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA	86.766.961/0001-27
IATAANDERSSON SOUSA DA CRUZ ME	03.200.737/0001-46
S2R COMUNICAÇÃO LTDA	08.259.692/0001-07
EDITORA & NEGOCIOS INTEGRADOS A TARDE EIRELI	28.291.484/0001-94
FONT GRAF	01.130.398/0001-43
VITA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	07.050.472/0001-06
GESLUZ GRAFICA E EDITORA SANTA LUZIA LTDA	05.930.430/0001-26
FOCUSON MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA	05.516.058/0001-06
FCE ENGENHARIA LTDA EPP	12.780.496/0001-42
DMS BA PUBLICIDADE MIDIA INTERATIVA LTDA	23.065.012/0001-80
BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS ME	15.139.086/0001-05
GRAFICA EDITORA N. SRA APARECIDA LTDA	05.770.290/0001-76
RABELO E CUNHA	00.838.000/0001-65
ENTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.745.542/0001-35
UNILATIS SERVIÇO EDUCACIONAL LTDA	16.990.397/0001-46
GB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	05.553.057/0001-31
POLO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	30.535.489/0001-67
TOP ENGENHARIA LTDA	14.448.260/0001-39
QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	34.306.019/0001-82
PARIPE NET EIRELI ME	24.743.543/0001-16
GAN ENGENHARIA EIRELI	07.547.018/0001-57
ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA	23.416.347/0001-15
LASQUINE PRODUÇÃO MARKETING E EVENTOS	15.797.853/0001-73
EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515	15.205.749/0001-42
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	00.965.611/0001-74
ERNST YOUNG ASS. EMP. LTDA	59.527.788/0001-31
ROBLE SERVIÇOS LTDA	05.874.949/0001-34
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01.513.946/0001-14
J.PASCOWITCH EDITORA	67.436.899/0001-60
APAE	15.233.505/0001-73
OCP COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	01.605.702/0001-61
ESCRITORIO DE ADVOCACIA AURELIO PIRES	16.302.853/0001-18
PPH DISTRIBUIDORA LTDA	68.271.279/0001-81
ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	40626.483/0001-59
SHOCK ENGENHARIA EIRELI	20.170.250/0001-87
ANA SUELI TEIXEIRA PINTO	08.184.736/0001-79
SANTA FÉ ENGENHARIA LTDA	25.035.423/0001-78
TELEVISÃO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20
TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMA LTDA	02.696.234/0001-40
INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	33.645.482/0001-96
ANGRA ENGENHARIA LTDA	08.722.657/0001-74
TAO INTERATIVA LTDA	04.637.354/0001-00
D'ALBUQUERQUE AQUITETOS E ASS. SOC. SIMPLES	32.698.524/0001-94
INTEGRA MIDIA REGIONAL EIRELI	27.261.990/0001-78
CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA	03.746.272/0001-23
FLEXMICAL COMERCIO PROD. MED. HOSP. LTDA	17.754.024/0001-39
JIV CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	24.344.408/0001-49

Salvador, 03 de setembro de 2018.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente da COMPEC

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA – EDITAL N.º 06/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Fica prorrogado o prazo final das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação sob REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA, para a função temporária de Professor Substituto para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal da Educação – SMED, Edital N.º 06/2018, publicado no DOM n.º 7.194 de 04 de setembro de 2018, para o dia 07/09/2018 até as 23:59h, conforme abaixo:

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET	Até as 23:59h do dia 07/09/2018
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO	11/09/2018

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de setembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE

NEGRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 03/2018
APS - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, torna público o resultado provisório da averiguação presencial da autodeclaração dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos candidatos negros, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 03/2018, para desempenhar atividades nas funções de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Odontólogo-Cirurgião Dentista e Enfermeiro para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no âmbito do Serviço de Atenção Primária à Saúde – APS, na estratégia de Saúde da Família.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO, PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

1.1. Resultado provisório dos candidatos com declaração CONFIRMADA na situação de NEGROS, na seguinte ordem: nome do candidato, n.º de inscrição, RG e pontos.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
JILCELIA ALMEIDA DA SILVA MOTA	ASB03201816870	584104901	16,5
ANTONIO CARLOS ALMEIDA DO ROSARIO	ASB03201818059	436187906	13,4
CLAUDENICE SILVA LIMA	ASB03201821103	491908067	11,8
ROSALICE CERQUEIRA SANTOS	ASB03201818745	161193129	11,8
IRAMAIA DOS SANTOS REIS SANTANA	ASB03201820005	882407899	10,4
SOLANGE BARROS DO O	ASB03201814293	298568764	10,4
ALBA CLAUDE DE FREITAS MORAES	ASB03201816197	516714767	10
LUCIENE SILVA DE JESUS	ASB03201815374	436775174	8
JADSON BOA MORTE SANTOS DO NASCIMENTO	ASB03201818804	993247768	3,9
NACIDALVA DA HORA FERREIRA	ASB03201820480	227754476	3,4
CLEONICE DA SILVA MOREIRA	ASB03201814421	373711000	2,5
VALDENISE NASCIMENTO SANTOS	ASB03201821007	321917405	1,2
LENI DOS SANTOS MURILO	ASB03201816605	352388447	1
ELVIS SILVA DE ALMEIDA	ASB03201821981	1486707254	0,4
FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA	ASB03201818992	797348204	0,4
NOEMIA SANTOS GOMES	ASB03201819529	886369681	0,4
RAIMUNDA MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DOS SANTOS	ASB03201815535	328470333	0,4
ROGERIO ANUNCIAÇÃO REIS	ASB03201819582	1015116639	0,4
TAMIRES LEITE DE OLIVEIRA SILVA	ASB03201818352	1139691988	0,4
VILMA VIRGINA CONCEIÇÃO GUALBERTO	ASB03201819689	228244560	0,4
CATIUCIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	ASB03201815320	842188002	0,2
NORMA INGRID OLIVEIRA DE JESUS	ASB03201816807	1417845679	0,2
ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	ASB03201821777	742809960	0
ALAIDE BISPO MATOS	ASB03201816373	842659226	0
ANA CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA	ASB03201817510	975694294	0
ANA CLAUDIA JESUS DOS SANTOS	ASB03201819397	654982759	0
DANUSA GONCALVES DA SILVA	ASB03201821829	1201316170	0
EMERSON SANTO A RIOS	ASB03201817664	1414711905	0
FRANCISCO JORGE SENA LOBO	ASB03201820417	1008490	0
JAQUELINE MACHADO LOPES	ASB03201815991	1493351486	0
LUCIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS	ASB03201815225	378303252	0
MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS BAHIA	ASB03201818135	215572092	0
MARIA LUCIA DAMASCENO ANDRADE	ASB03201819220	1327242001	0
MARLENE SANTOS ROCHA	ASB03201821680	251534804	0
MARTA DOS ANJOS ALMEIDA NASCIMENTO	ASB03201818377	731661540	0

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
IVALDA LESSA OLIVEIRA	ASB03201819409	2307774	0
PAULA FRANCISCA MENDONÇA CONCEIÇÃO	ASB03201822090	636052958	0
SIMONE DO ESPIRITO SANTO DE CARVALHO	ASB03201822016	755551583	0
SONIA MATOS PASSOS	ASB03201814565	321976673	0
VALQUIRIA DE ALMEIDA ROSAS	ASB03201816701	1327999790	0
VIVIANE CALDEIRA DA SILVA	ASB03201817572	792702557	0

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
JANAINA BASTOS DE CARVALHO SANTOS	TEN03201816177	756902096	15,6
LUIZA LOPES DE OLIVEIRA	TEN03201818241	846133	14,3
ELIENE DALTRO DOS SANTOS	TEN03201818870	228673682	12,9
ANA CLÁUDIA ASSIS DE BRAGA	TEN03201819505	701043792	12,8
LUZINEIDE SANTOS DA HORA	TEN03201817303	475902971	12,5
JURILENE SANTANA FERREIRA	TEN03201818622	176768270	12,2
IVONILES SANTOS BISPO	TEN03201820634	405683693	11,9
DENISE MARIA DE JESUS BORGES	TEN03201817714	797222375	10,8
SILENE MARIA DOS SANTOS	TEN03201817878	273449249	8,4
MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	TEN03201819030	141893990	7,6
GISELLE SANTOS SOUZA	TEN03201818956	899615287	7,2
LIVIA BRANDÃO DOS SANTOS	TEN03201814616	771152361	6
MARIA VERÔNICA MACHADO OLIVEIRA	TEN03201818532	181860848	5,6
ROSANAALMEIDA DE SOUZA	TEN03201815925	476524628	5
RITA MARIA FERREIRA SANTOS	TEN03201820800	389156345	4,8
ANA RITA LOPES DE OLIVEIRA	TEN03201818256	2040413685	4,1
MILTON CAMPOS DE SOUZA	TEN03201820583	MG11159518	4
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA	TEN03201819687	991988787	3,5
VALNEIDE ALEXANDRINO DOS SANTOS	TEN03201820214	337536600	3,4
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	TEN03201819406	555173666	2,8
EDNA CÉLIA MESQUITA GÓES	TEN03201816756	440467829	2,8
FLAVIA SANTOS RAMOS	TEN03201821349	792542150	2,6
SUZANA SOUZA DE JESUS BARBOSA	TEN03201820068	1263923747	2,5
TIAGO SACRAMENTO MACHADO DOS SANTOS	TEN03201820487	750190868	2,5
JUCÉLIA DOS SANTOS SOUZA	TEN03201818058	639100120	2,1
ELISABETE ARCANJO DE SANTANA	TEN03201815549	224520369	2
JUCILEIA JESUS DOS SANTOS	TEN03201820483	645116939	2
MARILENE CARVALHO NASCIMENTO DE ARAUJO	TEN03201821618	163694591	2
ANA LICE SILVA COSTA	TEN03201819710	349438110	1,8
NELCI DO ROSARIO SANTANA	TEN03201820461	577280627	1,7
NEURACI ALVES DOS SANTOS	TEN03201819129	379054906	1,6
ROSEMEIRE SOARES DOS SANTOS	TEN03201818516	605211205	1,6
VALDENICE SACRAMENTO DE SOUSA	TEN03201819547	780168780	1,6
HERMAN BLEIQUES OLIVEIRA DOS SANTOS	TEN03201817349	741988070	1,5
ROQUE DE JESUS DOS SANTOS	TEN03201818766	762404876	1,5
DULCINEIA SANTOS EVANGELISTA	TEN03201817672	252513681	1,4
FABIANA DO SACRAMENTO ALVES	TEN03201820832	744630630	1,4
DANILLO DA SILVA MAGALHÃES	TEN03201818033	789634864	1,3
FLAVIO CARVALHO DA SILVA	TEN03201815547	576162647	1,2
MAISE DE JESUS BONIFACIO	TEN03201822031	812733479	1,2
ANTONIO SANTOS CONCEIÇÃO	TEN03201816079	146879503	1
ARIELA DE SANTANA BATISTA	TEN03201822007	869818627	1
ARISANDRA FERREIRA MOTA	TEN03201818191	945762542	1
DENISE ALVES DA SILVA	TEN03201816636	698784715	1
ALAUDICE MARIA DOS SANTOS	TEN03201822358	1445970	0,8
CÁSSIA MARTINS DE SANTANA	TEN03201819900	217088350	0,8
CECILIA DE JESUS SANTOS	TEN03201821026	351726497	0,8
CRISTINA SANTOS DA HORA	TEN03201816804	510901476	0,8
FRANCIDALVA OLIVEIRA AMARAL	TEN03201818224	995759227	0,8
GILDETE ARAUJO DOS SANTOS	TEN03201819569	01789489-18	0,8
KAROLINE OLIVEIRA MENESES DE SOUZA	TEN03201816908	1489746005	0,8
MARIA LUCIA DOS ANJOS	TEN03201818706	1154559572	0,8
VALDECI SANTOS DO BONFIM	TEN03201815910	1558225	0,8
JACIARA EVANGELISTA SANTOS	TEN03201818404	143533932	0,7
ELISABETE FERREIRA PIRES DOS SANTOS	TEN03201816044	604844204	0,5
GRACILINE	TEN03201819664	07.482.273-00	0,5
ALEXSANDRO BRITO DE OLIVEIRA	TEN03201816729	1341898768	0,4
ANA CRISTINA FELIPA MACHADO	TEN03201816168	553597019	0,4
BIANCA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	TEN03201817817	1361973536	0,4
GILVANE DOS SANTOS BRITO	TEN03201818996	6713354/13	0,4
HELAINÉ MESQUITA DE JESUS	TEN03201814659	750649100	0,4
JEANE LIMA COSTA	TEN03201814364	199541582	0,4

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
JUCIMARA JOSE SANTOS	TEN03201818722	285302841	0,4
LAIS RUFINO DE JESUS	TEN03201820037	1359512169	0,4
LELIANE BISPO FERREIRA	TEN03201821970	701232501	0,4
MANOEL DE OLIVEIRA LIMA	TEN03201819937	3217246450	0,4
MARILENE ROSEANE DE JESUS CONCEICAO	TEN03201821571	959975551	0,4
MONICA SANTOS VIEIRA MARQUES	TEN03201817495	800257570	0,4
RENATO NONATO DOS SANTOS	TEN03201819524	860267989	0,4
ROSANA DE FREITAS MARQUES SOUZA	TEN03201820109	443909474	0,4
ROSANGELA DE SANTANA CONCEIÇÃO	TEN03201818075	559563434	0,4
ROSEMEIRE DE JESUS	TEN03201815125	582200628	0,4
ROSIMEIRE DIAS DA SILVA	TEN03201821790	638208971	0,4
RUTELEIA ALMEIDA CARVALHO	TEN03201821118	1356429149	0,4
SANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GOMES	TEN03201821979	843718706	0,4
SANDRA MARIA NUNES DOS SANTOS	TEN03201818989	706168330	0,4
VERONICA RUFINO SOUSA	TEN03201819507	660606135	0,4
ADEILSON QUEIROZ DA SILVA	TEN03201816863	505373858	0,2
ANA PAULA DE OLIVEIRA	TEN03201818591	728873974	0,2
JOANILSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	TEN03201820195	493797718	0,2
ADRIANA SANTOS COSTA	TEN03201817322	667837981	0
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	TEN03201820329	1117875300	0
ALINE SANTOS BISPO	TEN03201820377	792175085	0
AMANDA MONTEIRO DE SOUZA	TEN03201819877	1294102095	0
ANA CLAUDIA LAGE FARIAS	TEN03201815965	566298775	0
ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	TEN03201819588	443321655	0
ARLENE FLORENCIA DOS SANTOS	TEN03201819691	452671973	0
BRUNO RODRIGUES MIRANDA	TEN03201822175	1403910880	0
CARLA SANTANA DE NOVAES	TEN03201815551	11781046	0
CLAUDIA CRISTINA DE JESUS	TEN03201814097	199146101	0
DULCILEIDE DOS SANTOS PINTO	TEN03201815433	1281210684	0
DULCIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	TEN03201817365	272388491	0
EDSON MAIA SANTOS	TEN03201816235	852581483	0
ELISANGELA DE JESUS OLIVEIRA	TEN03201816415	1139073621	0
EVANGELINA CONCEICAO ANDRADE	TEN03201814098	272574368	0
FATIMA REGINA UCHOA BATISTA SILVA	TEN03201822151	771541856	0
FLAVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	TEN03201817238	700815228	0
INGRID PEREIRA DE CARVALHO	TEN03201815741	1476766495	0
IONDINALVA BONFIM REIS	TEN03201820227	438840160	0
ISRAEL ALVES DA SILVA	TEN03201820330	1164051393	0
JOAQUIM LUIZ SOUZA DA SILVA	TEN03201818625	672025787	0
JORGE FRANÇA DE ANDRADE ROREIGUES	TEN03201817666	347858848	0
JOSUÉ DE JESUS CERQUEIRA	TEN03201817115	59756438568	0
KARLETE OLIVEIRA SANTOS CRUZ	TEN03201815474	1142553507	0
LEANDRA NEVES DOS SANTOS	TEN03201821831	1328265692	0
LEILA PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	TEN03201822095	461778173	0
LEMILSON CHAGAS SANTOS	TEN03201814231	323440231	0
LILIANE ANDRADE ALVES	TEN03201821977	243087578	0
LUZENI PEREIRA SOUZA	TEN03201820457	270854223	0
MARIA AUXILIADORA DA SILVA QUEIROGA ALMEIDA	TEN03201816382	176642927	0
MARIA CRISTINA CONCEICAO SANTOS	TEN03201821954	6963213149	0
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TEN03201821639	279068506	0
MARILENE LOPES GAMA	TEN03201819454	227567447	0
MARLENE PICANÇO MONTEIRO	TEN03201817763	1449829430	0
MONICA MARIA JUNQUEIRA LEONE	TEN03201818016	407244336	0
NEUZELI CONCEIÇÃO CARDOSO	TEN03201822372	1327476266	0
NILZA SILVA SANTOS	TEN03201821787	271008717	0
RAFAEL CARDOSO RIBEIRO SANCHES	TEN03201818232	1343526450	0
ROQUELINA CAMARA SILVA	TEN03201816427	311543103	0
SARA DO CARMO BARBOSA	TEN03201817820	1576371409	0
SILIA SANTANA MACEDO	TEN03201821490	842874119	0
TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	TEN03201820359	975450077	0
VANETE DOS SANTOS NERI	TEN03201815799	187676054	0

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
RENATO CÉSAR SOUSA CARDOSO	ENF03201815337	440389682	14,5
THIARA BIANCK SILVA	ENF03201818170	936399295	13,8
MARAIZA DOS REIS NASCIMENTO	ENF03201818605	1113474084	12,5
RITA WALMARIA MACHADO DOS SANTOS	ENF03201819848	02759270-75	12,5
FERNANDA CARINE RIBEIRO	ENF03201820244	872044602	12
LIDIANE CARMO ALVES	ENF03201820450	06697801 70	12
MERYROSE LIMA DE ANDRADE	ENF03201818167	2110361964	12

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
MIRELLE FRANÇA DE JESUS	ENF03201819960	761068961	11,5
ADRIANA AELO DA COSTA	ENF03201815579	945513240	11
ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	ENF03201815041	458192031	11
REJANE NASCIMENTO LIMA	ENF03201821350	602714699	11
RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA	ENF03201818208	04422864-30	10,9
ROSELI OLIVEIRA ALMEIDA	ENF03201818705	660560984	10,5
CREMILDA MOREIRA DAS NEVES	ENF03201818958	424689650	10,4
GIZELE SOUZA PEREIRA	ENF03201819444	08.865.966-61	9
NADIA CARVALHO DE JESUS	ENF03201817205	723948895	9
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	ENF03201817388	5962645	8,5
JUCIMARIA DUARTE ARAUJO DA SILVA	ENF03201822301	1301042994	8,4
CRISTIANE DAS NEVES PAIXÃO	ENF03201820986	479942587	8,1
CÁTIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	ENF03201820423	511907613	8
PATRICIA BISPO DA SILVA	ENF03201818964	767842316	7,9
ITALO ROSARIO DE FREITAS	ENF03201820071	1387058606	7,5
TARCISIO OLIVEIRA SILVA	ENF03201817840	943563780	7,5
CAMILA SILVA DOS SANTOS SANTOS	ENF03201816634	988470586	7,4
SILVANA DA CONCEIÇÃO BOA MORTE	ENF03201820179	505473216	7
JOISA MARIA MOREIRA DA SILVA DE MATOS	ENF03201820087	574836209	5,7
MILENA VAZ SAMPAIO SANTOS	ENF03201820500	984868534	5,5
DIANA PEREIRA FRÁGUAS	ENF03201818578	831933321	4,6
ELEN GABRIELE SERAFIM SANTOS FRANCO	ENF03201818704	1326163868	4,5
ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	ENF03201816854	875598463	4
ANA BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS PITA	ENF03201818492	670162515	4
CAMILA DANTAS GOUVEIA DO CARMO	ENF03201821814	975339630	4
ELANE REIS DOS SANTOS	ENF03201816612	690926308	4
ROBERTA DA MOTA LACERDA	ENF03201821998	892453265	3,9
SELMA MUNIZ	ENF03201818963	379213630	3,8
CARLEONE VIEIRA DOS SANTOS NETO	ENF03201821714	983237093	3,5
VALDENICE DIAS DOS SANTOS	ENF03201816049	265333911	3,4
RENATA SOUZA	ENF03201814459	997939893	3,3
TANIA COUTO PORTELA	ENF03201817996	402977998	3,2
JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	ENF03201817548	1337457752	3
RANGELE FABIANE PEREIRA DA SILVA	ENF03201817299	937019429	3
SUSANA ALMEIDA CARIBÉ DA FONSECA	ENF03201817431	456411453	2,9
RITA DE CÁSSIA VALENTIM DE JESUS ENCARNAÇÃO	ENF03201816419	771839243	2,6
SOLANGE LOPES FRANCA	ENF03201819050	469826800	2,3
VERA ALICE SANTOS MOREIRA BRANDÃO	ENF03201821116	505111144	2,3
RAILIDIA DE SOUZA FERREIRA	ENF03201820763	530405709	2
JAMILE FAGUNDES DOS SANTOS REIS	ENF03201821586	747738440	1,8
ANA CLAUDIA SOUZA LOPES LIMA	ENF03201818440	792048210	1,6
ISAMAR GLORIA SANTOS	ENF03201814092	378877690	1,6
LUCIANA PRAGUER BORGES PEREIRA	ENF03201815792	607276320	1,6
INDIRACI DO NASCIMENTO FRANCA	ENF03201819736	477819630	1,5
ISABELA BRANDAO DE LIMA	ENF03201814315	444226443	1,5
MARIANGELA COSTA SANTOS	ENF03201820379	872414558	1,5
ALICE SOUZA DO NASCIMENTO	ENF03201818449	559028474	1,4
DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS	ENF03201815541	272623750	1,4
JAMYLE DE CÁSSIA DA SILVA	ENF03201820196	1340653109	1,4
MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	ENF03201821866	945698612	1,4
PAULA DIAS SANTOS	ENF03201817556	795989512	1,4
ELIETE DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO	ENF03201814483	4070019	1,3
ÁIALE SANTOS NEGREIROS	ENF03201816228	1202392997	1,2
JAMILE HERRANA SOUZA DE JESUS	ENF03201816132	1400745381	1,2
JOSSILEA FREITAS DE JESUS	ENF03201817809	761484914	1,2
ALESSANDRA DALTRÓ PEREIRA SANTANA	ENF03201821920	701706309	1
ARIELA SANTOS SILVA	ENF03201819174	854281592	1
CAROLINA DE BELÉM SANTIAGO	ENF03201822309	912478969	1
CILENE FREITAS MACHADO	ENF03201822003	754436276	1
DANIELE SILVEIRA SANTOS DA SILVA	ENF03201814065	772243026	1
JAMILE CRISTINA TEIXEIRA BELOM	ENF03201818382	1170910491	1
JOILSON NASCIMENTO SANTOS JUNIOR	ENF03201820437	1325231240	1
KARINE CRISTINA DOS SANTOS	ENF03201818553	889358923	1
MILENA TEIXEIRA DE ARAUJO	ENF03201818612	701982764	1
MIRIAN CACHOEIRABDE SANATANA	ENF03201818560	477025595	1
RUTINHEA DE SANTANA PEREIRA	ENF03201821545	771405162	1
TAIS FERREIRA BISPO	ENF03201819912	953186580	1
HELISANA NOGUEIRA GOMES DE OLIVEIRA	ENF03201816151	1143249719	0,8
ARIANA PASSOS CAVALCANTE LIMA	ENF03201817488	1206369051	0,6
ERICA ALVES DE JESUS	ENF03201820486	1010879855	0,6
DJAMILA SANTOS FERREIRA	ENF03201821593	1285523016	0,4

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
FRANCISCO HELDER SILVA MARTINS	ENF03201820641	2751352	0,4
JULIANA DA SILVA FELIX	ENF03201822200	1281797758	0,4
ANA PAULA DIAS BARBOSA SILVA	ENF03201816156	570002044	0,2
GESIL CRISTINA MOREIRA DE SANTANA SOUSA	ENF03201814680	957390840	0
JANE CLAUDIA PEREIRA MENEZES	ENF03201818596	968903550	0
MARIA DOS SANTOS	ENF03201814806	551380128	0
ROSIMEIRE SOUSA DE OLIVEIRA	ENF03201814930	406783772	0

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO – CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	OCD03201820334	1349654	16,1
ROSEMERE PINHEIRO PINTO DO NASCIMENTO	OCD03201818839	315513357	15,4
MARIA ODETE SANTOS PASSOS	OCD03201821741	101383312	14
RAIMUNDO SANTOS MENEZES FILHO	OCD03201818895	4720838-48	13,3
ALINE SILVA DE SOUZA ARAGÃO	OCD03201821576	409231770	13
REINALDO PEREIRA CUNHA	OCD03201818856	5181	12,4
NARA DE JESUS SANTANA	OCD03201818412	691834229	11,6
ALEXANDRE ALMEIDA DOS SANTOS	OCD03201821769	730936619	10
SHIRLEY MONTEIRO SANTOS	OCD03201818631	787229342	8
JOÃO JOAQUIM DA SILVA NETO	OCD03201818772	1130573699	7,3
RAFAELA RAMILLY SANTOS DA SILVA	OCD03201817937	991099567	6,9
ANDREA COSTA BRANDAO	OCD03201822158	965622509	5
NATÁLIA REGINA SANTOS DE MATOS	OCD03201817459	872304612	4,7
EVANDRO LUCAS LARANJEIRAS DOS SANTOS	OCD03201820241	1150113820	3,8
DÉBORA MARIA OLIVEIRA CRUZ	OCD03201817651	690939388	3,3
LISIA EVANGELISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	OCD03201815387	06997289-32	3
AURENI DOMINGUES CONCEIÇÃO FERNANDES	OCD03201817994	780566165	1
NADIA DE SOUSA ARAUJO	OCD03201822129	7889088096	1
LISIANE DE SANTANA GONSALVES	OCD03201819190	942818318	0,8
JÉSSICA DE JESUS REIS	OCD03201821274	1585974358	0,4
JOÃO DANIEL MARTINS DE QUEIROZ	OCD03201819351	1210450640	0,4
SHUILENE DE OLIVEIRA LUZ	OCD03201817684	500270856	0,4
VIRGINIA CAROLINE FERNANDES SUZART DA SILVA SANTOS	OCD03201815098	1283811596	0,4
ELIAS AMÉRICO DO ROSÁRIO NETO	OCD03201820274	796100136	0
NEIDEJANE INACIO SANTOS	OCD03201819463	1013957016	0

1.1.1.Resultado provisório dos candidatos com declaração **NÃO CONFIRMADA** na situação de NEGROS, na seguinte ordem: nome do candidato, n.º de inscrição, RG e pontos.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
JAQUELINE COUTO OLIVEIRA	TEN03201821393	912424010	10,4
SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	TEN03201818460	351138390	1,9
ROSA MARIA SANIL SANTOS DE CARVALHO	TEN03201817760	2103330139	1,7
ALOISIO MASCARENHAS ARAUJO	TEN03201821846	476711495	1,5
RUTH DE ALMEIDA SOUZA	TEN03201818341	351513159	1,2
JESSICA GUIMARÃES FARIAS	TEN03201817214	670420743	0,9
JANEMARCIA COSTA COELHO	TEN03201816661	494607068	0,4
ANA CARLA PIMENTA DAS NEVES	TEN03201817004	752996401	0

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
LUCIANA SOUSA CUNHA	ENF03201818687	757906532	11,4
ADEMILDES DE SENA CAMPOS	ENF03201818345	9685550371	11
ELANE ALVES ABREU	ENF03201819162	638392535	10,5
IAMARA PEREIRA MARQUES	ENF03201820779	712415319	7,6
MARA SUELY SANTOS TEOFILO CARNEIRO	ENF03201817061	506750957	5,6
MAITHEE GALVAO DO NASCIMENTO	ENF03201816814	723047316	3,8
JAMILE DE SOUSA PORTO CARDOSO	ENF03201818268	979271126	3,6
LUCIA DA SILVEIRA DE ANDRADE	ENF03201819864	77488415	2,8
EVILENE DE ALMEIDA DO CARMO	ENF03201815350	919358306	2
VANESSA SANTANA MASSA	ENF03201821678	945549601	1,8
ETELVINA SOUZA RIBEIRO	ENF03201817772	163195595	1
ROBERTA SANTANA DA SILVA	ENF03201819754	957324979	1
NAIALA SHEILA DA CUNHA OLIVEIRA	ENF03201815023	1470316722	0,8
SHIRLEY DE OLIVEIRA SOUSA	ENF03201819836	877149577	0,8
DE JANE VIEIRA DOS SANTOS	ENF03201819433	1176066340	0,2

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
GRAZIELA BARBOSA GUEDES	ENF03201821035	783293100	0

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO – CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
SUSIE ANNE ALVES DOS SANTOS ROMA	OCD03201816486	5986113	13,6
LEONARDO PESSOA MENEZES DE ALMEIDA	OCD03201817852	848946103	11,8
FLAVIA PINTO DA SILVA	OCD03201820236	1016444699	11,6
MARCOS VINICIUS SANTOS UZEDA	OCD03201820795	810919907	9,8
GEOVANE BOMFIM DA SILVA LIMA	OCD03201822320	1141991322	6,2
KAREN ELOAR CARLOS DOURADO	OCD03201818584	967327768	5,5
LUCIENE SOUZA COUTINHO	OCD03201819002	1199410829	4,9
PATRICIA LOPES DA SILVA	OCD03201819908	13851	4,2
ELANE FERNANDA CUNHA DE SOUZA	OCD03201822081	794602916	3
GEYZA LOPES BORGES ARAÚJO	OCD03201818940	1147348529	3
JULIANA AMARAL BULÇÃO	OCD03201817176	1365439798	2,6
CAROLINA FRANCO DE AZEVEDO	OCD03201820482	1011337231	2,5
JULIANA RODRIGUES	OCD03201819119	1008767735	2,4
PATRICIA MARES DE MIRANDA	OCD03201818317	1167652401	2,3
IDMA MARTINS DA ROCHA	OCD03201814373	14414	2
CLAUDIA MACIEL COSTA	OCD03201822323	1276824491	1,5
RHAVANA ABREU VIEIRA	OCD03201820455	898911630	1
CAMILA OLIVEIRA ARAUJO	OCD03201818607	1154997170	0,8
RAQUEL DE JESUS MEDRADO	OCD03201819925	5992714198	0,6
NATÁLIA DE CARVALHO MELO	OCD03201818505	1274078202	0,4
TABATA REBECA LOIOLA GOES MARINHO	OCD03201814213	1304617769	0,4
LUCIANA MARIA PIRES SANT' ANNA	OCD03201822215	971901104	0

1.1.2. Resultado dos candidatos que não foram avaliados por não terem comparecido à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, e que foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 5, subitem 5.10, na seguinte ordem: nome do candidato, n.º de inscrição, RG e pontos.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
BENILDES BRAGA DA CONCEIÇÃO	ASB03201821737	577277596	10,2
LUCIVANIA CLEMENTINO DOS SANTOS	ASB03201820693	19351742178	10
JULIANA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	ASB03201818446	753180405	8,4
DOMINGAS DOS SANTOS FAGUNDES	ASB03201818878	354647040	0,8
ROSELIA SANTOS CARDOSO	ASB03201820602	691328870	0,8
MARILENE BARBOSA DE SOUZA	ASB03201815397	351652272	0,6
MARISE TELES DEMETRIO	ASB03201816250	902110225	0,5
AMANDA SILVA DIAS	ASB03201818534	1385348372	0,4
ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASB03201818388	884007430	0,4
ANALESSIA NASCIMENTO BISPO	ASB03201820294	1155893174	0,4
ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	ASB03201815702	998874280	0,4
MARIANGELA OLIVEIRA COUTINHO	ASB03201819936	272680559	0,4
ROSANGELA RODRIGUES SILVA	ASB03201815024	300026137	0,4
ROSÂNGELA DO CARMO DOS SANTOS	ASB03201821891	298249588	0,4
SANDRA REGIN SANTANA MAGALHAES	ASB03201815051	508032806	0,4
SHEILA JESUS DA ROCHA	ASB03201820106	760968748	0,4
TALIS DE OLIVEIRA FREIRE	ASB03201821185	1382158203	0,4
ADENILZA OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS	ASB03201819553	1358380880	0
ADRIANA BARBOSA DE ARAÇÃO	ASB03201817561	752178300	0
ADRIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	ASB03201821662	1331998190	0
ADRIANA MACEDO DA SILVA	ASB03201818266	997771500	0
ALEXANDRINA BISPO NETA	ASB03201819403	1463889259	0
ALINE CARVALHO RIBEIRO	ASB03201815140	748761128	0
ALINE SILVA DE ABREU	ASB03201815677	1308067810	0
ANA CARLA SILVA DOS SANTOS	ASB03201821625	09.930.458-98	0
ANA CLAUDIA CARDOSO DA CRUZ	ASB03201814533	776335472	0
ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO	ASB03201816074	299533085	0
ANA PAULA BEIRAO DE OLIVEIRA	ASB03201814455	765263050	0
ANA PAULA GALDINO OLIVEIRA OLIVEIRA	ASB03201818014	1571920242	0
ANA PAULA SANT' ANNA SANTOS	ASB03201817644	816701687	0
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	ASB03201814563	995863989	0
ANA RITA BERNARDA DE JESUS	ASB03201814906	1404855971	0
ANDREIA FERREIRA BORGES	ASB03201814804	07 041 460 29	0
ANDREIA FERREIRA NOBREGA	ASB03201821130	518582078	0
ARIANA ALINE SERRA DE JESUS	ASB03201816191	320575390	0

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
AURISSELHA DOS SANTOS CARDOSO FERNANDES	ASB03201818273	475903277	0
BRENDA DE OLIVEIRA BARBOSA	ASB03201819655	752250264	0
CARLA DE PAIVA OLIVEIRA	ASB03201819496	1015211895	0
CAROLINE FREITAS DA CONCEIÇÃO	ASB03201822199	1004943318	0
CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	ASB03201817849	887381405	0
CLAUDIA DA SILVA	ASB03201818457	952641321	0
CRISANE LOPES BOAVENTURA PINHO	ASB03201821223	1401248616	0
CRISLANE DA SILVA CERQUEIRA	ASB03201814114	1517675995	0
CRISTIANE DE JESUS SANTOS	ASB03201821706	574281584	0
CÁTIA REGINA SANTIAGO DOS SANTOS	ASB03201819722	4129938	0
DAIANA RIBEIRO NASCIMENTO	ASB03201821512	1338519077	0
DAIANE DE ARAUJO SANTOS CONCEICAO	ASB03201815173	1203715960	0
DAIANE SANTOS VALADARES	ASB03201821229	944422748	0
DANIELA ALVES OLIVEIRA	ASB03201814248	1148988041	0
DANIELE DE JESUS CORREIA DOS SANTOS	ASB03201817581	1383720711	0
DANIELE SANTOS DO NASCIMENTO	ASB03201815427	1468575422	0
DANILE ARGOLO SOUZA	ASB03201820125	1140881604	0
DENISE PEREIRA DOS SANTOS	ASB03201818959	1292325135	0
DJANIRA LOPES RODRIGUES	ASB03201819683	807489700	0
DRIELLE BEZERRA DE SOUZA	ASB03201818253	1009336029	0
DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	ASB03201818340	701722185	0
EDILEIDE RODRIGUES SILVA	ASB03201818405	976885255	0
EDILENE GONÇALVES DA SILVA	ASB03201815236	514349549	0
EDILENE SOUSA DOS SANTOS	ASB03201819117	660296608	0
EDILENE VIEIRA DOS SANTOS	ASB03201821989	1445342405	0
EDLA DE JESUS	ASB03201818518	70870047	0
EDNALVA ALVES DOS SANTOS	ASB03201814150	279323115	0
EDNALVA BISPO DOS REIS PAIVA	ASB03201814512	749811889	0
EDSON FRANKLIN MENDES MAGALHÃES	ASB03201816566	845726200	0
EDVANDA SOUSA SANTOS	ASB03201816918	475765290	0
EDVANETE PORCINIO DOS SANTOS	ASB03201814944	573133263	0
ELIANA CARDOSO DA CRUZ LIMA	ASB03201814633	567660508	0
ELICA DOS SANTOS DE DEUS	ASB03201821897	574590102	0
ELICLEIDE SANTOS LEAL	ASB03201817328	701297700	0
ELISANGELA BATISTA DOS SANTOS	ASB03201817232	1451247389	0
ERICA PEREIRA DOS SANTOS	ASB03201819120	2003014209	0
FABIANE BATISTA SILVA	ASB03201822261	1634112636	0
FERNANDA DE MELO SANTOS	ASB03201820705	1334542740	0
FRANCIELE JESUS DE QUEIROZ	ASB03201821828	1542697867	0
FRANCISLENE SANTOS SILVA	ASB03201815604	984893806	0
GEANE SANTOS DA PAIXÃO	ASB03201817444	985461713	0
GILMARA DE JESUS SANTOS	ASB03201816790	383126622	0
GRECIANE SANTA ROSA ALMEIDA	ASB03201820672	1174745410	0
HOSANA DE JESUS SARAFIM	ASB03201820019	1628649143	0
ITALO FELIPE BARBOSA GUIMARAÉS	ASB03201818917	1503598535	0
IZA CARLA DE JESUS MIRANDA	ASB03201816470	910654107	0
JAMILE REIS RIBEIRO SANTANA	ASB03201819580	1138285609	0
JEANNE ASSIS MACHADO MARQUES	ASB03201819456	836789210	0
JERLEIDE PÉSSOA SILVA	ASB03201818852	1313138274	0
JESSICA DOS SANTOS SANTANA	ASB03201821713	16.277.448.-60	0
JOAO ANSTACIO OLIVEIRA DOS REIS	ASB03201816844	888414560	0
JOCE LAIANE SANTOS DE JESUS MOTA	ASB03201815036	1145893058	0
JOCÉLIA MARTA DOS SANTOS RIBEIRO	ASB03201821791	412679400	0
JOELMA ALVEES DOS SANTOS	ASB03201816646	843928433	0
JOICE LIMA CESAR RIBEIRO	ASB03201822239	477673163	0
JOSEANE MARIA DOS SANTOS	ASB03201819319	1132343178	0
JOSEVANE DOS SANTOS DA PAIXAO	ASB03201815148	843723033	0
JOSINEIA DE JESUS	ASB03201815727	99101238515	0
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	ASB03201817597	1360780602	0
JULIANE FERNANDES DE BARROS	ASB03201818211	1406412546	0
JULIETE AMORIM DE JESUS	ASB03201815522	1141235439	0
JUSSIMARI FRANCISCA DA SILVA	ASB03201814768	787241040	0
KELY DA SILVA SANTANA	ASB03201814007	1406254371	0
LAÍS OLIVEIRA ARAUJO	ASB03201817019	1638901880	0
LEIDE GOMES DA COSTA	ASB03201820083	701410027	0
LILIAN CARLA SANTOS DA CONCEIÇÃO	ASB03201814141	1363830414	0
LILIANE SANTOS DE LIMA	ASB03201821515	88870100	0
LINDIMAR SANTOS MOREIRA	ASB03201821786	1315895714	0
LORRANE PINHEIRO MACHADO	ASB03201815076	1298443067	0
LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	ASB03201822102	938683837	0
LUCIANA SILVA MACHADO	ASB03201820932	791480003	0



NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
LUCIMARE DE ALMEIDA SANTANA	ASB03201815711	1282353900	0
LUCINEIDE DE JESUS SANTOS	ASB03201821965	1161055770	0
LUDIMILA LORRANI COUTINHO DE LIMA OLIVEIRA	ASB03201814317	1478864737	0
LUZIA ELIANA DA PAIÃO	ASB03201819637	679835610	0
MAGNOLIA FRANCISCA FERREIRA	ASB03201815634	763390844	0
MAIARA PINHEIRO DOS SANTOS CAMPOS	ASB03201822152	932590420	0
MANUELA MOURA DE SOUZA	ASB03201814889	1212462807	0
MARCIA VITORIA DA SILVA DE CASTRO	ASB03201819711	660540282	0
MARIA DE FATIMA SANTANA SANTOS	ASB03201817535	483283169	0
MARIA DE FATIMA SANTOS DE ALMEIDA	ASB03201818240	327068205	0
MARIA DOS SANTOS DA SILVA	ASB03201821058	950195880	0
MARIA MARINEIDE SANTOS	ASB03201815694	558585973	0
MARIA ROQUE COSTA GALVÃO	ASB03201819788	1148254595	0
MARILEIDE FRANCISCA FERREIRA	ASB03201815645	763511145	0
MARILIA ALMEIDA DA SILVA SALES	ASB03201820150	951447491	0
MARILIA SALLES EVANGELISTA DE JESUS	ASB03201816411	778524272	0
MARLA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	ASB03201815593	1207015709	0
MICHELLE CARMO COSTA	ASB03201819149	1145892914	0
MIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	ASB03201819437	1501018728	0
MONICA DE JESUS PEREIRA REIS	ASB03201816932	750250607	0
MÉRCIA OLIVEIRA DA PAIXÃO	ASB03201814520	908874685	0
NILZA DOS SANTOS	ASB03201818226	722723504	0
NOELI ALVES SANTOS	ASB03201819330	1016484488	0
PAULA MAGALI ALMEIDA DOS SANTOS	ASB03201821910	990592073	0
POLIANA COUTINHO SOUZA	ASB03201815691	1390634312	0
RAILANE CONCEICAO DE OLIVEIRA	ASB03201814690	1612870856	0
RAQUEL LOPES BOA MORTE	ASB03201821343	1306737737	0
REJANE DE OLIVEIRA BARRETO	ASB03201815797	1321766963	0
RITA DE CASSIA DOS ANJOS CHAGAS	ASB03201820453	14,030,044-98	0
ROSEANE FELICIANA BRITO DANIEL	ASB03201821186	09,014,998-03	0
ROSELAINÉ DANIEL DA SILVA	ASB03201822118	1211531775	0
ROSENITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ASB03201821546	1121302670	0
ROSIANA SANTOS RODRIGUES	ASB03201817346	440515068	0
SAMANTA BASTOS E SILVA	ASB03201816384	1322800600	0
SARASANTOS DOS ANJOS	ASB03201816927	945790759	0
SHEILA SANTOS ESTEVAM	ASB03201818503	1001974000	0
SOLANGE DA SILVA SANTOS DE ARAUJO	ASB03201818374	1014104688	0
SOLANGE DOS SANTOS RODRIGUES	ASB03201821404	470023015	0
SUELI SANTOS OLIVEIRA	ASB03201816016	351003207	0
TAYNAR DOS SANTOS FAUSTINO	ASB03201817044	1318892228	0
TELMA DO ROSARIO CONCEICAO	ASB03201818735	883644452	0
TRICIANA LIMA FILHO RIBEIRO	ASB03201816603	883385848	0
VALDENICE BRITO DO NASCIMENTO	ASB03201821751	1525839128	0
VALDENICE SANTIAGO LOPES	ASB03201817501	253815550	0
VANUSA DA SILVA SANTANA	ASB03201821140	1210336006	0
VILMA SANTANA DOS SANTOS	ASB03201818251	513464148	0
VIVIANE DAMASCENO CHAGAS LIMA	ASB03201820061	1600229085	0
WAGNER COSTA DA SILVA	ASB03201819742	797256270	0
YRIS GALDINO DOS SANTOS SILVA	ASB03201821717	787200956	0
ZULENE DE OLIVEIRA SANTOS	ASB03201819419	1547665505	0

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
ISRAEL PIO DA CRUZ FILHO	TEN03201815705	08507818 25	11,2
MARIA JOANA DOMINGOS	TEN03201818508	303018070	10,8
MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS	TEN03201819688	175578010	10,4
VITORIA REGINA OLIVEIRA	TEN03201820573	1293117404	5
CÁRITA EVARISTO DOS SANTOS	TEN03201818306	33986663	4,3
WOGAS BARBOSA SANTOS	TEN03201819813	1368978860	2,8
ANGELA DE ALMEIDA SANTANA DA SILVA	TEN03201817076	825876397	2,2
LARUBIA DOS SANTOS DE JESUS	TEN03201816219	224438514	2
MARIA LÚCIA SANTANA DA CRUZ	TEN03201818488	219187088	1,8
ALDO CARVALHO SANTANA	TEN03201820419	1189604400	1,6
ELEIDE SOUZA SANTOS	TEN03201821004	972728090	1,6
ELIANE CARNEIRO DE MATOS	TEN03201818666	491145063	1,6
CLAUDIA BISPO DOS SANTOS	TEN03201819719	845278118	1,4
MARIA JOSE DA SILVA	TEN03201816942	533216931	1,4
ELIANA CASTRO SILVA CONCEICAO	TEN03201822367	710717172	1,3
ADISON SANTOS DA CONCEICAO	TEN03201818788	673056872	1,2
MARIA BEATRIZ SANTOS SOUZA	TEN03201815594	488980666	1,2

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
VALDETE CERQUEIRA FERREIRA	TEN03201819896	652974074	1,2
ANAILDES LAGE SILVA	TEN03201820549	905779495	1
JAQUELINE ALVES PIRES	TEN03201818190	1294993585	1
JOANICE SOUZA DOS SANTOS	TEN03201819466	885048326	1
KHADINE RIBEIRO FIRMO DA ROCHA	TEN03201819304	670481610	1
MARIA JOSELMA DOS DOS SANTOS	TEN03201818984	731374304	1
SUSE KATRYN DE JESUS	TEN03201819947	1467383228	1
GLEICEMAYRE MENDES DOS SANTOS	TEN03201822362	1528509374	0,9
NADIR BOMFIM SANTOS NUNES	TEN03201819022	604804911	0,9
ANDERSON SANTANA	TEN03201815901	1302488279	0,8
DAIANA JESUS SOUSA	TEN03201819883	714502464	0,8
INAJARA FERREIRA SILVA	TEN03201821637	808969285	0,8
JOELSON SOUZA NASCIMENTO	TEN03201822232	383685958	0,8
LEONICE DE SOUZA	TEN03201820049	4508287	0,8
MARIA EDELMA LIRA	TEN03201821842	644179338	0,8
TAIZA SILVA DE JESUS	TEN03201816730	1298597102	0,8
TANEIDE OLIVEIRA BRITO	TEN03201820259	634730703	0,8
ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA	TEN03201820364	1202741088	0,6
LILIAN CERQUEIRA DANTAS	TEN03201821694	515075604	0,6
MARIA RITA SANTOS CERQUEIRA	TEN03201819048	323159702	0,6
MARIA TELES DOS SANTOS	TEN03201818971	224670093	0,6
ADRIANA TEIXEIRA CERQUEIRA	TEN03201821401	807173304	0,5
CLÁUDIO CONCEIÇÃO DOS REIS	TEN03201816167	463427700	0,5
GLEIDE GOES DO SACRAMENTO	TEN03201819116	673035280	0,5
HILDA ALMEIDA DE JESUS	TEN03201814766	199393451	0,5
JOALICE NOVAIS DOS SANTOS	TEN03201815520	189885556	0,5
JORGE DE SOUZA PINHEIRO JUNIOR	TEN03201814323	251848655	0,5
JOSILENE SILVA REIS	TEN03201818869	0441857400	0,5
LIA SILVA BATISTA	TEN03201816481	691070849	0,5
MARIA JOSÉ DE SOUZA	TEN03201821105	6146367	0,5
REGINA BISPO DE OLIVEIRA	TEN03201821640	755025008	0,5
ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	TEN03201818207	179025686	0,5
ADAILTON MATEUS DOS SANTOS	TEN03201815924	409277762	0,4
ADRIANA FERREIRA LOPES DOS SANTOS	TEN03201818172	637764722	0,4
AIDE GALDINO DOS SANTOS	TEN03201817844	411458280	0,4
ALEXANDRINA MARIA DAS NEVES CARNEIRO	TEN03201817854	527558940	0,4
ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	TEN03201817565	414132378	0,4
ANA CRISTINA ALVES DE ABREU	TEN03201820454	1165289903	0,4
ANA CRISTINA FIUZA PASSOS	TEN03201821630	787239658	0,4
ANA MARTA CHAVES SANTOS	TEN03201815353	397528280	0,4
ANA MARY DIAS QUEIROZ	TEN03201817753	444216804	0,4
ANDREIA SANTANA DE JESUS	TEN03201820321	1281720020	0,4
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA FILHA	TEN03201821529	444417540	0,4
BEATRIZ OTAVIANA DE LIMA SANTOS	TEN03201817708	1409991407	0,4
CAMILA SANTANA DE JESUS	TEN03201814167	1277412758	0,4
CARLA SILVA DE ALMEIDA	TEN03201818480	983218897	0,4
CILENE FERREIRA DO ROSÁRIO DOS SANTOS	TEN03201818688	883037552	0,4
COMCINELE VASCONCELOS CRUZ	TEN03201820115	607453206	0,4
CRISTINA SILVA SANTANA	TEN03201818090	754164845	0,4
DEISE MENEZES DE SOUZA	TEN03201822379	1003553664	0,4
EDILSON PROCOPIO MAGALHAES	TEN03201821420	253647584	0,4
EDNALVA SANTOS DE JESUS GOMES	TEN03201818885	671888773	0,4
ELAINE VITORIA XAVIER DOS SANTIS	TEN03201815794	1010184105	0,4
ELIETH DO NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA	TEN03201822386	318048570	0,4
ELISÂNGELA OLIVEIRA DO CARMO	TEN03201816663	406622680	0,4
FLAVIA SANTOS MOTA	TEN03201818021	796040052	0,4
FLAVIO ARAUJO SILVA	TEN03201818823	786249595	0,4
GEOVANE SILVA FRANÇA	TEN03201816431	1443627836	0,4
GESSICA PINTO DIAS	TEN03201819621	1358342369	0,4
GILSON SOUZA DE JESUS	TEN03201821812	758577907	0,4
GRACIETE BARRETO DOS SANTOS	TEN03201816589	717665453	0,4
ILANE LIMA SANTANA	TEN03201819608	1142598012	0,4
ILMA BISPO DOS SANTOS	TEN03201819151	554623676	0,4
ISADORA DE SOUSA SILVA	TEN03201815448	1414366620	0,4
IVANEIDE CARDOSO DOS SANTOS	TEN03201821922	800780108	0,4
JAMILÉ DOS SANTOS GALVÃO	TEN03201814240	907508103	0,4
JAQUELINE BORGES MOTA HIGINO	TEN03201822136	1144656907	0,4
JEISYELEN MENDES DA PALMA	TEN03201822221	1278616292	0,4
JOSENITA MOREIRA DE JESUS	TEN03201818499	443908745	0,4
JUCILENE LIMA DE JESUS SANTOS	TEN03201816608	700981900	0,4
JULIANE DE JESUS DOS SANTOS	TEN03201816176	812902173	0,4
JURACI FREITAS DANTAS	TEN03201814143	387275363	0,4

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
LARISSA XAVIER SENA DOS SANTOS	TEN03201814935	1528315928	0,4
LEILA CARINE DE JESUS DA SILVA	TEN03201820497	753448157	0,4
LIGIA DO SACRAMENTO OLIVEIRA	TEN03201815419	771431678	0,4
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA GUERRA	TEN03201821822	350361843	0,4
MACIA RAIMUNDA DE SOUZA	TEN03201821834	239157141	0,4
MAINE COSTA OLIVEIRA	TEN03201817595	1263400990	0,4
MALRIA JOSE SOUZA DOS SANTOS	TEN03201822030	1507599595	0,4
MARGARIDA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	TEN03201816889	671644556	0,4
MARIA ANGELA DA CONCEIÇÃO	TEN03201819758	567370330	0,4
MARIA DORALICE DA CONCEIÇÃO	TEN03201818980	504349260	0,4
MARIA JOSEANE DE JESUS	TEN03201819696	872665208	0,4
MARIA MONICA MENDES DOS SANTOS	TEN03201817385	3835409	0,4
MARIA SAO PEDRO BISPO DOS SANTOS TRINDADE	TEN03201821935	950414867	0,4
MARIANA MATOS DE JESUS	TEN03201816921	1457682010	0,4
MARINEIDE LIMA PASSOS	TEN03201816926	698832469	0,4
MARLENE DOS SANTOS ALBANO CERQUEIRA	TEN03201821488	738120804	0,4
MARLENE SOARES DE SOUZA	TEN03201817423	341706930	0,4
NANCI DOS SANTOS DE SOUZA	TEN03201821585	521310334	0,4
PATRICIA SILVA DA PAIXAO	TEN03201816747	637549325	0,4
PEDRO DA SILVA RAMOS	TEN03201821987	120212455	0,4
RAIMUNDO JOSE DA ROCHA	TEN03201817640	227246721	0,4
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	TEN03201817204	0851627609	0,4
REJANE ELIANA SOUZA SANTOS	TEN03201819084	272457051	0,4
RENATO DA SILVA ALVIM	TEN03201816524	119688425	0,4
RITA DE CASSIA RIOS DOS SANTOS	TEN03201815378	322559855	0,4
ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	TEN03201818027	297795538	0,4
ROSANGELA DOS SANTOS FIAIS	TEN03201821896	832835285	0,4
ROSANGELA PEREIRA SANTOS DA SILVA	TEN03201821126	252950046	0,4
SANDRA SILVA CARVALHO	TEN03201819071	352343184	0,4
SILVANETE CARVALHO SALDANHA	TEN03201818012	406728240	0,4
SILVANIA RIBEIRO CORREIA	TEN03201819443	870432702	0,4
SUELI NOGUEIRA DE CARVALHO	TEN03201819339	224529820	0,4
SÉRGIO LUIS RIOS AGUIAR	TEN03201814958	1315832470	0,4
TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	TEN03201816038	520396332	0,4
THAIZE LUCÉLIA DE JESUS NONATO	TEN03201818639	903243407	0,4
TUANE MAGALHÃES DA SILVA	TEN03201819201	1146453018	0,4
VALDECI DA SILVA SENA	TEN03201817715	511617968	0,4
VALDELICE FERREIRA QUEIROZ	TEN03201815053	379804670	0,4
VANIA SOUZA SACRAMENTO	TEN03201819068	224238426	0,4
WILLIAM PEREIRA DA CRUZ SILVA	TEN03201820013	863853994	0,4
ADRIANA CASTRO DE OLIVEIRA	TEN03201820292	803562810	0,2
CAROLAINA DE OLIVEIRA FERREIRA	TEN03201816421	15.356.218-85	0,2
CLECIA OLIVEIRA SANTOS	TEN03201817065	1480102539	0,2
DÉBORA DO VALE SANTOS	TEN03201818312	298889128	0,2
EDNEUSA SANTOS DO AMARAL DOS SANTOS	TEN03201817721	948575638	0,2
ELIANA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	TEN03201814619	465231209	0,2
IARA LIMA SANTANA DA SILVA	TEN03201817607	149005210	0,2
IRACEMA SILVA PIRES	TEN03201815333	874155851	0,2
LUCINEIDE CLAUDINO DE LIMA	TEN03201818297	4672973	0,2
LUZINETE ALVES DOS SANTOS	TEN03201819510	298935856	0,2
MARIA JOSE XAVIER DOS SANTOS	TEN03201818648	797166521	0,2
MARIA LÚCIA MENEZES DE SOUZA	TEN03201821426	134988272	0,2
MARISTELA ALVES DE ARAÚJO	TEN03201820820	671444115	0,2
MAYANA DOS SANTOS MATTOS	TEN03201814386	962415430	0,2
NELIA MARIA MOREIRA CLEMENTE CARVALHO	TEN03201818747	67858163	0,2
ROSENILDA VASCONCELOS DOS SANTOS	TEN03201821975	795801653	0,2
VERONICA MIRANDA DOS SANTOS	TEN03201814148	753761130	0,2
VIVIANE ALVES GARCIA	TEN03201817952	742662250	0,2
ADAILMA DO CARMO PEREIRA	TEN03201816788	996422129	0
ADALICE RAMOS DOS SANTOS	TEN03201819686	748743812	0
ADILMA MOREIRA TRINDADE CARVALHO	TEN03201820112	640871070	0
ADNÉLIA NOBERTA CUNHA DOS SANTOS	TEN03201818708	750446412	0
ADRIANA ANUNCIACAO BRANDAO	TEN03201815212	651347963	0
ADRIANA CARVALHO BRITO	TEN03201817111	406722129	0
ADRIANO MENEZES DA BOA MORTE	TEN03201822300	943990696	0
AILTON SILVA SOUSA	TEN03201819535	599404507	0
ALANICE FALCONERY DOS SANTOS SILVA	TEN03201821589	251525724	0
ALEX SANTOS	TEN03201814730	487739302	0
ALINE SANTANA DOS SANTOS	TEN03201815605	1214006469	0
ALTEMIA DA SILVA LIMA	TEN03201815334	668048336	0
AMANDA DE MELO BARRETO	TEN03201821607	1172781656	0

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
AMANDA QUELE VIEIRA DA SILVA	TEN03201816364	1481295446	0
AMANDA SANTANA DE JESUS	TEN03201818418	1521108102	0
ANA CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA MACEDO	TEN03201819821	1459147049	0
ANA CARLA DOS SANTOS	TEN03201821357	802927475	0
ANA CLAUDIA DA SILVA ARAUJO	TEN03201821655	1163509892	0
ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	TEN03201814433	271073888	0
ANA CRISTINA QUEIROS SANTOS SANTOS	TEN03201819858	642310203	0
ANA LUCIA DE SOUZA SANTOS	TEN03201817720	1449055745	0
ANA LUCIA SILVA DOS ANJOS	TEN03201816351	700317899	0
ANA MARCIA COSTA DE PAULA MARQUES	TEN03201816825	244619204	0
ANA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	TEN03201821017	164708260	0
ANA VIRGINIA DOS SANTOS SOUSA	TEN03201821496	1268094021	0
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA	TEN03201817283	14.168.179-99	0
ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA	TEN03201818826	938094505	0
ANDREIA DOS SANTOS VASCONCELOS	TEN03201818482	662842286	0
ANDREIA RIBEIRO MARQUES SANTOS	TEN03201819527	745836542	0
ANDRELLINA SANTANA DOS SANTOS	TEN03201818775	1208722425	0
ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	TEN03201821708	2030683272	0
ANDRÉA DOS SANTOS SAMPAIO	TEN03201817903	446476897	0
ANE GABRIELE DA SILVA REIS	TEN03201815982	1205027807	0
ANGELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	TEN03201821986	948375469	0
ANGELA MARIA FARIAS CONDE BASTOS	TEN03201815328	661253597	0
ANGELA SILVA SOARES	TEN03201821969	735454655	0
ANNE LUZIA ELIAS DE SA SILVA	TEN03201815464	1008057606	0
ANTONIA DOS SANTOS	TEN03201818464	469167092	0
ANTONIO CESAR NASCIMENTO DE JESUS	TEN03201817128	05.045.837-00	0
ANTONIO JOSÉ RAMOS DOS SANTOS	TEN03201821729	590207504	0
ARGEU EVANGELISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	TEN03201822174	1375572210	0
ARIANE CHRISTINE DA SILVA	TEN03201820531	1576348091	0
ARIEL VIEIRA SILVA	TEN03201820222	983036608	0
ARIELA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	TEN03201821703	1434317811	0
ARILANIA RIOS SANTOS	TEN03201815575	785859535	0
ARISE VERÔNICA GOMES DO CARMO	TEN03201814808	518204634	0
BARBARA VIRGINIA UZEDA	TEN03201819107	319058115	0
BERNARDINA SANTOS NASCIMENTO	TEN03201820560	300755139	0
BRUNO NASCIMENTO DA SNEVES	TEN03201819307	1297087631	0
CAMILA DE JESUS FERREIRA	TEN03201818978	1314121839	0
CAMILA MAIA ROSA	TEN03201814230	1146003170	0
CARLA PATRICIA SANTOS COSTA	TEN03201821946	984456694	0
CARLA SILVA LAERT LAGO	TEN03201821511	592030563	0
CARLOS MONTEIRO SANTOS	TEN03201816084	230258247	0
CARMEM LUCIA SANTOS APOMPLO	TEN03201819676	478433301	0
CAROLINA DA SILVA SANTOS	TEN03201815555	1397358017	0
CINTIA SANTOS COSTA	TEN03201816352	1207511358	0
CLAREONICE GALDINO	TEN03201817997	532111206	0
CLAUDIA DOS SANTOS MATOS	TEN03201820390	883623889	0
CLAUDIANO DA SILVA SANTOS	TEN03201821354	1145841503	0
CLEICE QUELE SANTOS LOPES	TEN03201814140	1419779494	0
CLEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	TEN03201817680	661645240	0
CLEIDE RAIANE FERREIRA SANTA CECILIA	TEN03201821880	1376434466	0
CONCEIÇÃO BEIRÃO CARVALHO ALVES	TEN03201818060	823997944	0
CRIS SANTIAGO FERNANDES	TEN03201816172	1452185115	0
CRISPINIANA MARIA BOMFIM QUEIROZ	TEN03201816282	560813082	0
CRISTIANE FERREIRA SILVA	TEN03201816650	1278445463	0
CRISTIANE GOMES DA SILVA	TEN03201821555	516750135	0
CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO DIAS	TEN03201818728	663140544	0
CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	TEN03201814855	442289294	0
CÁSSIA DOS SANTOS SILVA	TEN03201816890	581754824	0
CÁTIA SILVA DOS SANTOS	TEN03201818371	887453503	0
DAIANA DO NASCIMENTO PORTUGAL	TEN03201818805	1189759780	0
DAIANE DE SOUSA MOURA	TEN03201819632	835087913	0
DAIANE QUELE SANTOS DA SILVA	TEN03201814509	1000027570	0
DANIELA BISPO CORREIA	TEN03201820913	1442395230	0
DANIELA GEISA SILVA DOS SANTOS	TEN03201816196	857885111	0
DANIELA OLIVEIRA MONTEIRO	TEN03201815324	741532697	0
DANIELA RODRIGUES DA SILVA	TEN03201818133	513199853	0
DEBORA CHAGAS DA MOTA	TEN03201821964	1287401163	0
DEBORA LIMA GUIMARAES DE SOUSA	TEN03201814550	565064142	0
DEBORA VIGAS MONCAO	TEN03201820442	878404058	0
DENILTON PINHO DOS SANTOS	TEN03201820962	569453372	0
DENISE BOMFIM BATALHA	TEN03201817785	690877765	0
DERIVALDO SOUZA SANTOS	TEN03201814102	784001200	0



NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
DIANA DOS SANTOS ALVES	TEN03201819787	1355492050	0
DILMA BRITO SOUSA	TEN03201815414	407218173	0
DILMA JESUS MEDEIROS	TEN03201821730	400001250	0
DILZA DA COSTA MONTES SOBRINHA	TEN03201820978	792329309	0
DINALVA SILVA SANTOS	TEN03201816409	195446933	0
DIOLENE DOS SANTOS	TEN03201814332	140489657	0
DIVANLDA MENEZES DOS SANTOS	TEN03201819708	475853903	0
DORACI SANTOS DE OLIVEIRA	TEN03201816668	411457632	0
DULCE CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	TEN03201821711	883963981	0
DULCELEDA DOS SANTOS	TEN03201815302	478489609	0
DULCINEIA SANTANA DA CONCEIÇÃO	TEN03201814545	1352592665	0
DÉBORA COSTA MOURA	TEN03201820752	663425115	0
DÉBORA SILVA CARDOSO SOARES SANTOS	TEN03201821014	634850520	0
EDILANDIA RAMOS DOS SANTOS	TEN03201818893	1146829094	0
EDILENE ARAUJO LIMA	TEN03201814613	876673558	0
EDILENE MARIA DE ALMEIDA	TEN03201818407	154964735	0
EDILENE NEVES DA SILVA	TEN03201814515	502591218	0
EDILENE SILVA ARANHA SOUSA	TEN03201817859	561289590	0
EDILSON SOUSA DOS SANTOS	TEN03201816996	648276902	0
EDINICE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TEN03201818257	347210708	0
EDIZETE SILVA DE JESUS	TEN03201821740	767361806	0
EDJANE FIAIS SOARES	TEN03201815348	442851324	0
EDLENE SANTOS CRUZ ARAÚJO	TEN03201821858	672167140	0
EDMILSON SOUSA DOS REIS	TEN03201819018	473474905	0
EDNA CRISPINA SANTOS DE ASSIS	TEN03201815500	03.206.075-00	0
EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	TEN03201814437	1147064504	0
EDVANI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FERREIRA	TEN03201816798	444220674	0
EDVANIA JESUS DOS SANTOS	TEN03201818020	1141334763	0
ELIANE GONZAGA VIANA	TEN03201816077	152624805	0
ELIANE OLIVEIRA DE JESUS	TEN03201821244	1003504450	0
ELIENAI SANTANA MOREIRA	TEN03201817635	352413816	0
ELIENE FROES NERY	TEN03201815567	671975668	0
ELIENE SANTOS DA SILVA	TEN03201821533	843700920	0
ELIETE DA SILVA SANTANA	TEN03201818077	1195548877	0
ELISANGELA SOUZA DA SILVA	TEN03201814058	837251303	0
ELIZABETE SOUZA DA SILVA	TEN03201814713	882293869	0
ERICA DA CRUZ SILVA	TEN03201818695	1145797687	0
ERNANI DA CONCEIÇÃO PEREIRA	TEN03201815761	945690290	0
EUGÊNIA NASCIMENTO SANTOS	TEN03201821146	751123293	0
EVANILSON OLIVEIRA LIMA	TEN03201820807	1172483396	0
FABIANA SANTOS SENA	TEN03201814420	1149447761	0
FABIANE SANTOS CUNHA CONCEIÇÃO	TEN03201821857	772031274	0
FABIO DAMASCENO PEREIRA	TEN03201814330	771418906	0
FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA	TEN03201819610	691349959	0
FABIOLA CALILI BARRETO DA SILVA	TEN03201818431	1312760931	0
FELIPE GUTEMBERG FAGUNDES PEREIRA	TEN03201815384	1296016595	0
FERNANDA MARIA DOS SANTOS	TEN03201814212	733611354	0
FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS DA HORA	TEN03201816227	2123736262	0
FRANCINALDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TEN03201822171	1587914794	0
FÁBIO DE ALMEIDA GAUDENZI	TEN03201814379	754253783	0
FÁTIMA CRISPINA SILVA DE SANTANA	TEN03201816831	246815124	0
GEISIANE SOARES DIAS	TEN03201820238	1281118281	0
GENICE NASCIMENTO DA SILVA	TEN03201818453	832436585	0
GICELIA SANTOS DA SILVA	TEN03201818065	195347870	0
GIDILENE CERQUEIRA DOS SANTOS	TEN03201820444	536580510	0
GILMARA ARAUJO DA SILVA SANTOS	TEN03201817255	475767667	0
GILMARA DOS SANTOS SANTANA	TEN03201822338	1140349740	0
GILVANLEIDE DOS SANTOS DUARTE	TEN03201821552	1123775648	0
GINALVA SANTOS DE JESUS	TEN03201819690	407612157	0
GIRLEIDE CARVALHO DE JESUS	TEN03201815767	1363920677	0
GLAUCIA BISPO DA ANUNCIAÇÃO	TEN03201819994	324439350	0
HELENA SOUZA REIS	TEN03201816723	1013243676	0
IDA LOURDES COSTA BISPO	TEN03201822282	251595420	0
IEDA CRISTINA SANTOS MALHA	TEN03201822313	2.950.242-08	0
IRACEMA MOREIRA DA SILVA	TEN03201817600	340045728	0
IRENILDA DE JESUS SACRAMENTO	TEN03201817057	71573060	0
ISLENE MENDES JESUS	TEN03201816544	1360578706	0
ITANA JESUS DA SILVA	TEN03201819701	1439632600	0
IVANY BORGES DE OLIVEIRA	TEN03201819526	301842400	0
IVONE CELESTINO DA SILVA	TEN03201814921	475888022	0
JACIONETE GOMES FERREIRA	TEN03201820299	112156908	0
JAIME CIRILO DOS SANTOS FILHO	TEN03201817280	920209092	0

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
JAMILE SANTANA DE BRITO	TEN03201818889	1573863505	0
JANDIRA JESUS DOS SANTOS	TEN03201819208	517677164	0
JANDIRA SANTANA BARRETO	TEN03201820919	1120082919	0
JAQUELINE LIMA GUIMARAES SANTOS	TEN03201817530	881172863	0
JEANDESON DA SILVA BRITO	TEN03201814217	814453260	0
JEANE DA SILVA CONCEIÇÃO	TEN03201814344	892495006	0
JEANE DE JESUS JESUINO	TEN03201817782	1114034649	0
JEANE JESUS DOS SANTOS	TEN03201821505	473893118	0
JEANNE DE SOUZA SANTOS	TEN03201821888	796987351	0
JESSICA BESSA ROBERTO	TEN03201817415	13.589.305-46	0
JESSICA FERREIRA DE RESENDE	TEN03201822048	12933907553	0
JESSICA LAVINIA ASSIS SOUZA	TEN03201821056	1430220597	0
JOANIVA SANTOS FLORENCIO	TEN03201815544	589125761	0
JOCINEIDE SILVEIRA PLACIDO	TEN03201819571	429399928	0
JOILMA DE OLIVEIRA DA SILVA	TEN03201819658	1487680244	0
JOISEMEIRE CONCEIÇÃO DO AMPARO	TEN03201819001	1135974365	0
JOSEANE VELOSO SANTOS	TEN03201821006	884794474	0
JOSENICE GONÇALVES DA SILVA	TEN03201817559	297807560	0
JOSENILSON RIBEIRO MACHADO	TEN03201817730	847276678	0
JOSENILTON PEREIRA DOS SANTOS	TEN03201820156	741965534	0
JOSIANE DA PURIFICAÇÃO CARVALHO	TEN03201821876	277760933	0
JOSILDA LOMBA DA ANUNCIAÇÃO	TEN03201816830	515811246	0
JOSSIANE DAISY BENTO DIAS SILVA	TEN03201815143	1923653	0
JOSÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS	TEN03201815537	07551102-93	0
JUCELINE DE SOUZA SILVA	TEN03201814256	649308239	0
JULIA CRUZ DO CARMO	TEN03201819291	1290269050	0
JULIANE AMORIM DE SAUA	TEN03201822191	792690605	0
JÉSSICA VERÔNICA DE JESUS DE OLIVEIRA	TEN03201817632	1400873118	0
KARINA COELHO PEREIRA SANTOS	TEN03201819665	1164536648	0
LAUREANO ANDRÉ DO NASCIMENTO NETO	TEN03201816678	522377530	0
LEIA DOS SANTOS RIBEIRO	TEN03201816053	1399983148	0
LINDAURA FRANCISCA COSTA	TEN03201815753	929628071	0
LISMARA AURISTELA LIMA DOS REIS	TEN03201820089	1206918764	0
LIZIANE SILVA DE JESUS	TEN03201814049	1521304971	0
LORENA MACEDO MENDONÇA DE SOUZA	TEN03201815698	943774721	0
LUAN SANTANA DE SOUSA	TEN03201820936	954705300	0
LUCIANA BEIRÃO CORREIA	TEN03201816009	649026764	0
LUCIANA CAMPOS CERQUEIRA	TEN03201817144	688724027	0
LUCIANA DA CRUZ BOFIM	TEN03201820084	747798699	0
LUCIANA DE JESUS ROCHA DA SILVA	TEN03201818918	795021305	0
LUCIANA FREITAS DA SILVA	TEN03201817467	1197126287	0
LUCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	TEN03201819383	1287230415	0
LUCIANO JORGE DE SOUZA	TEN03201818798	848920309	0
LUCIDALVA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	TEN03201819490	443916683	0
LUCIDALVA PIEDADE SANTOS	TEN03201814682	552166502	0
LUCIEDE TEIXEIRA DOS SANTOS	TEN03201819480	1287229670	0
LUCIENE SANTOS SILVA	TEN03201817961	587.314	0
LUCINEIA CECILIA SANTOS DE PINHO	TEN03201819609	710319010	0
LUCINELIA PEREIRA DOS SANTOS	TEN03201817706	663787459	0
LUSIMARA MARCIA MACEDO SILVA	TEN03201819080	699434513	0
LÍLIAN JESUS DE PINHO	TEN03201820183	518521796	0
MAIARA ALVES DA CRUZ	TEN03201815093	1197046648	0
MAIARA DOS SANTOS PINHEIRO DE OLIVEIRA	TEN03201818654	1378017340	0
MAIRA PEREIRA MAGALHAES	TEN03201822314	1340537290	0
MARAI RODRIGUES DE JESUS SANTOS	TEN03201819108	409471658	0
MARCIA FERREIRA DE SANTANA	TEN03201814221	297405845	0
MARCIA COSTA IGLECE	TEN03201816303	245047697	0
MARCOS DOS SANTOS ARAUJO	TEN03201821932	379735768	0
MARIA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS	TEN03201819389	144109158	0
MARIA DA GLORIA RAUL	TEN03201819910	301022518	0
MARIA DE LOURDES LISBOA FRANÇA	TEN03201817793	1286490979	0
MARIA ELIVANIA SOUZA DA SILVA	TEN03201818567	831204753	0
MARIA HELENA DOS SANTOS SANTIAGO	TEN03201819769	271795913	0
MARIA HELENA ROCHA GOMES	TEN03201820134	869083082	0
MARIA IZABEL SANTOS TORRES	TEN03201817987	327716668	0
MARIA LÚCIA GOMES SANTOS	TEN03201816516	457370530	0
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS GUEDES	TEN03201821133	97343250	0
MARIA RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS	TEN03201822351	751528510	0
MARIA ROSÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	TEN03201817791	1142153088	0
MARIALDA DOS SANTOS SILVA E SILVA	TEN03201817471	477332170	0
MARIANA FERNANDES VASCONCELOS DE CARVALHO	TEN03201815079	1161976094	0

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
MARILIA COSTA DE JESUS	TEN03201820597	1003878024	0
MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	TEN03201821627	321622278	0
MARINES SOUZA DOS SANTOS	TEN03201821845	478549016	0
MARLENE SANTANA DE MACEDO	TEN03201820670	477875114	0
MARLUCE CARVALHO PASSOS	TEN03201818289	1369007396	0
MARTA CONCEIÇÃO DA COSTA	TEN03201822269	14853855504	0
MARTA CONCEIÇÃO ALVES DA NATIVIDADE	TEN03201821236	952136600	0
MARTA DE JESUS SANTOS	TEN03201816793	840567626	0
MARTA SOUZA SANTOS	TEN03201815373	04,034,410,-5	0
MAÍSA ALMEIDA SILVA	TEN03201819405	359007740	0
MIRIAN DE JESUS SANTOS	TEN03201814178	691817804	0
MOACIR OLIVEIRA DE SOUZA	TEN03201815538	857896580	0
MONICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TEN03201820385	750420375	0
MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA	TEN03201814174	12006865-60	0
MÁRCIA SILVA MARTINS	TEN03201814279	415130298	0
NAIANE CRISTINA SANTOS DE JESUS	TEN03201815527	1200270975	0
NATÁLIA PAIXÃO BISPO	TEN03201818223	1455869300	0
NILZETE ROCHA SILVA	TEN03201821574	478160070	0
NIRIAN MARIA DE JESUS SANTOS	TEN03201819093	670077836	0
NIVEA REGINA DOS SANTOS	TEN03201819432	871137240	0
NOEMIA DE JESUS SANTANA	TEN03201818930	534906575	0
OLÍVIA OLIVEIRA DE SOUZA	TEN03201814573	1316836673	0
PALOMA SILVA OLIVEIRA	TEN03201816635	1401627714	0
PATRICIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO SANTANA	TEN03201814754	800920554	0
PATRICIA COSTA LOPES FERNANDES	TEN03201817438	582754445	0
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTANA	TEN03201817269	1481337467	0
PATRICIA SANTANA FERREIRA	TEN03201818647	757745857	0
PATRICIA DE OLIVEIRA	TEN03201820467	640302882	0
PAULO ROBERTO SANTOS DE JESUS	TEN03201816403	476203902	0
PETRONIO PEREIRA BOMFIM	TEN03201818197	2,003E+12	0
PRISCILA LOIOLA TELES DE NOVAIS	TEN03201817564	981429769	0
QUEROLAYNE DOS SANTOS FIGUEIRÔA	TEN03201817899	1395338850	0
RAFAEL ALEXANDRE OLIVEIRA ARAUJO	TEN03201814916	1007901195	0
RAFAELA DOS SANTOS VITÓRIO	TEN03201819163	1325673692	0
RAIANE CANDIDA DOS SANTOS	TEN03201816515	6986986	0
RAIMUNDA PEREIRA DE SANT ANA	TEN03201814585	206269595	0
RAÍSSA CAMINHA BOMFIM	TEN03201819147	1270051610	0
REGINA DO ROSARIO VALERIO CASAEAS	TEN03201821113	495017639	0
REINALDO CONCEIÇÃO CASTRO	TEN03201819303	652974317	0
RENATA DE ALMEIDA VALENTIM	TEN03201818291	772487758	0
RENATA DOS ANJOS DUARTE	TEN03201817332	842.254.404	0
RENATA MORAIS ALVES	TEN03201817241	947674160	0
RENILSA SANTOS NASCIMENTO	TEN03201817359	79644694520	0
RITA DE CASSIA DA HORA GUEDES	TEN03201817695	272879045	0
RITA DE CASSIA NASCIMENTO NOGUEIRA	TEN03201819379	280226101	0
RITA SANTOS DE OLIVEIRA	TEN03201820305	1113546093	0
ROBERTA DE ALMEIDA	TEN03201820130	568923308	0
ROQUELENE HERMOGENES PEREIRA	TEN03201819800	448074222	0
ROSANA LOPES VALVERDE	TEN03201820219	407687912	0
ROSANIA LIMA SANTIAGO	TEN03201821687	1199897868	0
ROSANIA SATIRA DE JESUS	TEN03201818194	966392450	0
ROSE EMILIA DOS SANTOS	TEN03201817770	332376540	0
ROSEANNE OLIVEIRA TELES	TEN03201817384	1318468418	0
ROSEMARY SILVA SANTOS	TEN03201815709	670323543	0
ROSINEIDE PORTELA OLIVEIRA	TEN03201819611	04775374_99	0
ROSÂNGELA CRISTINA ALVES ASSIS	TEN03201817593	720835496	0
RUI DA SILVA GOMES	TEN03201815597	174914954	0
RUTH CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO	TEN03201817931	1127299409	0
SANDA MOTA COSTA DOS SANTOS	TEN03201820205	178934704	0
SANDRA FABIANA SANTOS SOUZA	TEN03201819614	748861009	0
SARA DE SOUZA TAVARES MENEZES	TEN03201815091	884487890	0
SELMA DE ARAUJO SANTOS BISPO	TEN03201820449	635840774	0
SELMA SANTOS SILVA	TEN03201819549	435521373	0
SHELLLA KATUSA DA HORA DOS ANJOS	TEN03201819777	794348785	0
SIDIANE LESSA DE ARAÚJO	TEN03201814582	1393935958	0
SIDINEIA DA SILVA SOUZA	TEN03201817105	936847700	0
SILEIDE DE SOUZA BOA HORA	TEN03201815306	591722909	0
SILVANA DIAS DA PAIXÃO	TEN03201821147	1341393640	0
SILVIA BISPO DOS SANTOS	TEN03201819843	701025115	0
SIMONE PAIM DOS SANTOS	TEN03201819105	503505790	0
SIMONE SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO MARQUES	TEN03201819237	759415897	0

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
SIMONE SILVA DOS SANTOS	TEN03201818375	796792852	0
SINEIDE CONCEIÇÃO COSTA	TEN03201822079	771169841	0
SOLANGE FARIAS DA SILVA	TEN03201814513	880392347	0
SONIA PASSOS SANTOS BOMFIM	TEN03201819759	69666101	0
SUELY PIMENTEL DA SILVA	TEN03201819700	284255530	0
SUÉLEM SILVA SANTOS	TEN03201817558	1426814313	0
SÂMARA DOS REIS SANTOS	TEN03201818970	950298859	0
TAIS ASSIS DE OLIVEIRA	TEN03201816783	20172763	0
TANIVALDA FRAGA MARTINS	TEN03201815346	125374704	0
TARCÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA	TEN03201821299	1268164500	0
TATIANA BISPO TAVARES	TEN03201819824	809693054	0
TATIANA GOMES PAIVA	TEN03201820822	543704181	0
TATIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	TEN03201815222	1598246569	0
THAILANE MOREIRA DA SILVA REIS	TEN03201820277	1525976117	0
TIARA HELEN ALMEIDA GOMES	TEN03201818928	3133863	0
VALDECI COSTA DE PAULA SANTOS	TEN03201819602	476734143	0
VALDENICE DA SILVA BRITO	TEN03201819781	322380707	0
VALDENICE MARIA SOUZA DE SENNA	TEN03201821097	191124753	0
VALDIRENE NASCIMENTO DOS ANJOS	TEN03201816402	543738086	0
VALERIA SANTOS DA ROCHA	TEN03201819652	176366121	0
VALMIRA OLIVEIRA MIRANDA	TEN03201819931	325840164	0
VALÉRIA AZEVEDO DE SOUZA ML	TEN03201822303	1357679203	0
VANESSA FABIANA FERREIRA LIMA	TEN03201821018	859503518	0
VANIA SANTOS CRUZ	TEN03201814874	1279536047	0
VERA LÚCIA PEREIRA SILVA	TEN03201818237	521318661	0
VERONICA DA SILVA CRUZ COSTA	TEN03201819738	891848665	0
VILMA LOPES DOS SANTOS	TEN03201817674	1144953430	0
VIVIANA SILVA FERREIRA DA CRUZ	TEN03201816102	939625172	0
VIVIANE ALVES SANTANA LIMA	TEN03201821382	534907113	0
VIVIANE COUTINHO DE BRITO	TEN03201817811	07.323.207-6	0
VIVIANE LUCI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TEN03201817585	171800253	0
VIVIANE MARIA SANTOS DA PAIXAO	TEN03201822131	490662420	0
WESCLEY PINTO DIAS	TEN03201815037	997558822	0
WILLIAM MATHEUS PORCIUNCULA MOUTINHO	TEN03201815082	2060551455	0
WILMA DA SILVA REIS MIRANDA	TEN03201822345	733772285	0

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
VANIA CINTIA DE OLIVEIRA LOPES	ENF03201822119	491257376	12,4
CARLA VALOIS RIBEIRO	ENF03201822244	1112506250	8,5
JOCELICE DA SILVA CARDOSO	ENF03201821314	06624583-46	6,8
SEVERINO SERGIO SOBRINHO	ENF03201818841	2082069	5,2
ITALA FERREIRA DE JESUS	ENF03201819579	1337051454	5
ANA MARY CORREIA DOS SANTOS	ENF03201818689	271309679	4
BÁRBARA MATOS FÉLIX	ENF03201820835	1215115024	4
ADELAIDE ARGOLLO PEREIRA	ENF03201816637	477388396	3,8
LADJANE BARBOSA ARMEDE	ENF03201818049	698891554	3,7
VANESSA DOS SANTOS MOREIRA	ENF03201816052	973574569	3,7
CARLA KAROLINE NOGUEIRA ALVES	ENF03201818501	1463038062	3,5
CLAUDETE MATOS DE JESUS COELHO	ENF03201819128	324142340	3,4
AMANDA DE JESUS DA SILVA	ENF03201822051	834337592	3
ELIZETE BASTOS BATISTA	ENF03201816114	427183766	3
EMANUELA LIMA DOS SANTOS	ENF03201817406	1017364958	3
EROILMA OLIVEIRA ANDRADE	ENF03201822197	546376320	3
MARITANA PEIXOTO DOS SANTOS	ENF03201818119	837283418	3
RITA DE CASSIA SANTOS ARAUJO	ENF03201816933	837619858	3
SILVANA DE SENA SANTOS	ENF03201817888	660365502	3
TAISE VIRGINIA SILVA DE JESUS	ENF03201814169	846018411	3
TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	ENF03201820051	1387107593	2,8
JOSIANE GUEDES PEREIRA	ENF03201820702	10584211	2,6
LENO DOS SANTOS GOMES	ENF03201818081	68254334	2,6
MARILIA DE JESUS SILVA	ENF03201822247	901893617	2,6
KATHUCIA CALMON MENDONÇA	ENF03201817086	1458088588	2,5
CAMILA AVELINO SANTOS	ENF03201819260	2210840295	2,4
ISIS THAIANE MATTOS ROCHA PITA	ENF03201820512	38750287	2,4
LORENA ESMERALDA NASCIMENTO CELESTE	ENF03201818419	869598325	2,4
KASSIA CIBELLE GARCEZ GOMES	ENF03201822041	945621990	2,1
ADJANE YARA DA SILVA CAVALCANTI MACHADO	ENF03201816223	1425954979	2
CARLA DOS SANTOS SILVA	ENF03201819489	862698448	2
DAIANE LACERDA DE ARAUJO	ENF03201815432	919386601	2
IZIANE CERQUEIRA DOS SANTOS	ENF03201819770	1201837731	2
LEONICE DE JESUS SILVA	ENF03201817857	1124214666	2



NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
LÍLIA BORGES BRITO	ENF03201819740	794832830	2
RUTE CARDOSO CAETANO	ENF03201816433	253194180	2
VERENA CALDAS VELAME	ENF03201817371	45550603	2
ÉRICA SANTOS DOS SANTOS	ENF03201819191	1322081301	2
ANTONIO CARLOS SAMPAIO DO CARMO FILHO	ENF03201814381	1445691167	1,9
CLEUMACIA SOUZA SILVA DE CARVALHO	ENF03201821144	831266511	1,9
KEISE SANTOS SOUZA FALHEIRO	ENF03201821884	1206334690	1,8
KELLY LIMA SANTOS	ENF03201821873	1118514246	1,7
LILIANE CRISTINA REIS RIBEIRO	ENF03201814624	520350774	1,7
SAMARA JESUS SANTOS LIMA	ENF03201820774	1359760229	1,7
ELZIANE AMARAL DE JESUS	ENF03201820146	928278883	1,6
NAIANE DOS SANTOS FERREIRA	ENF03201819019	1284760448	1,6
DANIEL DIAS CRUZ	ENF03201820275	8226170	1,5
LILIAM DAIANE SANTANA DE SALES	ENF03201816963	779686110	1,5
REGILENE PEREIRA DAS VIRGENS	ENF03201820721	336735278	1,5
ROGÉRIO SANTOS GESTEIRA	ENF03201820699	806648651	1,5
FLAVIO SOUZA SUZART OLIVEIRA	ENF03201816047	886207940	1,4
HANARA CASTRO SILVA	ENF03201819532	714262803	1,4
JOÃO VITOR PASSOS DOMINGOS	ENF03201819431	946873232	1,4
VALDINA MARIA DOS SANTOS	ENF03201819242	849410576	1,4
DANIELA DOS SANTOS PEREIRA	ENF03201820515	705045390	1,2
DIONE LEMOS SOUZA	ENF03201822369	577142666	1,2
ELISABETE ALVES DE JESUS	ENF03201815524	660888017	1,2
JUCILEIDE SANTANA DE ALEXANDRIA	ENF03201817744	884499049	1,2
ROCHELY SANTOS OLIVEIRA	ENF03201817654	941893154	1,2
TELMA NASCIMENTO SANTOS	ENF03201815507	749121351	1,1
ALCEU BEZERRA LIMA SOUZA	ENF03201815968	1202613160	1
ANA LUZIA QUEIROZ FREITAS	ENF03201819179	726695513	1
ANTONIA SANTANA DOS SANTOS	ENF03201821323	663599024	1
BELAYRLA CERQUEIRA DE JESUS	ENF03201820226	1324205970	1
CRISTIANE ARAUJO BITTENCOURT	ENF03201820380	2250834-18	1
DEISE MARGARIDA SILVA DOS SANTOS	ENF03201818557	860400140	1
DENISE NASCIMENTO REIS	ENF03201821063	666024677	1
ELISANGELA MOUREIRA DOS SANTOS	ENF03201814933	751851302	1
ELSIA FERREIRA SANTOS	ENF03201820298	840085206	1
ERICA SANTOS PAIXÃO	ENF03201819103	793866871	1
EUNADIA SOARES OLIVEIRA ARAUJO	ENF03201817418	255131925	1
EVELIN DE CARVALHO SANTOS CAJUI	ENF03201816643	1137246324	1
FRANCISCA MANUELA PEREIRA DOS SANTOS	ENF03201814757	1289488509	1
GENOVEVA MATTOS BRANDÃO	ENF03201822336	13603927-85	1
GUTEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	ENF03201817126	750495200	1
JASSANÁ ALEXANDRA BRANDÃO PINTO FERREIRA	ENF03201814969	1284675840	1
JOCILEIDE SANTOS RIBEIRO	ENF03201820506	1176190008	1
JOILMA SANTOS PASSOS	ENF03201814562	911571450	1
JUCINEIDE RABELO BORGES	ENF03201818909	740639285	1
KATIA SUELI SANTANA LOPES	ENF03201815771	1011092107	1
LARISSA VILAS BOAS DOS SANTOS	ENF03201816959	6179232095	1
LEANDRA DA GLORIA ALMEIDA DE JESUS	ENF03201817329	1196659990	1
MARCIA GOMES FRANCA DOS SANTOS	ENF03201815002	381198200	1
MARCIA MARIA MESQUITA SANTOS	ENF03201819822	127074228	1
MARGARETHE CARVALHO SANTOS	ENF03201819279	5110025-80	1
MARIA RAIMUNDA FRANÇADOS SANTOS	ENF03201815560	02.525.062-00	1
MARIANA DE CASTRO SANTOS	ENF03201819069	1158747713	1
MARIANA NASCIMENTO CARVALHO	ENF03201817845	995531200	1
MARLENE PENA BISPO DOS SANTOS	ENF03201820605	195583922	1
MOARA SOUZA COELHO	ENF03201821562	1322179379	1
NOEMI RODRIGUES BRAGA	ENF03201820278	1209420627	1
PRISCILA CONCEIÇÃO ALMEIDA	ENF03201819159	782683118	1
REBECA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	ENF03201819239	942249437	1
ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	ENF03201816505	2.00401E+12	1
ROSIVALDA DOS SANTOS BRITO	ENF03201818945	935328491	1
SAFIRA DUARTE LINS DE ARAUJO	ENF03201818621	298582830	1
SAMANTA GOIS BARBOSA BARBOSA	ENF03201818280	1005741654	1
SHEILA CRISTINA DA ENCARNACÃO NASCIMENTO	ENF03201820082	605831009	1
SUÉLEM DOS SANTOS DA SILVA	ENF03201817392	1313336580	1
THAILANE RODRIGUES DOS SANTOS	ENF03201820794	1282902938	1
VALERIA MARTA LOPEZ DA CRUZ	ENF03201814005	402541600	1
VERONICA JESUS DE SOUSA	ENF03201818724	436769794	1
CARMEN CLEIDES SOUSA ALVES	ENF03201819773	298980720	0,9
GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA	ENF03201821318	872134270	0,8

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
GRAZIELLE MELO DA SILVA BORGES	ENF03201820101	1526327430	0,8
JACIENE CERQUEIRA DOS SANTOS ROCHA	ENF03201818438	390772682	0,8
LIVIA FIGUEIREDO BRANDAO ROCHA	ENF03201821321	2006897543	0,8
MÔNICA ANDRÉA ROCHA	ENF03201816754	476719208	0,8
SUSAANE COSTA LORDELO	ENF03201818308	805837337	0,8
VIVIANE SYMARA FERREIRA DOS SANTOS	ENF03201821907	31728812	0,8
CLEIDE SANTOS DA LUZ	ENF03201820339	477196640	0,7
ANA CRISTINA CARVALHO DO ROZARIO CONCEIÇÃO	ENF03201820877	728031000	0,6
DINARA IDALENCIO DA SILVA DOS SANTOS	ENF03201820901	733286267	0,6
ELIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA SANTOS	ENF03201817732	478452799	0,6
ELISE TAÍS SILVA MARINS	ENF03201815199	1127767607	0,6
FREDERICO JACOB DE CARVALHO NEVES JUNIOR	ENF03201820490	705581160	0,6
ISADORA DANIELA GOMES CRUZ	ENF03201817056	7888883	0,6
JAMILE SANTOS DE SANTANA	ENF03201821199	1496314131	0,6
SILVANA LIMA DE JESUS	ENF03201818463	788813820	0,6
ANDREIA SILVA COSTA	ENF03201822161	948183802	0,5
ARLEIDE FERREIRA SILVA	ENF03201821104	1206474432	0,5
AMANDA CHAVES VASCONCELOS	ENF03201818888	938784943	0,4
DEIR REIS SOUZA	ENF03201820606	1151210994	0,4
DENNIFER DA ROCHA DA SILVA	ENF03201817622	1325449970	0,4
JÔZIMAR MIRANDA NERI DE JESUS	ENF03201818026	1480252344	0,4
KASSIANA DOS SANTOS RIBEIRO	ENF03201818105	880326123	0,4
LUCIENE DALTRO DOS SANTOS SILVA	ENF03201819426	1398742678	0,4
MARIA HELENA BOMFIM DOS SANTOS	ENF03201818943	1160655596	0,4
MARIA LUIZA FONSECA DOS SANTOS	ENF03201815624	1209970708	0,4
NATÁLIA DO NASCIMENTO FELICIANO	ENF03201820710	948461462	0,4
PATRICK MUNIZ MARQUES	ENF03201816607	1444489550	0,4
VANESSA MAIURE SILVA SANTOS	ENF03201817181	892004380	0,4
ALEXANDRE BARBOSA DE AQUINO	ENF03201821193	1372544070	0,2
ANA CAROLINA DE CASTRO SILVA	ENF03201820626	1164540831	0,2
ANA PAULA VIEIRA DE CARVALHO PAIM	ENF03201819767	889709149	0,2
DAIANE DE ASSIS AZEVEDO DIMAS	ENF03201815459	771899491	0,2
DIANA SOUZA ALVES	ENF03201817050	521300290	0,2
DIANE GOMES DE ALMEIDA	ENF03201818137	726869520	0,2
GLEICIE NE GONÇALVES SANTANA VIANA	ENF03201821536	1285447247	0,2
MAIANE FERREIRA DOS SANTOS	ENF03201820720	991997859	0,2
MARCEL FERNANDES DE MIRANDA	ENF03201817159	866124330	0,2
MARCELA DA SILVA SOUZA	ENF03201815932	931453224	0,2
MARCELO DE SOUZA	ENF03201820875	82448004	0,2
MARICARLA BARBOSA CORDEIRO	ENF03201820494	1113624744	0,2
MAYRA SANTOS DE SOUZA BARRETO	ENF03201814622	847651193	0,2
MIRELE FERREIRA DOS SANTOS	ENF03201818539	1189505258	0,2
PATRICIA DA ROCHA VIRGENS	ENF03201819730	519205731	0,2
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	ENF03201821572	5771368610	0,2
SUELLEN ALVES SANTOS	ENF03201822099	887269834	0,2
TATIANE REIS DE SANTANA PALMA	ENF03201821905	849230080	0,2
ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	ENF03201815379	770794343	0
ALINE CONCEIÇÃO PEREIRA	ENF03201821395	883400073	0
ALINE SIMAS CAMPOS	ENF03201815521	408543BA	0
ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO MONTEIRO	ENF03201814440	869175602	0
ANA CRISTINA DA CRUZ SOUZA	ENF03201817155	1006103740	0
ANA PAULA SANTANA SILVA	ENF03201819859	993986722	0
ANDREA NASCIMENTO CUNHA	ENF03201822272	882417185	0
ANGELICA MIRIAM AMORIM COELHO DUARTE	ENF03201819675	186160208	0
ARIADNE LEITE PEREIRA	ENF03201814191	946532168	0
BARBARA ACACIA MELO SOUZA	ENF03201814475	1396860100	0
BRUNA NATALI DE LIMA OLIVEIRA	ENF03201816724	1383120790	0
CARLA COSTA PUGLIA	ENF03201818336	867086351	0
CARLA FERNANDA BISPO DOS SANTOS	ENF03201822273	821362208	0
CLAUDIA DAS VIRGENS CERQUEIRA	ENF03201818149	569502764	0
CRISTINA BOMFIM SANTOS RIBEIRO	ENF03201816317	379111802	0
CRISTINA LIMA MENDES	ENF03201816011	540816	0
DAIMARE DE JESUS MARTINS	ENF03201822163	657540619	0
DIANA JANNAINA GOES DOS SANTOS	ENF03201822299	1286673976	0
DIANE LEITE DA SILVA COSTA	ENF03201821848	1532052375	0
EDINEUZA MARCÍDIA DE ASSUNCAO	ENF03201818715	271236345	0
EDLENE BORGES DOS SANTOS	ENF03201819111	381663809	0
EDLENE MESQUITA DOS SANTOS	ENF03201821664	513303774	0
EDNA SOUSA DA SILVA	ENF03201821073	699197805	0
EGON LUIZ DA SILVA MACHADO	ENF03201814262	1282561413	0

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
ELAINE TORRES DA SILVA	ENF03201820682	797528881	0
ELI ANUNCIACAO AMORIM	ENF03201819316	313825840	0
ELIANA CONCEICAO DOS SANTOS	ENF03201821250	352461157	0
ELIANA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	ENF03201821390	1119610761	0
ELIANE DE JESUS SOUSA FERREIRA	ENF03201820889	406023700	0
ELIEJE OLIVEIRA SOUZA AMARAL	ENF03201816256	570025257	0
ELIELZA SANTOS DE CASTRO	ENF03201820137	1368162665	0
ELIENE BRITO MAIA	ENF03201817602	444454829	0
ENISON DE SANTANA SILVA	ENF03201814207	835968367	0
FABIANA MARIA DOS SANTOS MENDES	ENF03201821068	1203483732	0
FELIZARDA RODRIGUES SANTOS	ENF03201816967	563459093	0
FLAVIA JULIANE DE MOURA SANTOS	ENF03201820436	1269530666	0
FLAVIA KARINE LEAL LACERDA	ENF03201820769	796802599	0
FRANCIENE MARIA RIBEIRO	ENF03201821774	721828655	0
GERSICA SARAIVA ARAUJO	ENF03201814734	1207463957	0
GIRLENE DOS SANTOS SILVA	ENF03201814922	698163605	0
INGRID PEREIRA DA SILVA	ENF03201817689	748128310	0
ITAJACI SOUSA DE OLIVEIRA	ENF03201816910	437206505	0
ITALUÁ MARTINS OLIVEIRA	ENF03201816347	1290438501	0
IVONE SOUSA DA SILVA	ENF03201816241	478145195	0
JANUVETE PEREIRA DA ANUNCIACAO SANTOS	ENF03201817101	1139486540	0
JOSÉ CARLOS ALVES MARQUES PEREIRA	ENF03201817229	475169255	0
JOÃO RODOLFO DA SILVA SOUZA	ENF03201820458	1007801212	0
JUCIVALDO DOS ANJOS ALMEIDA	ENF03201818941	637770617	0
JULIANA AQUINO BRANDÃO	ENF03201821069	970591292	0
JÉSSICA CORREIA PORTELA	ENF03201820415	1414490208	0
JÉSSICA DAMACENA DE SANTANA	ENF03201816466	1283955164	0
KELLY SANTOS DA SILVA	ENF03201815656	1316105032	0
LAIANE BISPO CARVALHO	ENF03201815999	1320744192	0
LAIZA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	ENF03201820775	1000646807	0
LARISSA CRUZ CERQUEIRA	ENF03201821181	1296549143	0
LAUENE CRISTINA FEITOSA DE ALCANTARA	ENF03201819494	758276540	0
LIDIA MARIA SANTANA BISPO DE JESUS	ENF03201817274	1297048300	0
LILIANE CRISTINA CONCEIÇÃO DE SANTANA	ENF03201820956	663608899	0
LISIANE CONTREIRAS LIMA DE CASTRO	ENF03201820665	596522509	0
LORENA MAIRA CONCEIÇÃO SANTOS	ENF03201820836	968981194	0
LUALA ALANA AZEVEDO DIAS	ENF03201816558	1428945164	0
LUCIANA CRUZ ALVES	ENF03201819542	851850782	0
LUÍSA DA SILVA SIMÕES	ENF03201814372	1205906541	0
MARCELA ESPIRITO SANTOS DOS REIS	ENF03201814672	1176489909	0
MARIA APARECIDA DE JESUS ARAUJO	ENF03201821208	223948349	0
MARIA DA LUZ DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	ENF03201819323	484071190	0
MARLEIDE SANTOS DE ARAUJO	ENF03201822418	826958222	0
MEIRIVALDA AROUCA DE CARVALHO SANTOS	ENF03201816369	596927231	0
MERCIA TEIXEIRA DE ALMIRANTE	ENF03201819485	1200947541	0
MICHELE DE LIMA MAGALHAES	ENF03201815305	1141366614	0
MONIQUE SANTOS DAS VIRGENS	ENF03201820233	1323865500	0
NAADE TELES BARBOSA	ENF03201819935	1256546500	0
NAIRA CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS	ENF03201818760	993041558	0
NATÁLIA FONTENELLE GOMES DA SILVA	ENF03201819570	1303594080	0
RAISSA MILE DA SILVA	ENF03201817143	1256895865	0
RAQUEL CONCEIÇÃO DE SANTANA SILVA	ENF03201819124	0411937170	0
REGINA DOS SANTOS MORENO	ENF03201815512	434725080	0
REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA	ENF03201817426	874223520	0
RENATA MELO DE SOUZA	ENF03201819251	1145505732	0
ROSANE DE FREITAS SEIXAS	ENF03201818927	132308088	0
ROSANGELA DOS SANTOS BASTOS	ENF03201819293	4785033767	0
ROSANGELA OLIVEIRA FRANCA	ENF03201822328	1470359022	0
SANDRA MARIA BISPO DOS SANTOS	ENF03201820197	54794806	0
SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	ENF03201820646	491461658	0
SHEILA CRISTINA BULCAO DA COSTA SANTANA	ENF03201817449	505086360	0
SHIRLEI BARBARA SILVA COSTA	ENF03201819082	635851113	0
SIMONE ALMEIDA SANTIAGO	ENF03201818293	995974209	0
SONIA DOS SANTOS DE SOUZA	ENF03201822109	666138176	0
TAMILIS FERNANDA MOREIRA SOUZA	ENF03201816127	1406175153	0
TIAGO BEZERRA LOPES	ENF03201820053	1333359250	0
UISLEI DE JESUS OLIVEIRA	ENF03201815000	1168429110	0
VALDIRENE DA SILVA DE PINHO COSTA	ENF03201817357	878422978	0
VANI MARIA DA SILVA SANTOS	ENF03201817948	551118407	0
VERA LÚCIA GALINDO DA SILVA	ENF03201816093	603746322	0
VIVIANE CALDEIRA DE ALMEIDA	ENF03201822297	1325710210	0
VIVIANE GUEDES DE BRITO	ENF03201822410	597432805	0

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
WILSON PINTO DA SILVA	ENF03201818565	526497688	0

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO – CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
DAIANE DOS SANTOS BARBOSA	OCDO3201819726	874171970	8,2
ANA EMÍLIA HOLANDA ROLIM	OCDO3201820300	1619085003	5,5
ANA CRISTINA ZUZARTE FERREIRA SANTOS	OCDO3201820234	30984530	4,3
JESSICA LISBOA DE SOUZA	OCDO3201820028	945553544	3
ÉRICA SANTOS DE SOUSA	OCDO3201820215	1297441311	3
NARA SANTOS ARAUJO	OCDO3201817941	782896618	2
YURI ANDRADE CARDOSO DE SENA	OCDO3201818703	653901569	1,4
RAFAEL BRENO BATISTA VIEIRA	OCDO3201819451	MG21132319	1,3
ANITA KELY SOUZA DA MOTA	OCDO3201822190	14.021.655-36	1,2
BIANCA FRANCO PÚBLIO PEREIRA FERNANDES	OCDO3201820033	1302249797	1
CATIA PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	OCDO3201819797	1440600511	1
ELIANA ALVAREZ SANTOS	OCDO3201815449	3441	1
GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA	OCDO3201818423	944029655	1
LORENA DE PAULA PIMENTA AMARAL SEABRA	OCDO3201820121	20087967825	1
PRISCILLA ANDRADE DE CERQUEIRA	OCDO3201821852	1480611506	1
FERNANDA SIMÕES JONES	OCDO3201817835	972251502	0,8
PATRICIA NEVES CARVALHO DE JESUS	OCDO3201818630	412591308	0,8
RAIANE SILVA SANTOS	OCDO3201818975	1323254978	0,8
ALINE SOWZER DOS SANTOS CARVALHO	OCDO3201820481	668992654	0,6
LAIS SARA EGAS MUNIZ BARRETO VALLE	OCDO3201819278	973364831	0,6
ANTONIO WILSON FONSECA DE MATOS	OCDO3201817936	1191544800	0,4
CLAUDIO LOPES PARANHOS	OCDO3201820151	1306401909	0,4
GISLENE REGINA BATISTA CARVALHO	OCDO3201822077	794780423	0,4
HILARIO ANDRADE DO NASCIMENTO	OCDO3201820582	834828570	0,4
KELLEN SILVA MOREIRA DOS SANTOS	OCDO3201817754	1497366143	0,4
LANNA GLENN DA COSTA SANTOS	OCDO3201817745	4319516	0,4
MAÍRA DA ROCHA SANTANA	OCDO3201817030	1203141262	0,4
RAMON MACHADO PIMENTA	OCDO3201818039	125563905	0,4
ANA CLAUDIA CHAVES SANTOS	OCDO3201815014	272744700	0,2
ARTHUR IGOR CRUZ LIMA	OCDO3201817052	1258949881	0,2
LETICIA DE SANTANA MASCARENHAS	OCDO3201817286	1305131991	0,2
PRISCILA FREITAS DA COSTA	OCDO3201814872	1148254757	0,2
SARA RAMOS RIVERA	OCDO3201819978	527549878	0,2
TAINA DOS SANTOS SILVA	OCDO3201820732	1203570112	0,2
ADEILSON LUIS MARINHO DA SILVA	OCDO3201817309	141342927	0
AGNALDO LESSA PEREIRA JÚNIOR	OCDO3201819943	1272197220	0
ALESSANDRA MUNIZ LIMA	OCDO3201815848	1288295081	0
ANA CLAUDIA DE SOUZA FREITAS	OCDO3201822144	1868164639	0
CARMEM MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA	OCDO3201818428	393982939	0
DIANA CÉLIA MONTEIRO DE SOUZA	OCDO3201820239	480680043	0
DIEGO MARQUES AGAPITO	OCDO3201819617	1214605176	0
GEORGE VELOSO SILVA	OCDO3201821923	1017519234	0
IELMA OLIVEIRA PIAUHY FERREIRA	OCDO3201819248	705937100	0
JAMILLE VIEIRA ROCHA LIMA DE PINHO	OCDO3201821157	2027160230	0
JESSICA LUANDA BATISTA OLIVEIRA	OCDO3201819375	1377505790	0
JOSE EDINALDO PEREIRA	OCDO3201822238	2970283	0
LAISE ARAUJO AIRES DOS SANTOS	OCDO3201822126	928235130	0
MARCONE PAULINO ARGOLLO DOS SANTOS	OCDO3201819592	976088827	0
MARIANE MICHELE DA SILVA PEREIRA	OCDO3201817722	1487338406	0
MATHEUS FIGUEIREDO SACRAMENTO	OCDO3201814890	1139768441	0
MILENA SOUSA E SILVA	OCDO3201818700	1521710295	0
MÉRCIA COSTA RIBEIRO	OCDO3201820908	456452729	0
MÔNICA CECILIA CARNEIRO DE ALMEIDA PITA	OCDO3201818733	3961	0
NÁIRA FRANCINE SILVA E SILVA	OCDO3201820863	954822374	0
RAFAEL OLIVEIRA PACHECO	OCDO3201817084	1138641839	0
RAPHAEL MARQUES CORREA	OCDO3201815476	942655699	0
RENATA ROCHA MACIEL	OCDO3201820176	1103140198	0
RONALDO ALVES DOS SANTOS	OCDO3201818103	699019613	0
SANDRA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	OCDO3201818509	1469593700	0
TIAGO PRATES LARA	OCDO3201816955	96290381	0

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO, DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado provisório da averiguação presencial da autodeclaração, **presencialmente**, no dia **10 de setembro de 2018, das 9:00h as 16h (horário local)**, na **Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) – Avenida Vale dos Barris, nº 125 – Vale dos**

Barris, Salvador/BA. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão, conforme item 11, subitem 11.4.

2.2. Não cabe interposição de recurso, aos candidatos que não compareceram à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações. Esses candidatos estão eliminados do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, conseqüentemente, do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do subitem 5.10 do Edital nº 03/2018 – Processo Seletivo Simplificado - SMS, em virtude de não atender aos requisitos de participação no concurso na concorrência específica para negros.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.1. A Prefeitura Municipal do Salvador não se responsabiliza por problemas quaisquer na interposição dos recursos.

3.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3. Recurso cujo teor despreze a comissão será preliminarmente indeferido.

3.4. Não será aceito recurso em desacordo como o item 11 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado dos recursos interpostos e o resultado final serão publicados no Diário Oficial do Município do Salvador e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso>, nas datas prováveis de **17 e 25 de setembro de 2018, respectivamente.**

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de setembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 253 e 255 da Lei Municipal 5.504/1999,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 253 e 255 da Lei Municipal 5.504/1999, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou retirar boleto e efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	TIP	AI	CNPJ
1	P1745	IRLENE DOS SANTOS FERNANDES - ME	2158	002132	33.817.867/0004-36
2	P2567	ULTRA SOM S/S	1457	04890	12.361.267/0018-31
3	P3505	PAULO SILVA MORAES	2128	06343	379.458/0001-36
4	P4390	IMPLANTO SORRISO ODONTOLOGIA E ESTÉTICA - LTDA	2129	0852DSPL	13.895.428/0001-91
5	P5021	JOEL ADIL BARBOSA - ME	-----	0102-I	16.562.785/0001-26
6	P6042	FABRIZIO RODRIGUES RAMOS	2136	0002CAR17	644.743.565.00
7	P6601	CEARA EVENTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME	2173	031CAR18	08.899.030/0001-93
8	P6002	SOCRATES LISBOA VASCONCELOS	2176	016CAR18	008.860.895-65
9	P6605	CEARA EVENTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME	2177	021CAR18	08.899.030/0001-93
10	P6606	SALETE SOARES DA SILVA - ME	2178	08CAR18	08.376.071/0001-69
11	P6614	OSVALDO FREIRE BRANDÃO	2179	020CAR18	421.958.615-68
12	P6463	PRODINÂMICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	2147	039DSBR	10.366.520/0001-76

Salvador, 05 de setembro de 2018

MARIA HERCÍLIA VALLADARES SOUZA
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPS, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instruções Nº 11.021/2005 de 03 de agosto de 2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia, torna público que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** a fim de **SELEÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES** para efetivação das Políticas Públicas Municipais de Assistência Social, visando à prestação de Serviços Socioassistenciais, destinados a implantação e a execução desses serviços voltados para adultos e famílias em situação de vulnerabilidade e violação de direitos com a oferta da proteção integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos humanizados, condizentes com a situação de vulnerabilidade e riscos sociais os quais vivenciam as pessoas em situação de rua, vem, através da elaboração desse Termo de Referência, normatizar e regulamentar em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e legislações vigentes, a formalização de uma seleção e celebração de parceria através de Edital de Chamamento Público com Organizações da Sociedade Civil - OSC's, interessadas em implantar e executar o Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para população adulta e famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, os quais vivenciam as pessoas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional, no Município de Salvador, estabelecendo assim as prioridades e os critérios para a apresentação, avaliação e seleção.

PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente Edital de Chamamento Público - 006/2018, tem como objetivo descrever as diretrizes que darão origem ao processo de parceria entre a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS e a Organização da Sociedade Civil - OSC, que tenha expertise para a implantação e execução do Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para população adulta e famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, os quais vivenciam as pessoas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional, através da formalização do Termo de Colaboração.

Proteção Social Especial: implantação e execução das Políticas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade voltadas para o Acolhimento Institucional para população adulta e famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, os quais vivenciam as pessoas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional.

O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal n.º 29.129 de 10 de novembro de 2017 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

Poderá ser selecionada mais de 01 (uma) proposta, observada a ordem de classificação, número de vagas, bem como a disponibilidade orçamentária para a celebração dos Termos de Colaboração.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O termo de colaboração terá por objeto a execução de serviços Socioassistenciais voltados para o Acolhimento Institucional para população adulta e famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, os quais vivenciam as pessoas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional.

PÚBLICO-ALVO

Serão beneficiários desses Serviços: pessoas adultas e jovens (ambos os sexos); famílias (com ou sem filhos), que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, que se encontram em situação de desabrigo por abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento, crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos) só poderão ser acolhidas acompanhadas dos pais ou responsáveis. Os serviços terão também como público alvo, idosos com histórico de vivência nas ruas, migrantes e pessoas sem referência familiar que estejam de alta dos tratamentos de saúde das clínicas e hospitais que tenham autonomia de locomoção e para os cuidados de higiene diários.

DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	06/09/2018
2	ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSC'S.	10/09/2018 A 09/10/2018

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
3	ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	10/10/2018 A 25/10/2018
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	29/10/2018 A 30/10/2018
5	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	29/10/2018 A 12/11/2018
6	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	07/11/2018 A 12/11/2018
7	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	14/11/2018
8	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOVER).	19/11/2018
9	CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS	21/11/2018 A 06/12/2018

Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da (s) OSC (s) selecionada (s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017;

Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

A versão integral do edital estará à disposição aos interessados no sítio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS na internet (<http://www.semps.salvador.ba.gov.br/>) e com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data da publicação do Edital;

Etapa 2: Envio das propostas pelas OSC's.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelope fechado e entregues no seguinte endereço: Rua Miguel Calmon, 28, Comércio, 3º andar, Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE;

A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações:

Destinatário: À Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS

Diretoria de Promoção Social Especial - DPSE

Comissão de Seleção

Proposta - Edital Chamamento Público nº 006/2018

Implantação e execução do Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para população adulta e famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, os quais vivenciam as pessoas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional.

Remetente:

Nome da OSC sem abreviaturas (por extenso)

Contato: (nome e telefone)

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO.

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da Funcional Programática 08.244.0004.241500.

O repasse de recursos será realizada, pela SEMPS à ORGANIZAÇÃO parceira e cada vaga custará mensalmente R\$ 1.456,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), do Governo Municipal.

Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento do Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, autorizado pelo Projeto de Lei nº 486, de 29 de setembro de 2017, por meio do Programa 08.244.0004.241500, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.90.52 Auxílios, Fontes: 0.1.00 - Tesouro.

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS e no Diário Oficial do Município, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio das propostas, por petição dirigida ou protocolada no endereço informado no Edital. A resposta às impugnações caberá ao Presidente da Comissão de Seleção.

Salvador, 05 de setembro de 2018

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para o Chamamento Público nº 001/2018 da SALTUR, designada pela Portaria nº 014/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o Chamamento Público nº 001/2018, para o credenciamento de grupos culturais (manifestações culturais com acompanhamento musical - charangas, fanfarras, orquestras, grupos percussivos), através de pessoa jurídica, para participação do Fuzuê 2019, conforme especificações e condições constantes no Edital. Os documentos referentes ao Envelope A (requerimento de inscrição e proposta preliminar) serão recebidos no período de **11 de setembro a 15 de outubro de 2018**; os referentes ao envelope B (proposta artística e documentos exigidos no edital), serão recebidos no período de **10 de dezembro a 17 de dezembro de 2018**; e, os referentes ao envelope C (documentação complementar), no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final.

O Edital estará disponível a partir do dia 11 de setembro de 2018, no site: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE

Presidente da Comissão Especial para o Chamamento Público nº 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal nº 5.503/99, NOTIFICA o Sr. Jackson de Souza, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade Frutos do Mar, no Mercado Municipal de Itapua - Box 17, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo nº 4540/2018, por descumprimento do que determina a legislação em vigor:

1) Permanecer com o equipamento fechado por um período superior a 30 (trinta) dias, sem justificativa legalmente comprovada. - Art. 21 do Decreto Municipal nº 11.725/97.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal nº 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

CRISTIAN D. LOPES

Gestor de Mercados da CFM/SEMOP

AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados, a pedido da permissionária supracitada, conforme Processo Administrativo nº 4539/2018 - SEMOP, resolve:

INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização para exploração do Stand nº 05 - Setor 03 - do MERCADO MUNICIPAL DE ITAPUÁ, pelo(a) Sr(a). ANÉZIA EVANGELISTA SANTOS MOREIRA foi REVOGADO em virtude da MESMA TER DEVOLVIDO O EQUIPAMENTO.

Caso existam débitos com o preço público, devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência (a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 05 de setembro de 2018

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/ 2018

CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS

“PROJETO VERDE PERTO”

CANTEIRO

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionados, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - Av. Adhemar de Barros - Ondina

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade

Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP - e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da

Cidade Sustentável - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 04 de setembro de 2018.

UELBER ACACIO REIS

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

ANEXO I

TERMO DE ADOÇÃO

PROGRAMA "VERDE PERTO"

CANTEIRO

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à neste ato representado pelo seu representante legal, inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº, congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção do canteiro..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vitórias realizados pela SECIS, SUCOP e SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO ADOTANTE

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela área verde, incluindo os seguintes itens:

- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
- b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
- c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2018

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA
Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ANEXO II

Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4, 5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipava Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Elvis Couto Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.